



IV Legislatura  
IV Sessão legislativa

Número: 79  
Horta, Quarta-feira, 25 de Março de 1992

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**DIÁRIO**  
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**Presidente:** Deputado Madruga da Costa

**Secretários:** Deputados Manuel Goulart e Manuel Valadão

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

Em primeiro lugar procedeu-se à leitura do expediente entrado na Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, bem como a apresentação de alguns requerimentos apresentados por alguns dos Srs. Deputados.

Ainda neste período, ou seja, no **Período de Antes da Ordem do Dia**, deu-se lugar à emissão de um Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, visando a passagem de mais um aniversário da CEE, desta feita, o 35º aniversário.

Usaram da palavra os Srs. Deputados João de Sousa Braga (PS) e Paulo Valadão (PCP).

O voto acima referido foi aprovado por maioria, registando a seguinte votação: 23 votos a favor do PSD, 22 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do Deputado Independente, Renato Moura e registou 1 abstenção do PCP.

Seguidamente, passou-se à parte deste período reservada ao **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Rogério Serpa (PS), António Varão (PSD), Paulo Valadão (PCP), Renato Moura (Indep.), Lisete Silveira (PS), José Maria Bairos (PSD),

João de Sousa Braga (PS), Oliveira Rodrigues (PS), Carlos César (PS), Manuel Goulart (PS), Fernando Faria (PSD), Francisco Sousa (PS), Manuel Serpa (PS), Gaspar da Silva (PSD) e ainda os Srs. Secretários Regionais da Administração Interna, Costa Neves, e da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

No **Período da Ordem do Dia**, procedeu-se à apresentação duma Ante-proposta de Lei, da responsabilidade do PS, sobre **Finanças Regionais** em que foi orador o Sr. Deputado Martins Goulart (PS), a quem coube a respectiva apresentação.

Posteriormente, deu-se continuidade à leitura e discussão dos Relatórios das Comissões Permanentes sobre o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ponto este já iniciado na Sessão de 23/6/1992 e que por se ter atingido o termo da hora regimental, não foi possível terminar.

Pelas mesmas razões expressas no período anterior, foram suspensos os trabalhos sem que se tivesse esgotado os pontos constantes da Ordem do Dia, ficando estes agendados novamente, para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

**Presidente:** Srs. Deputados, agradeço que tomassem os vossos lugares para procedermos à chamada.

(Eram 15.25 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Gaspar da Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Manuel Valadão, Regina Cunha, Rui Melo, Tomaz Duarte Jr., Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, António Braga Furtado, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart, Manuel Serpa, João Sousa Braga, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César; **CDS** - Alvarino Pinheiro; **PCP** - Paulo Valadão; **Dep. Indep.** - Renato Moura).

**Presidente:** Estão presentes 47 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Antes de mais, gostaria de pedir desculpa pelo ligeiro atraso que se verificou no início desta Sessão, mas atrasos de transportes não permitiram que eu próprio e um conjunto de Deputados, chagássemos à Horta na hora que estava prevista.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com

o período de Antes da Ordem do Dia com a leitura da correspondência.

Gostaria de dar conhecimento à Câmara de que recebi do Presidente do Senado do Estado do Hawaii, uma carta de resposta à que oportunamente lhe enviei, remetendo um voto aprovado nesta Câmara. O Sr. Presidente do Senado agradece esse voto e releva, efectivamente, que apesar da distância que nos separa, há muitos laços históricos que ligam os nossos dois arquipélagos.

Os Srs. Secretários farão o favor de anunciar a restante correspondência.

**Secretário** (Manuel Valadão): Do Sr. Deputado do PSD, Luís Bastos, uma carta remetendo documentação relativa aos últimos trabalhos do Conselho Nacional de Educação.

(A documentação acima referida, encontra-se arquivada no respectivo processo)

- Da Direcção do Grupo Parlamentar do PS, uma comunicação de que em virtude dos pedidos de substituição do Sr. Deputado Carlos Alberto Fernandes Santos Pinto e dos candidatos não eleitos pelo círculo eleitoral de Santa Maria, Paulo Emanuel Dias Jerónimo de Araújo, Carlos Manuel Medeiros Puim Arruda e Luís António Ricardo Candeias, os mesmos serão substituídos pelo candidato não eleito da lista do PS, António Braga Furtado.

- Deu entrada na Mesa uma Ante-proposta de Lei das Finanças Regionais, apresentada pelo PS que mereceu como despacho, baixar à Comissão de Finanças e Planeamento para parecer até 15 de Maio de 1992.

- Está presente o Diário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nº 65,

bem como o suplemento ao Diário nº 65.

**Secretário** (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, António Gomes, do seguinte teor:

"Considerando que os CTT, são uma Empresa Pública, sensibilizada para o permanente aperfeiçoamento dos seus serviços e equipamentos, por forma a terem capacidade de resposta às possíveis solicitações;

- Considerando que na freguesia dos Rosais, Ilha de S. Jorge, ainda existem mais de 70 interessados a aguardarem a montagem de telefones, em suas casas, não obstante o facto de os terem requerido há mais de cinco anos;

- Considerando que, no lugar de Santo António, freguesia do Norte Grande, nas mesmas circunstâncias, existem cerca de 30 interessados em dispõem deste meio de comunicação.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, requeiro ao Governo Regional, as melhores diligências, no sentido de me informar da data prevista para a montagem dos telefones requeridos, em Rosais e no lugar de Santo António.

Horta, Sala das Sessões, 24 de Março de 1992.

**O Deputado Regional, António Gomes".**

**Secretário** (Manuel Valadão): Requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos César, do seguinte teor:

"Em Novembro do ano passado, dirigi, através de V. Ex<sup>a</sup>, um requerimento, no qual solicitava que me fosse facultada "com a máxima urgência, cópia integral do trabalho entregue pelo Banco Português de Investimentos ao Instituto de Investimentos e Privatizações dos Açores", referente ao processo de privatização de empresas públicas regionais.

Volvidos quatro meses, o Governo Regional, com insolência e desprezo pelo Parlamento, continua a não me fazer chegar aquele relatório, não obstante a censura formal que o Plenário já lhe fez a este respeito e o que, na sequência, o Secretário Regional da Economia produziu em tom balbuciante de desculpas velhacas.

Também, em tom de desculpas, um deputado do PSD igualmente chocado com o comportamento do Eng<sup>o</sup> Humberto Melo, alertou-me para a possibilidade daquele Secretário não ter tido acesso ao relatório, em virtude de ordem nesse sentido do Presidente do IIPA.

Finalmente, noutros círculos, consta

que o Secretário Regional da Economia "deitou fora" o relatório julgando tratar-se de propostas da oposição.

Em qualquer caso e perante a situação criada, volto a questionar o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional para saber se tenciona ou não manter esta situação de afronta aos direitos dos deputados.

Horta, Sala das Sessões, 25 de Março de 1992.

**O Deputado Regional do PS, Carlos César".**

**Secretário** (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado António Gomes, do seguinte teor:

"Em 28 de Janeiro de 1992 requeri à Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas uma informação que se prendia com o eventual alargamento da "Recta dos Moinhos", mais concretamente o troço da Estrada Regional nº 1-2<sup>a</sup> entre o quilómetro 10 e 7.

O referido requerimento era de alguma pertinência, e julgo ter sido oportuno pelo facto de estarem em curso as obras de terraplanagem da variante Urzelina-Manadas, cujo nó de ligação é nas rectas acima citadas.

Já dizia, nesse requerimento, que considerava este troço o de maior fluxo rodoviário de S. Jorge, e a ser pavimentado, antes dever-se-ia ponderar a referida rectificação.

- Considerando que a resposta da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas a esse requerimento afirma não sendo correcto referir-me a este troço, como o de maior fluxo de tráfego rodoviário, em S. Jorge;

- Considerando, que não tive a intenção de faltar à verdade, quando requeri tal informação, e se errei foi por falha da minha percepção visual, que é a de um dos utentes que circula nesta via;

- Considerando que o Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas ao contrapor a minha afirmação, supra citada, naturalmente terá dados estatísticos recentes.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro ao Governo Regional que me forneça:

- Os mapas estatísticos do movimento rodoviário em S. Jorge, durante os últimos três anos, incluindo os dos troços em causa.

Horta, Sala das Sessões, 24 de Março de 1992.

**O Deputado Regional, António Gomes".**

**Secretário** (Manuel Valadão): Requerimen-

to dos Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga e António Braga Furtado, do seguinte teor:

"- Considerando que nos Açores se cultivava um tipo de uva conhecida, pela sua origem ou pelo seu aroma de uva americana ou uva de cheiro;

- Considerando que o vinho obtido a partir dessas uvas é de inferior qualidade;

- Considerando que este vinho contém um ester prejudicial para a saúde mais concretamente para o cérebro, não sendo portanto aconselhável o seu uso;

- Considerando que na Ilha de Santa Maria se cultivava a vinha em Fajãs, à beira-mar, cujos terrenos dificilmente poderão ser usados noutras culturas;

- Considerando que em Santa Maria alguns lavradores têm vinho armazenado e não é vendido dada a sua inferior qualidade e também devido a importação de outros vinhos.

Nos termos das disposições estatutárias e regimentais solicita-se que seja perguntado ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas quais as medidas que estão em curso em Santa Maria, nas Fajãs acima mencionadas, para reconversão da vinha.

Horta, Sala das Sessões, 25 de Março de 1992.

Os Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga, António Braga Furtado".

**Secretário** (Manuel Goulart): Mais um requerimento do Deputado Regional do PS, António Gomes, que diz o seguinte:

"Em 28 de Janeiro de 1990 requeri ao Governo Regional, que me informasse, se já tinha encetado diligências para a protecção da orla marítima da Fajã dos Vimes.

Também, solicitei ao Governo, em 14 de Dezembro de 1988, uma informação que se prendia com a execução de um pequeno apeadeiro marítimo nesta Fajã.

Em 19 de Outubro de 1990 tive a resposta da Secretaria Regional da Economia, englobando os dois assuntos acima referidos.

- Considerando que o autor da resposta afirmava que os estudos, para as obras em causa, tenham sido encomendados à Firma "Consulmar", e que uma vez concluídos, os mesmos seriam remetidos à Câmara Municipal da Calheta para a apreciação e conhecimento dos representantes dos interesses da Ilha de S. Jorge;

- Considerando que o Deputado, sobretudo na qualidade de requerente, assume-se

como verdadeiro representante dos interesses do seu círculo eleitoral.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, requeiro ao Governo Regional que me informe, se a "Consulmar" já entregou os referidos estudos e caso afirmativo, que me facilitem a consulta dos mesmos.

Horta, Sala das Sessões, 24 de Março de 1992.

O Deputado Regional, António Gomes".

**Secretário** (Manuel Valadão): Requerimento dos Srs. Deputados do PS, João de Sousa Braga e António Braga Furtado, do seguinte teor:

"- Considerando que se aproxima o Estio, época onde necessário se torna a distribuição de água pelas explorações agro-pecuárias;

- Considerando que o ano passado foi excepcionalmente seco, ocasionando grandes e graves prejuízos à lavoura;

- Considerando que a Ilha de Santa Maria é uma das mais secas do Arquipélago e todos os anos a seca, nesta ilha, é quase uma constante;

- Considerando que no Plano para 1992, no Programa 22, se preconiza acções de abastecimento de água às explorações pecuárias na Ilha de Santa Maria;

- Considerando que neste momento apenas existe um depósito de abastecimento de água à lavoura, no lugar de Santana, longe das explorações situadas a Leste da ilha.

Nos termos das disposições regimentais e estatutárias, solicita-se que se pergunte ao Governo Regional quais as acções em curso previstas a fim de se colmatarem as necessidades mais prementes de abastecimento de água às citadas explorações.

Horta, Sala das Sessões, 25 de Março de 1992.

Os Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga, António Braga Furtado".

- Ainda outro requerimento dos Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga e António Braga Furtado, do seguinte teor:

"No ano de 1991, a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas autorizou as Juntas de Freguesias do Concelho de Vila do Porto a adquirirem materiais, até um determinado montante, para a reparação de habitações degradadas.

O mesmo aconteceu em relação ao corrente ano.

No ano de 1991 as Juntas de Freguesia

levantaram, no comércio local, os materiais e, não houve problemas. No corrente ano, o comércio local, à excepção de uma firma, recusa-se a adiantar mais materiais porque, por parte do Governo Regional, ainda não foram efectuados os pagamentos dos materiais de 1991.

Tal atitude não só desprestigia os autarcas envolvidos nestas acções, como também compromete a dignidade das nossas instituições.

Deste modo, e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicita-se seja perguntado ao Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, o seguinte:

1º - Quais as razões de ainda não terem sido efectuados os pagamentos devidos às firmas onde as Juntas de Freguesia levantaram os materiais para a habitação degradada?

2º - Quando tenciona a mesma Secretaria Regional regularizar esta situação?

Horta, Sala das Sessões, 25 de Março de 1992.

Os Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga, António Braga Furtado".

**Presidente:** Srs. Deputados, terminada a leitura da correspondência e expediente entrados na Mesa, passamos à segunda parte deste período de Antes da Ordem do Dia com a apreciação dum voto de congratulação apresentado pelo PS.

Pediria a um dos Srs. Deputados autores deste voto, o favor de fazer a sua apresentação.

**Deputado António Braga Furtado (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

#### Voto de congratulação

Faz hoje trinta e cinco anos que seis países europeus - França, Alemanha Federal, Itália, Bélgica, Holanda e Luxemburgo - assinaram na capital italiana um tratado que criava a Comunidade Económica Europeia - CEE - e que ficou historicamente conhecido pelo Tratado de Roma.

Actualmente a Comunidade Europeia engloba doze países, entre os quais o nosso, que neste momento detém a Presidência.

O que anteriormente se não conseguiu por meios bélicos foi obtido por meios pacíficos - a unificação da Europa.

Com este tratado caminha-se para uma sociedade mais justa pelo banimento progressivo das assimetrias, proporcionando maior riqueza e comodidade, quer monetária quer social, aos habitantes destes países

nivelando os respectivos parâmetros de vida.

Por tal motivo, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores congratula-se pela passagem de mais esta data fazendo votos de que a CE se estenda a outros países para o bem-estar da humanidade.

Horta, Sala das Sessões, 25 de Março de 1992.

Os Deputados Regionais, António Braga Furtado, João de Sousa Braga, Manuel Carvão Jr., Manuel Serpa, Carlos César.

**Presidente:** Está aberto o debate sobre este assunto.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de congratulação, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve, faça o favor de se sentar.

**Secretário:** O voto de congratulação foi aprovado por maioria com 23 votos a favor do PSD, 22 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do Deputado Independente Renato Moura e registou 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar a nossa abstenção não quer dizer que tenhamos qualquer oposição em relação à Comunidade Económica Europeia. É antes de tudo, a nossa discordância em relação a determinados aspectos preambulares do voto.

Nós consideramos que, sob o aspecto social, a unificação da Europa está muito longe e bastará, para isso, recordar o modo como ainda vivem os portugueses bem como os espanhóis e ainda os gregos, em comparação com outros países europeus.

Falar-se duma sociedade mais justa, hoje, na Europa, com menos assimetrias, pensamos que é altamente exagerado se, efectivamente, pensarmos no modo como vivem alguns habitantes da Europa em contraponto com outros que continuam a viver na miséria, abaixo dos níveis de pobreza.

Por outro lado, ainda, quero aqui reafirmar o empenho do meu partido na participação em todas as instâncias europeias, no sentido de que nós possamos entrar de

corpo inteiro em todas as instituições da Europa, salvaguardando os interesses nacionais, e no caso concreto, os da nossa Região.

Disse.

**Presidente:** Esgotado este assunto, passamos ao 3º ponto deste período de Antes da Ordem do Dia, ou seja, aquele que está reservado ao tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

**Deputado Rogério Serpa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No momento em que, tanto o Governo da Região como a Televisão Nacional, se encontram interessados em atribuir a esta Região Autónoma o aproveitamento da imagem de um Canal da Televisão Portuguesa, creio que é mais que oportuno levantar nesta Casa, mais uma vez, a situação em que se encontra a terça parte da Ilha das Flores, sem cobertura televisiva.

A Televisão/Açores alcançou essa zona numa forma imperfeita e nem sempre regular, através de pequenos retransmissores mantidos pelas Câmaras Municipais, a fim de permitir que o povo das freguesias de Ponta Delgada, Fajã Grande, Fajãzinha, Mosteiro e Lajedo tenha um precário acesso às imagens televisivas. Julgamos que já é tempo de toda a Região ser coberta integralmente pela Televisão/Açores e também por esse canal da rede nacional que parece atingirá em breve os Açores. Não podemos esquecer que este grupo de freguesias é português como o de outra zona qualquer seja ela do Continente ou das ilhas deste Arquipélago.

É bom ter em conta que este Governo da Região Autónoma, talvez para evitar mais reclamações, nos prometeu cobrir pela Televisão/Açores todas as zonas escuras, neste quadriénio de governação e o quadriénio está a terminar e no entanto as freguesias acima referidas continuam sem cobertura televisiva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aproveito a ocasião para chamar a atenção do Governo para a situação de insegurança em que se encontram muitos prédios urbanos na Vila das Lajes das Flores, apresentando os mesmos fendas, que as explorações na pedreira utilizada pela Empresa Somague, que tem a seu cargo a construção do porto na referida Vila, vêm provocando.

Acontece que apesar de continuar a

haver dezenas de reclamações de habitantes daquela Vila, a última vez que as mesmas foram atendidas teve lugar em Maio de 91. No entanto, a partir dessa data, ninguém mais se incomodou e foi vistoriar o sempre crescente número de prédios daquela Vila, que necessitam de reparações urgentes, provocadas, como acima foi dito, pelas explosões na pedreira.

No que se refere à habitação, gostaria Sr. Presidente e Srs. Deputados, de chamar a atenção desta Câmara para o facto de haverem sido desbloqueados, pelo Governo, 12 lotes de terreno para construção na Vila de Santa Cruz. Acontece, porém, que neste momento, existem várias dezenas de famílias naquela Vila que continuam a necessitar de terreno para construção sem que haja suficiente número de lotes disponíveis onde essas famílias possam construir a sua habitação. Não se compreende neste momento porque não foram desbloqueados mais lotes de terreno para esse fim, o que naturalmente viria a permitir a fixação de mais famílias naquela Vila tendo sobretudo em conta o interesse manifestado por alguns professores da Escola Preparatória de Santa Cruz, que desejariam fixar-se definitivamente naquela ilha. Neste momento não se vislumbram possibilidades de o fazer em virtude de não encontrarem local onde possam construir a sua casa, o que a médio prazo levará certamente a que alguns daqueles professores, com habilitação própria, desistam daquela escola, com prejuízo manifesto dos seus alunos.

Gostaria de terminar lembrando a esta Câmara que as obras efectuadas ultimamente nas Flores, apesar de terem sido fiscalizadas por pessoa para esse fim encarregada, nem sempre, depois de concluídas, deixam de apresentar deficiências, que a indulgência dos fiscais deixou passar.

O que nos preocupa mais no entanto é o Lar da 3ª idade cujas obras foram iniciadas, sem que o Governo tenha nomeado qualquer fiscalização para elas. O que será de esperar de uma obra que parece não merecer da parte deste Governo qualquer interesse no seu acompanhamento por um fiscal independente e consciente? Para maus acabamentos, já basta, meus senhores, aqueles que acima aludi.

Foi, com algum espanto e surpresa, que ouvi nesta Câmara os protestos do Deputado Independente Renato Moura, na sua justa reclamação no que se perspectiva para o Aeroporto das Flores.

O segredo que preside à redução de serviços e pessoal no Aeroporto das Flores e as contrapartidas recebidas pelo Governo Regional, na regionalização daquele aeroporto, deixaram-me perplexo tal qual certamente deixarão os habitantes daquela ilha.

Se o Governo quer fazer a nova aerogare do Aeroporto de Ponta Delgada que se faça, mas não com o sacrifício de outra ilha e muito menos daquela que em anos anteriores foi a mais esquecida da Região.

**Nós, florentinos não estamos dispostos a servir de moeda de troca!**

Aproveito a ocasião para alertar o Governo contra estes jogos de bastidores, que uma vez mais, revelam o desinteresse pelas "pequenas" ilhas do Arquipélago em detrimento das auto-proclamadas "maiores".

Disse.

*(Aplausos da bancada do PS e do Deputado Independente, Renato Moura)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Varão para uma intervenção.

**Deputado António Varão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

As celebrações de datas cívicas são formas de participação nos destinos comuns na devoção à sociedade a que pertencemos e no amor aos seus valores.

Criado em 1522 por carta Régia de D. João III, o concelho da Lagoa na Ilha de S. Miguel, vai comemorar no próximo dia 11 de Abril, os seus 470 anos.

Composto por uma população ordeira, com trabalhadores laboriosos e criativos, que da sua terra fizeram uma das localidades mais industriais da Região Autónoma dos Açores e que devia continuar a ser cada vez mais, de uma forma correcta e não de qualquer maneira.

Por exemplo, num passado ainda recente, foi naquele concelho que surgiu a primeira experiência pedagógica, com a criação da Cooperativa Megasil, dedicada à integração sócio-profissional de deficientes. A primeira e possivelmente a única existente na nossa Região Autónoma.

É também naquele concelho que surgiu, recentemente graças à iniciativa privada, um centro clínico dentário, apetrechado com os melhores equipamentos e estruturas das mais modernas, existentes na Região.

A nível literário e cultural, não será justo dizer que o concelho da Lagoa tem sido um viveiro nestas áreas. Mas, também, com justiça, se deve referir, e para orgulho

dos lagoenses que, algumas figuras, nadas e criadas neste concelho, por mérito próprio têm sido destacadas como marcos na nossa cultura a nível regional e nacional.

Citamos o caso do Padre João José Tavares, Padre João José d'Amaral, Doutor José Pereira Botelho, Manuel Tavares Canário, Francisco Carreiro da Costa e o Bispo Dom Manuel de Medeiros Guerreiro, não esquecendo outras figuras populares, filhas do povo, mas também dignas e importantes.

Nomeadamente o cantor e repentista, José Furtado, cuja autarquia local, nomeadamente a freguesia do Cabouco, está a envidar esforços no sentido de lhe ser prestada devida homenagem e o compositor musical, António Moniz Barreto, popularmente conhecido pelo "Maestro Caiador".

O concelho da Lagoa é composto por cinco freguesias, nomeadamente Água de Pau - Freguesia Vila de Água de Pau - Cabouco, Ribeira Chã, Rosário e Santa Cruz. O conjunto destas freguesias forma o menor concelho em área, da Ilha de S. Miguel. No entanto, é um dos mais populosos e importantes, no contexto económico e sócio-cultural da Região Autónoma dos Açores.

Próximo de Ponta Delgada cerca de 9 quilómetros tem sido esta uma das razões, muitas das vezes apontadas ao longo de muitos anos, por vários responsáveis governativos e que, a pretexto dessa proximidade, o concelho da Lagoa deixa de ter prioridade em relação a outros concelhos da Região, no que diz respeito à construção de equipamentos de apoio à comunidade, nomeadamente, centro de saúde e escola secundária.

Entendem os lagoenses e os seus responsáveis em geral, que é condição essencial e de vital importância para o concelho a construção destas duas infraestruturas, para serem postas ao serviço da saúde pública e da educação da população do concelho da Lagoa.

No primeiro caso - saúde - é do conhecimento de todos nós que a Constituição Portuguesa consagra no seu nº 1 do artigo 64º, que todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.

No segundo caso - educação - o nº 1 do artigo 74º da Constituição Portuguesa dá a garantia e o direito à igualdade de oportunidade de acesso com êxito escolar.

Também o artigo 33º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, diz que constitui matérias de interesse específico para a Região,

entre outras, a saúde e o ensino.

Tudo isto pode estar consagrado na Constituição e no Estatuto, mas de nada vale enquanto não existirem os respectivos equipamentos e os meios humanos necessários à concretização destes objectivos.

Já aqui disse que a saúde e a educação é um valor universalmente reconhecido onde assenta o bem estar, o nível de vida e felicidade humana.

Os lagoenses esperam e desejam ter estes direitos realizados para o seu bem estar futuro.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

É também naquele concelho que existe uma freguesia à qual orgulhosamente os lagoenses, e quantos a visitam, lhe chamam de "freguesia modelo". Trata-se da freguesia da Ribeira Chã.

Embora sendo uma freguesia, ainda com um passado recente, ao longo da sua existência, vários têm sido os eventos que tem acontecido naquela freguesia a nível literário, cultural e sócio-económico, graças à criatividade e ao espírito de comunidade que existe entre os seus habitantes e seus principais responsáveis.

Tornar-se-ia fastidioso enumerar todos estes eventos. No entanto, será bom referir o que de mais significativo nos é dado verificar aquando das visitas àquele local, nomeadamente:

- Museu Agrícola;
- Museu de Arte Sacra;
- Quintal Etnográfico;
- Centro de convívio de dia da 3ª idade;
- Centro Social;
- Jardim de Infância.

Face ao exposto, somos levados a concluir que a freguesia da Ribeira Chã é o modelo de desenvolvimento sócio-cultural que se deveria seguir no futuro pelas demais da Comunidade Açoriana.

Não seria justo aqui e agora não referenciar a parte desportiva do concelho da Lagoa, deveras carenciado de infraestruturas, que conduzem a população, em especial a juventude, à prática das várias modalidades desportivas, e que a sua concretização se faz sentir na falta de um complexo desportivo na Vila que venha suprir esta carência.

No concelho da Lagoa ainda temos orgulho em apresentar, dentro das possibilidades vigentes, as três bandas de música que, com persistência, ainda continuam a prestar os seus bons serviços à comunidade onde se encontram inseridas, muito embora

com grandes dificuldades financeiras, o que auguramos para elas é um melhor tratamento neste campo.

Continuando na parte cultural, é de saudosa memória os grupos de teatro que fervilhavam no concelho, muito embora os mesmos se encontrem inactivos, não nos compete julgar se será por falta de incentivos ou por falta de instalações, o que, diga-se de passagem, o concelho se encontra carente das mesmas, ficando-nos como hipótese de referência a existência de alguns anos a esta parte do Grupo Folclórico "Jovens da Lagoa", grupo este com a sua origem no então Grupo de Teatro que teima, e para bem dos lagoenses existir, outros há que pontualmente surgem com algumas manifestações culturais esporádicas.

Como nota final desta minha intervenção, termino augurando um futuro melhor para o concelho da Lagoa de que, com orgulho faço parte recordando e homenageando todos quantos deram e darão o seu melhor contributo para o mesmo.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

**Presidente:** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

No quadro da evolução da vida regional começam a ganhar contornos novos e preocupantes muitas questões relacionadas com as relações de trabalho e as condições de vida de quem trabalha.

É crescente e muito significativo o número de trabalhadores por conta de outrem que, nesta Região, necessitam de recorrer a um segundo emprego ou actividade para terem uma situação capaz de enfrentar o pesado custo de vida que se verifica.

Não sendo este um fenómeno novo é, todavia, um fenómeno em rápido alargamento nos principais meios urbanos.

A situação é objectivamente motivada pelos baixos níveis salariais praticados, que, num grau cada vez maior, se afastam dos padrões que a vida actual exige.

Assim, milhares de trabalhadores por conta de outrem, para poderem satisfazer as suas necessidades de vida e para poderem ter acesso à bens que, legitimamente, necessitam e desejam, precisam de recorrer a um segundo emprego ou actividade.

Não pode ser escondido de ninguém que esta situação está a introduzir na vida



dos trabalhadores açorianos um factor de profunda desumanização, incompatível com os direitos fundamentais constitucionalmente consagrados e impeditivo de uma vida com os níveis de dignidade e qualidade que hoje são exigíveis.

Neste quadro que vimos referindo é também hoje crescente o número de situações de alargamento clandestino da jornada de trabalho, quer com remunerações insuficientes e processadas irregularmente, quer mesmo sem qualquer remuneração.

É evidente que a situação de precarização das relações de trabalho, com toda a insegurança e arbitrariedade que provocam, estão muito na base destes alargamentos clandestinos da jornada de trabalho, não podendo deixar de ser referida, sublinhada e denunciada a hipocrisia política daqueles que, por um lado, prometem reduções de horário de trabalho, mas por outro lado, incentivam fortemente estas situações através da legislação que criam e das orientações que concebem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O desenvolvimento económico para ter validade social tem que ser procurado e concebido num quadro de respeito pelos direitos dos trabalhadores por conta de outrém o que exige políticas e orientações diferentes e melhores que as actuais.

Pode dizer-se que a política do PSD nesta área, é uma política sistemática de agravamento da exploração da força do trabalho. Assim sendo a utilidade social do desenvolvimento económico fica desde logo e à partida substancialmente comprometida.

Na nossa Região Autónoma há sinais de que a política da contenção salarial, da acentuação de precaridade, do incentivo ao trabalho clandestino, não só é **crescentemente recusada** como é, também, **crescentemente contestada**.

É importante e necessário que assim seja, pois é urgente introduzirem-se equilíbrios numa situação que está por demais desequilibrada.

É necessário que haja uma compreensão generalizada de que o progresso económico e social só pode ser feito num quadro em que o trabalho seja dignificado. Não basta, porém, como alguns fazem, proclamar por palavras essa verdade. É preciso fundamentalmente, acreditar nela, defendê-la e lutar pela sua concretização.

O PCP/Açores manifesta assim a sua

constante solidariedade para com todos os trabalhadores e suas organizações representativas, que têm, nas últimas semanas, manifestado o seu descontentamento pela política de brutal contenção salarial que está a ser imposta pelo Governo de Cavaco Silva com o apoio das confederações patronais e com o conluio da Direcção da UGT. Manifestamos também o nosso total apoio às lutas em curso na Região pela obtenção de níveis de aumentos salariais adequados à situação específica da Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os problemas que se ligam com as relações de trabalho sendo como são caracterizadores, em aspectos fundamentais, das políticas, das opções e das orientações dos diversos sectores, são no entanto, muitas vezes, afastados do debate político.

O PCP/Açores, ao contrário, pensa que é essencial a constante ponderação e análise destas questões uma vez que as evoluções económicas e sociais, para serem feitas com rigor, assim o exigem.

Há alguns dias realizou-se mais uma Semana das Pescas. Certamente foram discutidos problemas muito importantes e actuais em relação a um sector que é essencial continuar a modernizar, expandir, mas que hoje enfrenta dificuldades diversas e preocupantes em vários aspectos.

O nível das capturas, no que respeita ao atum, não tem correspondido às expectativas e às necessidades económicas.

A utilização operacional dos meios de captura não tem evoluído de forma correspondente à evolução dos próprios meios em si mesmo.

Os preços praticados no atum são mantidos a níveis muito baixos.

A mão de obra regional disponível não tem aumentado do modo e no número que se desejaria.

É importante, é urgente e é necessário estudarem-se as causas das más safras dos últimos anos mas tal exigência não anula uma outra de primeiro plano.

Sem que sejam urgentemente repensadas as relações de trabalho na pesca a evolução do sector ficará aquém das necessidades e poderá, mesmo, comprometer os resultados económico-sociais do grande esforço de desenvolvimento do sector que o Orçamento Regional suportou nos últimos doze anos.

Nada é imutável. No sector das pescas os barcos são, hoje melhores que ontem; as instalações fabris estão actualizadas

e produzem com qualidade; as exigências profissionais dos marítimos são, em função das tecnologias embarcadas e usadas, muito maiores. Se é certo que muita coisa mudou, não é certo nem defensável, nem racional que se persista em manter um tipo de relação de trabalho que se caracteriza pelo seu fortíssimo carácter aleatório.

Não aceitamos que se diga que esse é apenas um problema do patronato e dos sindicatos, porque, na verdade, esse é um problema exactamente do mesmo tipo daqueles que levaram a que se decidisse, em 1980, canalizar para o sector avultados recursos regionais.

De facto nessa época o sector estava estagnado.

A iniciativa privada instalada investia pouco e inovava ainda menos.

O Governo Regional decidiu então realizar uma política de incentivos à renovação da frota em três direcções fundamentais: a atribuição de atuneiros a mestres pescadores, criando assim a figura do pequeno armador independente; a renovação da frota do peixe de fundo.

Criado, por esta Assembleia, o quadro legislativo necessário, os meios foram sendo disponibilizados, os barcos foram aparecendo, a realidade foi-se alterando.

Pode concluir-se que a intervenção era necessária e foi útil, mas corre o risco de esbarrar e de se perder face à persistência e teimosia com que se quer recusar a evidência de que é necessário criar uma relação de trabalho nova, dignificante e motivadora de uma mais alta e segura rentabilidade dos meios de produção existentes.

Já no passado levantámos este problema e ficamos com a sensação que quer os armadores-conserveiros, quer o poder político regional existente preferem que as capturas sejam baixas e demasiado aleatórias do que apostar em criar as condições para que possa haver mais pescadores novos e melhor utilização dos navios.

Não desconhecemos que esta é uma actividade que carece de regras próprias e adequadas à sua realidade específica, mas sem uma filosofia na relação de trabalho que crie garantias mínimas, que torne segura a profissionalização completa, que compense o brutal esforço que a profissão exige, não é possível, com realismo, pensar em atrair para a pesca um número aceitável de jovens.

Se isso não acontecer, o investimento e o esforço que a Região fez, poderá ter

propiciado uma grande acumulação a algum grupo económico, mas não cumpriu uma função de desenvolvimento com dimensão e repercussão social exigível.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O desenvolvimento económico da Região é uma tarefa muito difícil nas circunstâncias de hoje e com os condicionalismos que nos limitam.

Uma certeza, porém, temos. Tal desenvolvimento não é possível se não forem sempre ponderados e resolvidos com equilíbrio, os problemas e as questões que se prendem com as relações de trabalho e com o papel decisivo e determinante que o trabalho tem na formação da riqueza.

Disse.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma intervenção.

**Deputado Renato Moura (Indep.):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uso hoje da palavra e novamente para tratar de assuntos respeitantes a transportes. E começo pelos referentes a transportes aéreos.

Depois de um enorme atraso, só recentemente é que as obras de prolongamento do **Aeroporto das Flores** arrancaram a um ritmo agora normal, que não pode sofrer quebras, sob pena de afectar o sector turístico.

Agora que decorrem obras no aeroporto, **para lhe aumentar a operacionalidade, é finalmente tempo de, para o mesmo fim, dotar a pista com as convenientes ajudas à navegação aérea. E porque a direcção e a intensidade do vento são muito variáveis ao longo da pista, é indispensável montar um anemógrafo no seu extremo sul.**

Dever-se-á também **instalar o sistema de iluminação** que permita não apenas as evacuações sanitárias em condições de segurança, mas até as aterragens para além do pôr do Sol, especialmente necessárias durante o Inverno e como meio de mais rapidamente repôr voos cancelados.

Como consequência das obras, com redução da parte operacional da pista, a SATA teve de alugar um avião adequado para operar na rota das Flores, durante dois meses. Fica aqui a preocupação que neste momento existe por parte dos passageiros pela **difficuldade em conseguirem confirmação para o dia pretendido, o que não se explica, já que o avião se destina somente a essas viagens. É matéria que os responsá-**

veis devem corrigir rapidamente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda relacionado com o prolongamento da pista, está a construção da nova creche e jardim de infância do Centro de Bem Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores, já que o actual edifício será afectado pelas referidas obras, estando já a funcionar em condições extremamente precárias não oferecendo garantias de segurança, saúde e trabalho às crianças que o frequentam, como aliás já aqui afirmei numa intervenção em Janeiro passado.

O Governo desculpou-se, durante muito tempo, que as obras não poderiam avançar porque não havia entendimento sobre a localização da nova estrutura. Quando o Governo sugeriu a edificação na nova urbanização de Santa Cruz, prometeu que se essa fosse a escolha os trabalhos de construção começariam para breve. Há mais de um ano que foi aceite e comunicada a aceitação da sugestão, razão pela qual é indesculpável que se continue sem nada andar, apesar das insistências da Direcção do Centro e do alerta aqui feito.

Todavia o Governo procura ignorar as realidades que aqui são trazidas, ou então, por ausência dos respectivos titulares, os assuntos não chegam ao conhecimento dos departamentos competentes, o que é altamente criticável. É insustentável que o Governo não tenha em conta as preocupações que aqui são trazidas pelos deputados como representantes da população e não retire proveito das reflexões sérias que nesta Assembleia se fazem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passarei agora aos transportes marítimos.

Como é sabido e já foi aqui referido, o porto das Lajes das Flores começou a ser utilizado, muito embora ainda não esteja neste momento completo. As operações que ali se vão realizando trazem experiência e estão permitindo recolher ensinamentos que têm de ser úteis.

Daqui se chama a atenção dos responsáveis governamentais para o facto de que o porto, sendo o que existe, tudo nele deve ser feito no sentido de que sirva, da melhor forma possível, as necessidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Ilha das Flores vem agora sendo escalada mensalmente por um navio da Transinsular, mas sempre ao Domingo.

Esta situação, principalmente pelo

facto de que não existe energia eléctrica no porto, obriga a que os recebedores de mercadorias congeladas ou refrigeradas tenham sempre de ter pessoal em serviço extraordinário nessa circunstância.

É compreensível que a Transinsular tenha de escalar alguma ilha ao Domingo, mas o que não se pode aceitar é que seja sempre uma mesma ilha a ser a prejudicada. É caso para perguntar por que razão é que a Ilha das Flores, que tanto padeceu por conta dos transportes marítimos, tenha de continuar sempre a ser a mais queimada. É tempo de, em nome da justiça, o Governo intervir, nesta e em todas as circunstâncias, para por termo à discriminação para com a Ilha das Flores.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é nosso princípio a mera crítica precedendo a acção àquela sujeita ou, posteriormente, pelo defeito ou lacuna encontrados, quando a isso são alheios o trabalho honesto e a planificação adequada. Mas os casos que, a seguir, enumero, por deles andar arredado o rigor que sobre a causa pública deve impender, mais do que passíveis de crítica merecem a nossa indignação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a informação pública, há poucos dias, do local escolhido para a instalação definitiva do parque de contentores a servir a zona portuária da Horta, uma vez mais se confirma a incúria e o desperdício dos dinheiros públicos de que esta ilha se tornou paradigma.

Incúria e desperdício por, volta e meia, resolver este Governo e as entidades públicas por ele tuteladas adoptar soluções apressadas para grandes problemas, numa atitude de quem pretende mostrar que faz alguma coisa em proveito desta terra sem, de facto, contribuir para coisa alguma. Prova do que afirmo é o "espigão" mar adentro, construído na área envolvente à zona protegida do Monte da Guia, onde tinha sido deliberado fazer-se o tal parque de contentores. Com a deslocação para outro local o que, entretanto, ali se fez constitui mais uma estruturazinha a deitar abaixo. Porque isto de deitar pedra ao mar para, em seguida, se ir recolhê-la é matéria de anedota e parece sina do Faial: de facto, também antes da construção da marina da Horta,

outra muralha de pedras por ali fora construída que depois se teve de desfazer. E porque não há duas sem três, fez-se erguer ainda uma outra muralha com toneladas de pedra, na foz da ribeira da Conceição, com a intenção de se evitar o assoreamento do seu leito: o que aconteceu está à vista - em vez de evitar, essa muralha está a provocar um maior assoreamento do que antes da sua construção, pelo que, em breve, será mais um "espigão" a abater.

As populações interrogam-se sobre tais anomalias e nós, na nossa qualidade de seus representantes e a quem chegam queixas frequentes, procuramos saber, junto dos órgãos do Governo, as razões destes e de outros atentados à inteligência e ao bolso dos cidadãos.

Para conseguir tal desiderato, servimo-nos das prerrogativas que a legislação nos proporciona, se bem que até ela se revela, com frequência, ineficaz perante as atitudes displicentes e autocráticas do Governo que temos o qual, cada vez mais frequentemente, se arroga o direito de governar como quer, sem dar satisfação dos seus actos, torneando a lei a que está sujeito, desrespeitando, assim, a população a quem deve servir.

Nós, como deputados, temos o direito de procurar saber o que se passa nos escaninhos da actuação do Governo. Temos o direito, sim, mas esse direito é-nos, bastas vezes, coarctado pela ausência de resposta, pela resposta parcial e tardia ou até mesmo pela resposta irónica ao que questionamos.

Neste último caso se inclui um officio-resposta da Presidência do Governo a um requerimento em que se indagava a razão de, há já tempos, se não verificar uma visita oficial à Ilha do Faial. Embora o teor desse officio tenha sido lido nesta Câmara, não posso eximir-me a transcrever alguns pontos que demonstram bem o que acima afirmei. Assim nele se diz que "Durante o ano em curso (1991) Sua Excelência o Presidente do Governo deslocou-se à Ilha do Faial em 23 de Janeiro, 12 de Março, 29 de Maio, 26 de Junho e 10 de Setembro, acompanhado pelos demais membros do Governo Regional". Repare-se que estas datas coincidem com as dos plénários desta Assembleia (embora, muito poucas vezes tenhamos tido o prazer da presença dos membros do Governo nesta Câmara, nas datas citadas).

Significa, portanto, o que no officio se declara que, no entendimento do Governo,

as deslocações ao Faial correspondem a visitas oficiais - pois era sobre visitas oficiais que o requerimento se referia - dando, assim cumprimento ao "preceituado no artigo 62º, nºs. 1 e 2, do Estatuto" (citei).

Busquei saber de outras disposições que contemplassem especificamente as chamadas "visitas oficiais", todos os anos publicitadas pelo Governo, a uma ou outra ilha. Não achei e o artigo 62º do Estatuto é o único que obriga o Governo Regional a uma visita anual a cada uma das ilhas. Por conseguinte, curioso é saber se as múltiplas deslocações ao Faial são "visitas oficiais" ou se as "visitas oficiais" anunciadas com pompa e circunstância (e charanga e batedores, como aconteceu no ano passado na Povoação) são apenas deslocações. E se estas cumprem, tanto como as outras, o referido artigo estatutário, então temos de concluir que há as ilhas que se tratam com **cerimónia** e o Faial que merece **tratamento familiar**. Fosse este trato respeitável e respeitador, também, pelo menos numa das deslocações anuais, deveriam os parentes sentar-se à mesma mesa e dialogarem sobre os problemas desta ilha que são vários e se arrastam há largos anos. Os faialenses podem apreciar a informalidade, mas não dispensam o respeito.

Este ano é bem possível que tenhamos, enfim, o prazer de uma **reunião em família**, embora sem estradas nem estádios para inaugurar. A talhe de foice, talvez fosse possível promover, para já, a construção de uma pista de atletismo, de modo a evitar a deslocação ao Pico de vários jovens desta ilha, simplesmente para treinarem... E já agora seria bom rever a declaração do Sr. Secretário da Agricultura e Pescas sobre o Porto do Varadouro, reclamado há muitos anos e aprovado por esta Assembleia em Dezembro último, que também se aproveitasse para anunciar a abertura imediata de concursos para a efectivação de projectos de estruturas tantas vezes prometidas. Aguardamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Outra demonstração de incúria ou propósito que vise impedir a fiscalização efectiva das acções do Governo prende-se com a atribuição de apoios financeiros e de subsídios, publicados no Jornal Oficial, onde apenas são mencionados os nomes dos beneficiários, omitindo-se freguesia e concelho de residência. Cito, a título de exemplo, os apoios financeiros concedidos pela Secre-

taria Regional da Juventude e Recursos Humanos e da Secretaria Regional da Economia em Portaria e Despacho publicados no Jornal Oficial nº 8 II Série, de 25 de Fevereiro deste ano. E se alguns nomes, pela sua importância no meio empresarial açoriano, são por demais conhecidos, outros há que por não serem únicos nem notórios, facilmente se podem identificar em diferentes freguesias do arquipélago, comprometendo a certificação que se pretenda fazer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que atrás se disse representa apenas uma pálida amostra do que sobre esta matéria há a dizer. Por muito que não desejássemos criticar este Governo não podemos deixar de fazê-lo, pois as suas frequentes acções de menosprezo pelos cidadãos e, nomeadamente, pelos deputados que nesta Assembleia os representam, revelam um nepotismo que não se compadece com a real vivência democrática a que todos aspiram.

Embora compreendendo a atitude de quase desespero patenteada pelo Governo PSD nesta corrida patética, de bençãos e cortes de fita, para o escrutínio popular que se avizinha, nunca poderemos ser coniventes, escamoteando a verdade que temos obrigação de revelar.

Disse.

*(Aplausos da bancada do PS)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em resultado de diversas discussões nesta Sala relacionadas com a problemática do famoso e tão falado NAV II, todos compreendemos e temos a noção do peso que a empresa ANA-EP - Aeroportos e Navegação Aérea tem no tecido económico e social da Ilha de Santa Maria.

O número de trabalhadores afectos a esta empresa, as boas remunerações que os mesmos recebem, fazem com que grande parte do capital que circula na ilha provenha desta empresa.

É fácil perceber que qualquer alteração na política da empresa em termos de investimento ou localização dos serviços que presta, abana, inevitavelmente, toda e qualquer estrutura económica local, até porque alguns investimentos locais surgiram para responder a solicitações de consumo criadas pela instalação dos serviços na

ilha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos conhecemos a posição da ANA-EP no que concerne à manutenção do Centro de Control Oceânico na Ilha de Santa Maria e para fundamentar a sua transferência para Lisboa, usou de todos os expedientes possíveis, tais como:

- Pareceres técnicos que primavam pela ausência de imparcialidade.

- Custos acrescidos no investimento em Santa Maria, os quais nunca foram provados.

- Política de recrutamento de pessoal admitindo o maior número de pessoas do Continente em detrimento dos concorrentes oriundos da Região Açores, os quais constituem no momento uma força de pressão local para a transferência do Centro, tanto em pedidos de transferência de local de trabalho, como pelas altas taxas de absentismo resultantes de longas ausências da Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No momento nada se sabe sobre a referida transferência, além de inúmeros problemas técnicos que vão surgindo com o estudo de implementação em Lisboa do agora denominado Projecto do Atlântico.

A posição do Partido Social Democrata dos Açores e do Governo por ele suportado sobre o assunto é clara e intransigente, não aceitando as razões da transferência nem tão pouco aceitando contrapartidas por tal transferência, em sede de negociações, ao contrário de posições assumidas por responsáveis locais do Partido Socialista que aceitam negociar contrapartidas financeiras pela transferência, como se o problema fosse apenas uma questão de preço.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que desejo abordar neste momento é a manutenção em Santa Maria do Control Terminal ou seja a T.M.A.-Açores.

Aquando da visita do Presidente da República a Santa Maria o Ministro dos Transportes e Comunicações informou os responsáveis locais da manutenção da T.M.A em Santa Maria bem como investimentos vultuosos na modernização dos serviços.

De facto a ANA-EP, contemplou no seu orçamento a construção da Torre e TMA, sendo reafirmada a intenção do investimento pelo Presidente da ANA-EP aquando dos 45 anos do Aeroporto de Santa Maria.

Acontece, porém, que nos últimos tempos

tem surgido boatos que a empresa está de novo a rever os seus estudos sobre a TMA bem como dos investimentos a realizar.

É legítimo que os marienses, de imediato liguem tal posição à mudança de atitude da ANA-EP no que se refere à construção da aerogare na Ilha de S. Miguel, até porque é do conhecimento local da pressão exercida sobre a Administração da ANA em Lisboa, por responsáveis da ANA em S. Miguel sobre a localização da TMA.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não desejo entrar no campo da especulação, uma vez que não tenho provas ou indícios claros da veracidade de tais factos, mas como deputado eleito pelo círculo de Santa Maria, apelo ao Governo o seguinte:

1 - Uma posição pública e clara no sentido da manutenção da TMA em Santa Maria, única forma de se acabar com a especulação de que houve contrapartidas para a construção da aerogare.

2 - Informar-se junto do Ministro da tutela e ANA-EP se existe alteração na política da empresa no que se refere aos investimentos programados para a TMA em Santa Maria.

Em caso negativo, para quando o início do projecto de modernização deste serviço?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No passado mês de Fevereiro, o Governo Regional adjudicou um empreendimento há muito desejado pelos marienses. Foi a construção do Centro de Saúde de Vila do Porto, empreendimento este que vai possibilitar um melhor serviço aos utentes bem como criar as condições ideais para aqueles que têm como função a prevenção da doença e cuidados primários de saúde.

Com tal obra Santa Maria ganha principalmente um espaço apropriado para o fim em causa, porque embora o actual, em termos humanos e técnicos esteja bem estruturado, em termos físicos é sempre um edifício adaptado com os consequentes problemas de adequação a serviços específicos como são os ligados à saúde.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agora resolvido este problema há que de imediato equacionar a construção do Centro de Terceira Idade em Santa Maria, uma vez que o número de idosos acamados é grande ocupando larga percentagem das camas do actual Centro de Saúde, situação que não poderá ser transferida para as

novas instalações, cujas camas deverão ser apenas utilizadas para o internamento normal.

Acresce ao facto, que um estudo recentemente levado a efeito em Santa Maria, aponta para um elevado número de idosos, sendo necessária uma estrutura dedicada ao seu acompanhamento diário e que ao mesmo tempo lhes proporcione o convívio adequado que tantas vezes lhes é negado no meio familiar, ou por incapacidade deste ou por falta de disponibilidade resultante do acelerado ritmo de vida diário que hoje se impõe às famílias.

Estou certo que o Governo irá de imediato considerar tal investimento, até porque vai de encontro aos princípios humanistas e de solidariedade pelos quais o Partido Social Democrata tem norteado a sua acção.

Disse.

*(Aplausos da bancada do PSD e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para pedir esclarecimentos.

**Deputado Renato Moura (Indep.):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, a intervenção proferida pelo Sr. Deputado José Maria Bairos merece uma referência, ainda que curta, que é a de juntar a minha preocupação à preocupação que ele aqui levantou relativamente ao Aeroporto de Santa Maria.

Realmente, as questões que foram aqui trazidas por ele, acabam por vir juntar mais uma razão àquelas que eu aqui levantei no passado dia 23 quando falei na eventualidade de regionalização do Aeroporto das Flores e, também, do Aeroporto de Santa Maria.

Percebe-se que o aparecimento desta intervenção, hoje, em que o Sr. Deputado aqui traz preocupações que se sentem em Santa Maria é mais uma razão para nos preocuparmos todos. E julgo que a forma como o Sr. Deputado do PSD colocou o problema é uma forma séria, é uma forma clara, do desejo que existe, e ao qual eu desejaria associar-me, de que sobre esta matéria o Governo Regional não pode continuar mudo e quedo, ou seja, é tempo de o Executivo, perante estas situações de preocupação, dizer o que pensa, como pensa actuar, o que de verdade existe ou não, sobre este assunto.

De modo que era este apelo que eu queria juntar ao apelo do Sr. Deputado

José Maria Bairos referindo, uma vez mais, a minha concordância com a sua intervenção que, sem ser alarmista, todavia, é uma intervenção que nos deve deixar justamente preocupados.

**Presidente:** O Sr. Deputado Renato Moura usou da palavra para participar no debate, tanto quanto me parece, não foi propriamente um pedido de esclarecimento e vou dar agora a palavra ao Sr. Deputado João de Sousa Braga para também participar no debate.

**Deputado João de Sousa Braga (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na última intervenção que proferi aqui em que foquei alguns aspectos do problema do NAV II, que é o Projecto do Atlântico, disse que não partilhava da opinião de que se deve avançar já para o pedido de contrapartidas para o problema da transferência. O que eu foquei foi que existem referências, existe o aval do Governo da República para ser transferido o control oceânico para Lisboa, existem declarações do Primeiro Ministro, Cavaco Silva, em que este diz que não é ele na qualidade que desempenha que vai contrariar uma decisão técnica duma empresa pública, ou seja, existem referências que indicam que é irreversível a transferência do control oceânico para o Continente.

Eu referi na minha intervenção, portanto, que o problema ainda não estava totalmente definido nem resolvido e que haveria necessidade do Governo Regional encetar o diálogo com as entidades envolvidas neste processo e defender uma vez por todas se, realmente, a transferência ir-se-á concretizar ou não. E se se concluir que o control oceânico terá de ser transferido para Lisboa, nessa altura ter-se-á que negociar contrapartidas.

É esta a posição que foi por mim referida e é a posição do Partido Socialista.

Não defende o PS que seja já sem se chegar a conclusões sem se dialogar. Portanto, terá que haver uma negociação de contrapartidas.

É só isto.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para participar neste debate.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quando me referi aos responsáveis do PS locais, não queria referir o Sr. Deputa-

do João de Sousa Braga. Estava a referir-me a outras pessoas.

Como sabe, as pessoas que têm esta ideia, tais como o próprio Presidente da Câmara de Vila do Porto, à margem das negociações encetadas pelo Governo Regional no presente e no futuro com a ANA-EP e com o Governo da República, já se deslocaram a Lisboa para - neste caso ele próprio - apresentar propostas e contrapartidas financeiras, e não só, para pagamento da retirada do projecto NAV II de Santa Maria. E V. Ex<sup>a</sup> com certeza que sabe disso, uma vez que já houve tomadas de posição públicas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado João de Sousa Braga.

**Deputado João de Sousa Braga (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Maria Bairos:

Eu, realmente, não tenho conhecimento de que o Presidente da Câmara de Vila do Porto se tenha deslocado a Lisboa a fim de pedir contrapartidas. O que eu sei é que o Sr. Presidente da Câmara foi recentemente a Lisboa para saber o que é que a ANA-EP preconiza em relação aos serviços de controlo terminal, junto do Conselho de Gerência daquela empresa, pois como disse na sua intervenção, já surgem boatos da sua transferência para S. Miguel e também surgem outros boatos a dizer que foram canceladas as obras da nova torre e outros serviços afins da instalação da TMA.

São, portanto, estas as informações que eu tenho e tenho também conhecimento de que o Conselho de Gerência disse que não havia nenhuma alteração relativamente à instalação da TMA em Santa Maria.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado João de Sousa Braga:

Eu gostaria de dizer-lhe que eu, de facto, só posso acreditar nisso que acabou de dizer se o Sr. Deputado estiver desatento, porque já não é a primeira vez que isto é referido. Além disso, quero lembrar-lhe que na última visita do Governo a Santa Maria, inclusivamente, estas posições foram vincadas na própria reunião de trabalho que houve entre o Executivo e a edilidade e à qual eu estive presente e V. Ex<sup>a</sup> também.

Continua-se na defesa de que devem ser negociadas contrapartidas imediatas com a ANA-EP, ou seja, esta deve atribuir uma importância que seria discutida como contrapartida da transferência que seria

aceite, desde já, através do Governo Regional.

Neste momento, a posição do Governo Regional continua a mesma e essa posição tem sido defendida, principalmente, pelo Presidente da autarquia de Santa Maria. E V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento disso pois já não é de agora, mas sim de há um ano a esta parte.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado João de Sousa Braga.

**Deputado João de Sousa Braga (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à visita do Governo Regional à Ilha de Santa Maria, na reunião em que participei e em que levantei este problema, não foi com a intenção de se entrar em negociações para se ir buscar contrapartidas. Foi na tentativa do Governo Regional encetar negociações com a ANA-EP para se sàber se acabaram de uma vez por todas com as indefinições. Porque toda a gente sabe em Santa Maria, especialmente as pessoas que trabalham na ANA-EP, que esta empresa, no momento presente, está a envidar todos os esforços e diligências para transferir o Centro Oceânico para Lisboa!

Já estão a fazer as suas instalações; já têm concursos internacionais para os equipamentos, etc., etc., em Lisboa.

Portanto, o que nós pedimos foi que essa situação fosse clarificada e que o Governo Regional encetasse ou recomeçasse as negociações com a ANA-EP, para saber se sim ou não... não podemos viver, permanentemente, numa situação indefinida.

E foi esta a minha posição durante a reunião com o Governo Regional.

**Presidente:** Para intervir no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

**Deputado Oliveira Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta intervenção do Sr. Deputado José Maria Bairos pretendeu ter uma virtude, ou seja, nós conseguimos assistir, aqui, a esclarecimentos e troca dos mesmos, mas no fundo, ficamos sem ser esclarecidos.

O problema de Santa Maria não é só um problema de dois. Mais do que uma ilha, é um barco à deriva... porque este Governo retira de Santa Maria o aeroporto internacional. Cria uma Zona Franca que ainda continua fraca. E quanto ao projecto NAV II... nada diz.

E a virtualidade da intervenção do Depu-

tado do PSD foi esta, ou seja, é preciso que o Governo esclareça o que se passa com o NAV II. E é isto que ele ainda não esclareceu, embora hoje, nesta Casa, através do seu representante, tenha quase a obrigação de nos dizer qualquer coisa, porque estamos a assistir aqui a um diálogo confuso e a uma falta de esclarecimento que quem tem de prestar é o próprio Governo.

Muito obrigado.

**Deputado José Carlos Simas (PSD):** Já está mais do que esclarecido!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria apenas esclarecer o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues de que a troca de impressões que tive com o Sr. Deputado João de Sousa Braga não confundiu ninguém, porque toda a gente já conhece a história, toda a gente está a par dessa situação.

Quanto ao facto de Santa Maria ser um "barco à deriva", não o é. E mesmo que estivesse, de uma coisa estou certo: desse lado não haveria timoneiro que o pusesse certo!

Muito obrigado.

*Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para participar no debate.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As questões justamente colocadas pelos Deputados intervenientes, levam-nos a considerar a Ilha de Santa Maria como o centro das questões que suscitaram à volta deste debate.

Acontece que, por exemplo, um dos jornais que hoje se publica em Ponta Dêlgada, dignamente dirigido pelo Sr. Deputado Jorge Cabral, insere na sua primeira página a principal notícia que diz: "Zonas Francas: Conflito à vista". E depois menciona no corpo da notícia que os Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, "poderão entrar em conflito com o Governo Central" - como se não já estivessem...

*(Risos da bancada do PS)*

**O Orador:** ...mas desta vez poderão entrar em conflito por razões que têm a ver com a suspeita de que por detrás daquilo que é visível, o Governo da República prepara legislação tendente a minimizar as vantagens que essas zonas francas pode-



riam representar como zonas objecto de alguns privilégios, designadamente, de natureza fiscal.

Ocorre-me, então, nessa circunstância que, não estando o Sr. Secretário Regional da Administração Interna aqui para enfeite, seria útil que ele "acordasse" e nos dissesse se essa notícia tem fundamento; se o Governo Regional tem trocado impressões sobre esta matéria com o Governo da República? O que é que o Governo da República lhe comunicou sobre essa matéria? E quais foram as preocupações que o Governo Regional, também sobre este assunto, fez chegar ao Governo da República?

É o mínimo que, em circunstâncias de um debate sério e ocasionado por intervenção do Sr. Deputado José Maria Bairos, se pode levar como conclusão respeitando, todavia, que o Governo Regional não fale sobre o problema do controlo aéreo do Atlântico visto que sobre essa matéria já disse tanta coisa que não tinha nada a ver com aquilo que se passou, que não era útil, de novo, dizer.

V. Ex<sup>a</sup> - Sr. Deputado Jorge Cabral - poderá perguntar o que é que acontece no "Correio dos Açores", mas eu facilito-lhe o trabalho e dou-lhe alguns segundos para ler a notícia que tenho aqui se desejar e se um contínuo da Assembleia vier aqui buscá-la.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

**Secretário Regional da Administração Interna** (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Obviamente que não quereria começar por deixar passar sem um reparo essa sua afirmação do "enfeite", porque se eu fosse isso seria uma jarra tão bonita como 95% dos deputados da sua bancada. E, portanto, estou bem acompanhado.

*(Risos da bancada do PS)*

**O Orador:** Quanto às questões aqui em discussão, eu devo dizer que a partir da intervenção da Sr<sup>a</sup> Deputada Lisete Silveira, desisti, hoje, pura e simplesmente, de intervir em qualquer tipo de debate, com essa bancada (bancada do PS). E desisti, porque o estilo foi o habitual, da névoa da desconfiança, dos atropelos à lei que nunca se sabe quais são, das acusações vagas, das afirmações de possíveis triunfalismos nas eleições e nas corridas às inaugurações e, portanto, tirei para mim próprio

a conclusão de que não valia a pena.

Se o Sr. Deputado Carlos César quer informações acerca dum artigo do jornal "Correio dos Açores", peça-as a esse jornal que, naturalmente, terá muito gosto em dá-las, porque o artigo é dele, não é do Governo Regional que, efectivamente, não é Director do jornal "Correio dos Açores".

Se o Sr. Deputado quer ter um conhecimento mais profundo doutras questões relacionadas, nomeadamente, com aquilo que foi aqui debatido com o Sr. Deputado José Maria Bairos, também pode pedir para aprofundar essas questões e aquele dar-lhe-á, certamente, as informações com todas aquelas "jarras" - porque o termo é seu - que tem em Santa Maria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para intervir no debate.

**Deputado Renato Moura** (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Efectivamente, o Sr. Secretário Regional da Administração Interna deu-nos conta das suas razões pelas quais não estava disponível para responder às questões levantadas pela bancada do Partido Socialista, atendendo ao estilo em que elas eram feitas.

Todavia, foi aqui feita uma intervenção séria por um Sr. Deputado da bancada do Partido Social Democrata em que abordava, igualmente, um problema sério.

Eu percebo que o Sr. Secretário Regional ao não fazer também qualquer referência a essa intervenção estará, eventualmente, colocando-a em conceito semelhante àquele em que procurou colocar os Deputados da bancada do PS.

Eu pouco me interessa que o Sr. Secretário os coloque em circunstância idêntica ou diversa, mas o que me interessava era o comentário do Governo Regional dos Açores, na pessoa do Sr. Secretário Regional da Administração Interna, relativamente às questões que aqui foram levantadas, já que ontem também fiz uma intervenção quando estava aqui um membro do Governo e sobre ela disse... nada! Mas parto do princípio que ele estava aqui de suplente e que não estaria preparado ou habilitado para essa situação. O Sr. Secretário Regional da Administração Interna como é a pessoa que aqui vem sempre, percebo que estará melhor habilitado sobre

esta matéria.

Tem-se discutido, aqui, problemas sérios de regionalização e outras coisas e não dizendo nada sobre isso (o Governo), julgo que existem boas razões para que as suspeitas aumentem.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para intervir no debate.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu aproveitei, enquanto o Sr. Deputado Renato Moura estava a falar, para ler a notícia do "Correio dos Açores" porque só tinha lido o título. E vejo, afinal, que a notícia não é do "Correio dos Açores", mas sim copiada do "Expresso", tal como costuma ser a legislação do Governo Regional, isto é, copiada do Governo da República, o que não admira porque a fonte de inspiração é a mesma.

No entanto, a questão essencial que eu venho colocar e se o Sr. Presidente me permitir - só por razões de apego regimental - eu tomaria a forma de protesto sobre esta matéria.

É que não me parece legítimo ao Sr. Secretário Regional da Administração Interna, recusar-se a responder à pergunta que eu coloquei. Independentemente das figuras de estilo que eu possa utilizar nas minhas intervenções - "enfeite" também não é tão grave quanto isso; tem um "enfeite falante", não é? - eu acho inqualificável que um membro do Governo não responda, utilizando até, também, figuras de estilo que entender, com seriedade a uma questão que é séria.

Naturalmente que há investidores e há expectativas criadas em torno da Zona Franca. Naturalmente que existe uma expectativa nos meios políticos aqui representados, sobre o êxito dessa Zona Franca, e a oposição deseja que ela tenha tanto êxito quanto devia desejar o Governo.

Se se colocam questões ou se se coloca a expectativa de que o Governo da República possa - mercê duma autorização legislativa que solicitou - restringir a expectativa de benefícios que se esperava por investir numa Zona Franca, naturalmente que V. Ex<sup>a</sup> nos poderia e deveria dizer, aqui, em consciência, aquilo que pensa sobre o assunto, aquilo que sobre essa matéria podia estar entre a fronteira do boato e da realidade e, até, porventura com o nosso apoio e com a nossa ajuda, promover diligências junto das instâncias adequadas, para que essas preocupações se desanuviem e permi-

tam um desenvolvimento normal desse processo já com tantos problemas e tão moroso.

Assim, e porque o assunto é muito sério, eu gostaria de deixar, embora serenamente, o meu protesto pela conduta do Sr. Secretário Regional da Administração Interna, pois ela desrespeita, manifestamente, aquilo que deve ser a relação - ainda que parlamentar e ainda que sujeita a uma terminologia e um discurso próprio que podem muito bem configurar-se com aquele que eu fiz - e o comportamento que V. Ex<sup>a</sup> devia ter aqui na Assembleia. O seu comportamento é extremamente reprovável, anti-parlamentar e até desrespeitador das pessoas que aqui intervêm sobre assuntos sérios, ainda que recorrendo a esta ou àquela figura de estilo!

V. Ex<sup>a</sup> desrespeitou o Parlamento, não devia fazer isso mais vezes porque, senão, a Assembleia devia "puxar-lhe as orelhas". Devia até, puxar mais ao Sr. Presidente do Governo que as tem mais adequadas para o efeito!

Obrigado.

*(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Lisete Silveira.

**Deputada Lisete Silveira (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Sr. Secretário Regional da Administração Interna acabou de afirmar que tinha desistido de fazer quaisquer comentários quando eu comecei a minha intervenção. Mas deu-me a impressão que o Sr. Secretário entrou na disposição de não dizer nada e a sua bancada também não.

Agora, quando o Sr. Secretário diz que fazem afirmações vagas, eu devo dizer-lhe que fiz afirmações muito concretas, não só hoje como tenho vindo a fazer desde há dois anos e a pôr problemas muito concretos.

Simplesmente, respostas... nada!

Nós fazemos requerimentos e estamos dois e três anos à espera de resposta. Quando vêm, já são tardias. Muitas vezes encontramos falhas nas informações que nós requeríamos, como eu também hoje afirmei aqui. E o Sr. Secretário alguma vez contestou as afirmações que tenho feito?!

Alguém contestou aquilo que eu disse hoje?!

Alguém mostrou que era mentira aquilo que eu afirmei?!

O Sr. Secretário quer um rol de todas

as questões que eu levantei nesta Câmara até hoje?!

O Sr. Secretário será capaz de contestar esse rol de questões que pus até hoje?!

Tenho dito.

*Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

**Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um contraprotesto e é relativamente simples.

O Sr. Deputado Carlos César veio dizer-nos que devemos abordar esta questão da Zona Franca numa forma séria, profunda, que devemos informarmo-nos mutuamente sobre o que é que se passa.

O Sr. Deputado Carlos César sabe quem é que se tem batido e continua a bater, nomeadamente pela publicação de legislação sobre a Zona Franca que foi publicada e, portanto, essa postura "séria" no trabalho, no dia a dia, está posta.

Agora, a nossa postura séria não tem nadá a ver com a superficialidade com que o Sr. Deputado aborda as questões. O que o Sr. Deputado traz para aqui, são questões como a primeira página dum jornal do qual diz, à partida, que só tinha lido o título. Quer dizer, só leu o título mas levantou a questão. É como sempre, Sr. Deputado. O Sr. Deputado fala daquilo que só leu o título.

*Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)*

**Deputado Carlos César (PS):** Eu já tinha lido as outras páginas!

**O Orador:** O Sr. Deputado só fala daquilo que ouve falar.

O Sr. Deputado fala daquilo que lhe parece oportuno aproveitar em cada momento, porque "ouviu dizer que...".

Sr. Deputado, para fazer oposição, é preciso trabalhar tanto como para fazer governo!

Muito obrigado.

*(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para intervir no debate e dispõe de 1 minuto.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

Vou procurar voltar ao debate que deu origem àquilo que se tem passado nos últimos momentos nesta Câmara, apesar do pouco tempo de que disponho.

O Sr. Deputado José Maria Bairos do PSD, se a memória não me falha, fazia um apelo ao Governo Regional para esclarecer a opinião pública da nossa Região, sobre os problemas de política aérea.

Na segunda-feira passada, o Sr. Deputado Renato Moura levantou um problema do mesmo teor que poderá ser gravíssimo, ou seja, a regionalização dos nossos aeroportos e, inclusivamente, insinuava que poderia haver entendimentos entre este Governo Regional e o Governo da República, no sentido dessa regionalização beneficiar determinados aspectos relacionados com outros aeroportos, prejudicando determinadas ilhas da Região.

Nós pensamos que dada a sua importância, os problemas de política aérea deveriam ser tratados com rigor absoluto nesta Câmara, por parte do Governo Regional. E neste momento, é o apelo que eu faço ao Sr. Secretário, perante aquilo que aqui foi dito, perante as afirmações que foram ditas e que nós consideramos que têm que ser confirmadas ou desmentidas.

Achamos que compete ao Governo Regional e aos seus representantes, perante esta Câmara e neste momento, confirmarem ou desmentirem essas afirmações! E fazerem uma análise concreta de qual é a situação actual do relacionamento entre o Governo da Região e o Governo da República, no que diz respeito à política aérea e, concretamente, aos nossos aeroportos e ao Projecto NAV II.

Disse.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

**Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para responder à questão do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Sr. Deputado: as questões da política aérea, como todas as questões de transporte em relação à Região Autónoma dos Açores, são questões de extrema importância. E são, obviamente, questões que não cabe ao membro do Governo, que aqui representa o Executivo, informar os restantes membros do Governo sobre determinadas questões pontuais que aqui sejam levantadas - como o Sr. Deputado bem poderá reconhecer,

que até poderia dar se fosse o Deputado Carlos César porque só lia o título - com a profundidade que o Sr. Deputado espera.

O Regimento tem mecanismos que prevêm a audição do Governo sobre temas como esse que tão impacto e profundidade tem e que a oposição pode utilizar.

De qualquer forma, as questões aqui levantadas, não deixarão de ser postas ao Sr. Secretário Regional da Economia e a todo o Governo e esta preocupação e esta ansiedade pela informação, que é justa e razoável, não deixará de ser correspondida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para participar no debate.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na verdade, é para um protesto.

O Sr. Secretário Regional da Administração Interna está a passar aquilo que eu considero as marcas em que este debate se pode colocar. Desde logo, pelo seguinte:

Eu coloquei ao Sr. Secretário Regional, independentemente do que disse a mais ou a menos uma pergunta: - "o que é que se passa em relação às intenções do Governo de regulamentação quanto a zonas francas que tenham incidência na Zona Franca de Santa Maria"? Esta foi a pergunta. E se perguntei, até se calhar - subentendendo - foi... porque não sabia.

Mas o Sr. Secretário Regional da Administração Interna só tem duas razões para não me responder: ou porque não sabe, ou porque não quer dizer o que se passa. Há 50% de probabilidades, quer num sentido, quer noutro. Porque ignorância também não lhe falta! Mas também não lhe tem faltado, aqui, a intenção de omitir, perante o Parlamento Regional, o clima de dissensão e de desentendimento que perdura entre o Governo Regional e o Governo da República. E não me quer responder, para não salientar esse desentendimento e descredibilizar, desta forma, a posição do Governo Regional na Região, como representante dos interesses da Região, face ao actual Governo da República.

E por isso que V. Ex<sup>a</sup> não me quer responder! E não venha com os instrumentos regimentais que estão ao dispôr dos deputados para fazer pedidos de esclarecimento ao Governo, ou para fazer requerimentos sobre informações. Porque eu estou há

cinco meses à espera que esse Governo me responda a um requerimento que não ia além de me mandar um documento sobre as privatizações!

V. Ex<sup>as</sup> não informam quando não sabem, ou quando não querem!

V. Ex<sup>as</sup> de há uns tempos para cá, passaram não só a continuar a não saber como, sobretudo, a não querer dar essas informações!

É isso que precisavam ouvir!

*(Aplausos da bancada do PS)*

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Leste muitos livros da Agatha Christie em pequenino!

**Presidente:** O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu-me a palavra, mas eu devo dizer-lhe que já atingiu o limite do seu tempo.

Vou dar a palavra ao Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

**Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É de novo para um contraprotesto.

Eu quando respondi ao Sr. Deputado Paulo Valadão, é evidente que também lhe respondi a si, embora haja aqui uma diferença profunda, ou seja, a questão posta pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, a partir de questões levantadas pelo Sr. Deputado José Maria Bairos, são questões que são levantadas, concretizadas e a partir de dados que as pessoas trazem para aqui e contribuem de forma clara para o debate.

As questões aqui levantadas por si, são questões levantadas a partir da leitura de título. Mas isto é só para introduzir a minha resposta, porque essa é outra e é uma resposta com um sentido político, não pode ser outra.

O Sr. Deputado está desesperado, porque o Governo Regional, a mais de 6 meses das eleições, tem neste momento um entendimento saudável com o Governo da República sobre as questões que dizem respeito à Região Autónoma dos Açores.

**Deputado Carlos César (PS):** Ninguém acredita!

**O Orador:** E o Sr. Deputado está desesperado por isso, porque sempre contou que nós chegássemos a esta altura com algumas dificuldades de relacionamento e isso não aconteceu!

O Sr. Deputado não só está desesperado como tem que tomar posições como essa, para disfarçar a sistemática evolução ziguezagueante da estratégia do Partido Socialista,

na sua relação com o Partido Socialista a nível nacional. E todos nós estamos lembrados, antes das últimas eleições para a Assembleia da República...

**Deputado Carlos César (PS):** Não venha dizer disparates! Responda à pergunta e pronto!

**O Orador:** ...a posição que o seu líder ou o líder da sua bancada ou do seu partido tomou acerca dos entendimentos com o Jorge Sampaio e a cambalhota que deram, depois, no apoio ao actual líder do Partido Socialista.

*(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)*

*(Protestos inaudíveis da bancada do PS e do Deputado Carlos César)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para prestar um esclarecimento.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando fiz a minha intervenção naquela tribuna, foi para tratar deste assunto com alguma seriedade, como já aqui foi dito.

Não era minha ideia "forçar" a pessoa, a representar o Governo neste momento, a responder de imediato, porque este não é um assunto para se tratar em cinco minutos.

Por outro lado, quero também protestar pelo facto de haver "aproveitamento" por parte de alguns Deputados do Partido Socialista, no sentido de aproveitar uma intervenção para entrar noutros campos, baseados em notícias de jornal, entrarem numa truca política de forma a que a intervenção que era séria e profunda, acabe por passar despercebida quando não devia ser essa a situação. Principalmente a atitude do Sr. Deputado Carlos César que tentou utilizar uma intervenção séria, para andar aqui a brincar.

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Srs. Deputados, a Direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista pediu o prolongamento deste **Período de Antes da Ordem do Dia** por mais 30 minutos, nos termos regimentais.

Nesta conformidade, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Manuel Goulart para uma intervenção.

**Deputado Manuel Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Mais uma vez venho a esta tribuna abordar problemas relacionados com o Porto da Horta.

Mais uma vez, como o fiz na minha intervenção de 24 de Janeiro de 1991, reafirmo que o Governo Regional, no que se refere ao Porto da Horta, como em muitos outros assuntos, mais não tem feito do que "embalar" (subentenda-se enganar) o povo faialense.

Na altura, fui acusado de ter uma visão miserabilista, mas não foram capazes de desmentir nada do que tenho vindo a afirmar.

A muralha de protecção do porto continua fendida à espera de algum temporal que a derrube; o reforço do quebra-mar de protecção do molhe da doca, continua irregular e degradado à espera da repavimentação e o parque de contentores continua por construir, tendo só há poucos dias sido anunciado que foi definida a sua localização.

Tudo isto, apesar das promessas dos responsáveis governamentais pelo sector se virem repetindo já vários anos e dos actos de fé de alguns dos deputados que nesta Assembleia ainda suportam o Governo.

Recordaria somente que em Janeiro de 1987 o Sr. Secretário Regional, da então Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, anunciava que o projecto ficaria concluído naquele ano e que as obras se iniciavam em 1988.

Em Outubro de 1990 - em resposta a um requerimento formulado 2 anos antes - fui informado que a 2ª fase dos ensaios, na Laboratório Nacional de Engenharia Civil, das obras de protecção exterior do molhe do Porto da Horta estaria concluída nos princípios de 1991.

Em Novembro de 1990, o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas afirmou, aqui nesta Assembleia, que as obras seriam iniciadas em 1991.

Finalmente, em Dezembro do ano passado, o propagandeador oficial do Governo, anunciava que o Conselho do Governo tinha decidido abrir concurso público para as obras no Porto da Horta, com o prazo de execução de 30 meses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Com o anúncio da deliberação do Governo de que iria pôr a concurso as necessárias e indispensáveis obras no Porto da Horta ficámos convencidos que, depois de vários anos de espera e de afirmações não cumpridas, finalmente iríamos passar das promessas às obras.

Pura ilusão!

Passados que são cerca de 4 meses desta deliberação, ainda não vimos publicado, em nenhum sítio, o anúncio da abertura do concurso, o que nos leva a pensar que isto não passou de mais uma manobra do Governo, na altura em que se discutia mais um Plano Anual nesta Assembleia e o assunto tinha voltado a ser aqui focado.

É, realmente, de pasmar a eficiência deste Governo!

Que credibilidade pode merecer quem não cumpre o prometido e é incapaz de executar o que programou?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Não quero terminar esta minha curta intervenção sem aflorar o problema do CIFOP na Ilha do Faial.

Quando é que este Centro de Formação de Professores será dotado de instalações adequadas?

Porque é que o Governo não tem dado resposta - o que para além dum dever ético é-lhe imposto pela lei - aos vários requerimentos apresentados nesta Assembleia, solicitando informações e documentação sobre este assunto?

Porque é que não há a coragem política de criar o prometido curso de raiz neste estabelecimento de ensino?

Não me venham dizer que este é um assunto da competência exclusiva da Universidade. O Sr. Reitor da Universidade deixou claro, no programa televisivo "1º Plano", respondendo a uma pergunta directa sobre a criação do Curso de Educação Física no polo da Horta do CIFOP tinha que ser uma opção política.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Com esta actuação, este Governo não serve os Açores.

Quem não cumpre o prometido e programado e que usa os mais diversos estratagemas para iludir e enganar as pessoas, não pode merecer o nosso respeito.

Disse.

*(Aplausos da bancada do PS)*

**Presidente:** Tem a palavra a Srª Deputada Lisete Silveira para pedir esclarecimentos.

**Deputada Lisete Silveira (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu gostaria de perguntar a um dos Membros do Governo - o principal visado está ao telefone, mas ouvirá certamente - uma

coisa que já questionámos há muitos anos, ou seja, o que é que se passa com o Porto da Horta?

Quando é que há abertura de concurso?

O que se passa com as instalações do CIFOP e - acrescento - do Departamento de Oceanografia e Pescas?

Acho que já houve tempo mais do que suficiente, desde as promessas da efectivação dessas estruturas, para nos poderem dar, hoje, aqui, as respostas devidas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Uma vez que nenhuma dos Srs. Secretários pretende responder à Srª Deputada, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Artur Martins para uma intervenção.

**Deputado Artur Martins (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

**Presidente:** Sr. Deputado, só um momento. Desculpe.

*(Apartes inaudíveis do Deputado Artur Martins)*

**Presidente:** Sr. Deputado Artur Martins: eu julgo que não há qualquer razão nem qualquer motivo para manifestar agastamento por dois lapsos da Mesa.

Eu não tenho possibilidade de ao redor desta Sala, ver ao mesmo tempo todas as pessoas que fazem sinal pedindo a palavra. Acho que não vale a pena nos agastarmos por uma situação de manifesto lapso.

Dou a palavra, agora, ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para responder à Srª Deputada.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou dar uma resposta muito breve a uma das questões levantadas, não só na intervenção do seu camarada de bancada, como também de V. Exª, em relação ao problema das obras do Porto da Horta.

O que lhe posso dizer e garantir é que, na realidade, essa é uma das principais preocupações do Governo, neste momento, e a sua não efectivação até agora prende-se, exclusivamente, com questões de carácter financeiro.

Estamos a procurar, a todo o custo e com todas as disponibilidades possíveis, avançar com essa situação porque, na realidade, é uma das obras que nós próprios consideramos prioritárias.

O atraso e as dificuldades na implementação dessa obra, prendem-se exclusivamente com questões financeiras.

**Presidente:** Tem a palavra a Srª Deputada

Lisete Silveira para pedir um esclarecimento.

**Deputada Lisete Silveira (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Ouvi atentamente as explicações de V. Ex<sup>a</sup> mas quero lembrar-lhe que, desde 87 e 88, todos os anos é inscrito no Plano e Orçamento uma verba avultada para as obras do Porto da Horta. Portanto, creio que a falta de meios financeiros para este ano não o foi nos anos anteriores.

Qual a razão por que nenhuma dessas verbas foi utilizada e agora se evoca as dificuldades de carácter financeiro?

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para responder.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada:

De facto, a sua pergunta é pertinente mas também se olharmos para a cronologia destes fenómenos relacionados com as grandes obras, vamos verificar que, na realidade, o proposto e o orçamentado de início não corresponde, de forma alguma à realidade. E algumas das grandes obras da Região têm sido muito mais dispendiosas do que aquilo que, efectivamente, se esperava.

As dificuldades financeiras que decorrem de 88 e 89 para cá, não permitiram avançar mais rapidamente nessa área.

Penso que esta minha explicação é simples, mas que ao mesmo tempo é profunda porque explica verdadeiramente o que se passa. Aliás, eu próprio, poderia dar-lhe dezenas de exemplos de questões incluídas no meu próprio plano de médio prazo para se efectuarem no decurso deste mandato e que não foram, de facto, possíveis.

Não só para cronologia financeira do próprio plano, como até o custo das obras não tem nada a ver com a sua realidade, passado o seu início. É esta a verdade. E basta olhar para a situação do Porto da Horta para, rapidamente, chegar-se à conclusão que ele necessita, obrigatoriamente, de obras.

Isto é de tal forma importante, que gostaria de revelar a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: na recente visita à Região de um Comissário da Comissão da Comunidade Económica Europeia, o homem encarregado da política regional e das verbas do FEDER, foi propositadamente proporcionado ao Sr. Comissário, um passeio de barco, precisamente por

trás da muralha da doca da Horta - e não só, pois ele teve que ver outras questões relacionadas com a estrada de acesso Horta/Aeroporto, que necessita muito e urgentemente de algumas obras - para que ele verificasse "in loco" da pertinência da insistência com que solicitávamos verbas para a efectuação dessa obra.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para participar no debate.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de pedir os esclarecimentos, gostaria de fazer a seguinte observação: acabei de receber um convite para assistir, amanhã, à inauguração da escola da Praia do Norte.

*(Risos da bancada do PSD)*

**O Orador:** É só para lembrar à Sr<sup>a</sup> Deputada que ainda há coisas para inaugurar no Faial.

*(Apartes inaudíveis da Deputada Lisete Silveira)*

**O Orador:** E já agora eu lembrar-lhe-ia, também, que temos duas largas avenidas para inaugurar e que será para o próximo mês.

Queria fazer duas perguntas e dar dois esclarecimentos. Uma das perguntas é dirigida ao Sr. Deputado Manuel Goulart que acabou de intervir e é a seguinte:

- O que é que defende o Partido Socialista para o pólo da Horta do CIFOP?

2<sup>a</sup> pergunta: - Quando o Sr. Deputado refere na sua intervenção os "actos de fé de alguns dos Srs. Deputados da bancada que suporta este Governo" - e está a falar do Porto da Horta - refere-se também a mim?

Quanto aos esclarecimentos eu devo dizer que o Sr. Deputado e a Sr<sup>a</sup> Deputada que, coincidentemente, nesta altura do "campeonato" estão a intervir com toda a força, mas a gente sabe por que é - usando uma imagem do Sr. Deputado Carlos César - e eu diria que "quem faz parte do pelotão dos aflitos tem destas coisas"...

*(Risos da bancada do PSD)*

**O Orador:** ...mas isto não é comigo, evidentemente...

**Deputado Francisco Sousa (PS):** O Sr. já passou às reservas!

**O Orador:** Eu já passei às reservas, mas o meu amigo Francisco Sousa também

para lá caminha!

*(Risos da Câmara)*

**O Orador:** Mas como eu ia dizendo, o Sr. Deputado Manuel Goulart e a Sr<sup>a</sup> Deputada Lisete Silveira sabem perfeitamente que uma obra da envergadura que é necessário fazer no Porto da Horta, exige um projecto que não se faz de um dia para o outro, para além das questões financeiras que são importantíssimas, porque a obra foi decidida em Dezembro passado - abertura do concurso público internacional. E lembraria que foi mandado publicar no Jornal Oficial das Comunidades, no valor de 1 milhão e 800 mil contos para as obras que o Sr. Deputado mencionou.

Portanto, os Srs. Deputados sabem - e se não sabem deviam saber - que um projecto demora muito tempo a fazer, que depois demoram também os ensaios em modelo reduzido e que demora arranjar o dinheiro.

Vir para aqui dizer que formularam um rol de questões, que são os únicos que se interessam por problemas desta terra, e se calhar de outras questões, não é totalmente sério - esta é a forma mais suave que se possa dizer - porque, convenhamos, houve alturas em que aqui no Faial, se dizia, muitas coisas estavam a ser feitas em detrimento de outras ilhas.

*(Risos do Deputado Manuel Serpa)*

**O Orador:** O Sr. Deputado Manuel Serpa ri-se. Ele é um dos que diz que está tudo feito aqui no Faial e... não está. Aliás, os seus camaradas, já o disseram hoje aqui até à saciedade, mas o que é importante é que a gente tenha uma visão de conjunto de tudo isto.

Há algumas coisas importantes que foram feitas no Faial; há coisas necessárias e imprescindíveis que deveriam estar já a ser feitas, mas há outras que são aqui referidas porque, enfim, os Srs. são da oposição e estamos nesta altura do "campeonato".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Lisete Silveira.

**Deputada Lisete Silveira (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria fazer uma referência apenas às palavras do Sr. Secretário e, já agora,

também às palavras posteriores do Sr. Deputado Fernando Faria que veio em defesa da sua dama, e eu acho muito bem.

De facto, é evidente que se inscrevem, por vezes, no Plano, somas que depois é necessário ajustar, é lógico. Muitas não se vai ter em atenção determinados obstáculos até à prossecução normal das obras e que, muitas vezes, vêm encarecer as mesmas.

Simplemente, eu gostaria de referir que não compreendo por que é que se inscrevem anos seguidos, 300 mil contos para um ano em que nada foi feito, nem 1 escudo; no ano seguinte, 200 mil contos, em que nada se executa, nem 1 tostão e se ainda se está à espera do projecto? Isto sem contar com os anos anteriores em que havia sempre uma "dotaçãozinha" no Plano. Por quê?

É assim tão difícil prever o que se vai gastar, o que se vai fazer? Se é que, à partida, se tenciona fazer alguma coisa, efectivamente.

Aí é que está o cerne da questão. Se se põem verbas apenas para engrossar a verba total do Plano e Orçamento, então não se está a fazer nada.

Desculpem, mas parece-me que é isto que está a acontecer. Porque se uma verba puder ser ajustada, verba essa de alguns milhares de contos, mas que se tenha começado já a execução, tudo bem. Se bem que às vezes esses ajustamentos são em função da execução e não da previsão.

Mas, assim, desta maneira, em que se prevêem investir 300 mil contos num porto, numa obra, cujo projecto ainda não está feito, que não se sabe, sequer, se se vai fazer, ou se à partida, não se tem intenção de fazer, então isto deveria ser esclarecido.

**Deputado Fernando Fonte (PS):** Isso é que não é sério!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

**Deputado Manuel Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Quanto à intervenção do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, relativamente à parte da inscrição de verbas, penso que isso já foi bem esclarecido pela minha camarada Lisete Silveira.

Vou passar ao que disse o Sr. Deputado Fernando Faria e começarei exactamente pela escola da Praia do Norte.

Eu congratulo-me com o facto de ela



estar pronta e congratulo-me por em 1986 ter feito o requerimento a solicitar ao Governo, depois de a Comissão Fabriqueira da igreja ter-se recusado a que a escola continuasse a funcionar na sacristia, no sentido de saber quando é que iria ser feita essa escola. E a resposta foi que dada a impossibilidade de fazer uma escola programada para S. Jorge, seria feita a da Praia do Norte. Congratulo-me por isso ter acontecido e só espero que a inauguração de amanhã seja feita com todos os arranjos exteriores em condições, aspecto que tem sido reclamado pelos habitantes daquela freguesia, isto é, que a escola não está acabada e que não responde às necessidades da freguesia.

Quanto à questão do pólo do CIFOP da Horta, o Sr. Deputado sabe perfeitamente o que é que nós defendemos. Ou seja, nós defendemos que seja cumprida a promessa feita. Nós defendemos que o Governo deve ter a coragem de tomar a opção política se deve ou não ser criado o curso prometido de Educação Física. Nós defendemos que o Governo deve pelo menos responder aos requerimentos e que respeite a lei que o obriga a nos informar com a documentação que lhe solicitamos, nomeadamente, por exemplo, cópia do relatório que foi entregue pelo grupo de trabalho que estudou a viabilidade e necessidade dum curso de Educação Física nos Açores.

Quanto às intervenções, eu penso que se elas não têm outro mérito - que o tem - têm pelo menos o mérito de pôr o Sr. Deputado Fernando Faria a falar, o que já não é pouco.

Por outro lado, e ainda em relação ao Sr. Deputado Fernando Faria, V. Ex<sup>a</sup> já por diversas vezes, nesta Câmara, tem levantado essa questão de que tudo está feito aqui no Faial. Dá-me a ideia de que o Sr. Deputado também comunga desta opinião que tem sido veiculada por algumas pessoas e por alguns órgãos de comunicação social.

Penso que isso está errado. Nós temos na nossa ilha muitas carências, tal como elas existem por todos estes Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais, obrigado à Sr<sup>a</sup> Deputada Lisete Silveira e ao Sr. Deputado Manuel Goulart por me colocarem a falar nesta

Câmara!

*(Risos da bancada do PSD)*

**O Orador:** Eu gostaria de dizer que o Sr. pode ficar com esse contentamento, mas não foi o Sr. Deputado que decidiu a construção da escola da Praia do Norte. E ela existe mas não devido à sua acção, pelo amor de Deus! Nem tanto!

Mas, pronto, o Sr. Deputado faz três ou quatro requerimentos, duas intervenções e pronto, está o seu mandato perfeitamente desempenhado.

*(Apartes inaudíveis do Deputado Francisco Sousa)*

**O Orador:** O Sr. Deputado tenha calma, porque eu vou lembrar o decreto-lei que criou o Centro Integrado de Formação de Professores nos Açores que...

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Não é decreto-lei. É decreto legislativo regional!

**O Orador:** Calma aí! É decreto-lei.

Como eu ia dizendo, cria três pólos: Ponta Delgada, Angra e Horta, e diz que os dois primeiros iniciam imediatamente a sua actividade e o outro quando forem criadas as condições. Por isso é que eu queria saber a ideia do Partido Socialista, porque a opinião do Sr. Deputado Manuel Goulart eu já sei uma vez que já participámos em várias reuniões juntos, ao longo destes anos. E quem prometeu um curso de educação física para o tal pólo da Horta do CIFOP, que o Sr. Deputado Francisco Sousa noutras condições...

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Não digas mentiras!

**O Orador:** ...defendeu que fosse assim no decreto, na altura até quem era Secretário era o seu e nosso amigo, Dr. António Maria Ourique Mendes.

O Sr. Deputado, em debate nesta Casa, defendeu que assim fosse. Portanto, este pólo só avança quando forem criadas condições. Como elas nunca são criadas, nunca mais avança. Portanto, neste ponto estou esclarecido, pois já sei a posição do PS. A opinião do Sr. Deputado Manuel Goulart eu já sabia, mas o PS é muito mais do que isso, como o Partido Social Democrata é muito mais do que a minha pessoa e do que o meu desejo.

Portanto, como de costume o PS diz... nada.

Quem prometeu o curso não foi o Governo, porque se fosse era a ele que se exigia. Quem prometeu o curso, e o Sr. Deputado

sabe bem, foi uma comissão instaladora do CIFOP e isso ficou em acta e depois deu às "Vila Diogo" e já nem é comissão instaladora. E agora aparece o Sr. Reitor que se calhar amanhã, vem cá à Horta dizer que até gostava mas que não pode porque não tem dinheiro e diz que é uma decisão política. Se estivesse cá o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura dir-nos-ia: - "Não! Foi feito o estudo sobre a viabilidade do curso de educação física...

*(Aparte inaudível do Deputado Francisco Sousa)*

**O Orador:** Eu sei qual é a ilha em que vai acontecer esse curso e o Sr. Deputado também sabe, quando saírem de lá os militares.

Mas, voltando atrás, o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura diria que é o "Magnífico Reitor - como ele gosta de dizer - e o Senado Universitário". Portanto, agora um "chuta" para lá, outro "chuta" para cá e no meio, pode ser que a gente apanhe com alguma bola.

Mas CIFOP na Horta, quem prometeu foi essa comissão instaladora.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Mas não quem decide!

**O Orador:** Quem decide é o Senado Universitário. Mas não decide nada, evidentemente, porque o decreto-lei assim foi feito e, logo, assim ficará.

Quanto às verbas inscritas, há muitas que são inscritas e que não são realizáveis. Mas se, em determinada altura, para uma obra que é posta a concurso por 1 milhão e 800 mil contos, se se pagar só pelo projecto 10% - se a minha cabeça funciona bem - são só 180 mil contos.

Portanto, e para finalizar, eu não ando aqui a dizer que no Faial está tudo feito, nem tão pouco nos Açores. A brincar, e o Sr. Deputado devia ter percebido que era a brincar, é um camarada seu que diz que no Faial está tudo feito.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Fernando Faria:

Uso da palavra para dizer-lhe, em primeiro lugar, que esta Assembleia aprovou por unanimidade, a criação dos Centros Integrados de Formação de Professores na Região Autónoma dos Açores, logo o Sr. também votou e estava na Sala!

Em segundo lugar, quero dizer-lhe que

nessa altura o que se dizia que o Governo defendia era que logo que fossem criadas as condições humanas entraria em funcionamento a formação inicial de professores na Horta. Como se provou e se tem provado, e basta pedir os números à Universidade dos Açores, cada vez é menor o número de alunos da Região que entram no Centro Integrado de Formação de Professores, quer em Ponta Delgada para professores do 1º Ciclo do Ensino Básico, quer na Terceira para Educadores de Infância. É questão de pedir os dados, ou pedir um requerimento que talvez o seu Governo lhe responda, pois aos meus não responde.

Em terceiro lugar, devo dizer-lhe que quem veio a esta Casa prometer, pela primeira vez, o tal dito curso de educação física, foi o então Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura. E é uma questão de irmos aos Diários das Sessões.

Em quarto lugar, quero ainda dizer que o actual Secretário Regional da Educação e Cultura desta Região, numa determinada altura e em comunicação pública através, sobretudo da televisão, disse aos açorianos que já não era o curso de educação física, mas sim e talvez, o curso de educação musical. E agora, também já se diz quem esse será, porque entretanto já foi criado o Conservatório da Horta e também já se chegou à conclusão que com dois professores portugueses naquele estabelecimento, não é possível dar uma licenciatura na Horta.

O que nós dissemos nesta Assembleia, **todos** - o PSD, o PS, o CDS e PCP - foi que não havia condições humanas, isto é, não havia professores na Horta, para que pudesse funcionar um CIFOP que desse bacharelatos e diplomas de estudos superiores especializados equiparados a licenciaturas. Foi isso que se disse na altura e que ainda hoje se continua a dizer no caso concreto da Horta, como se diz do restante CIFOP - tenha-se a coragem de o dizer publicamente.

Por outro lado, ainda hoje continuamos à espera de que o Senado se pronuncie. E já foi pedido que tivéssemos acesso ao relatório do Senado, ao relatório do grupo de trabalho, às decisões de tudo e de todos e ninguém ainda respondeu qual foi o estudo feito e qual a posição do Governo Regional sobre esta matéria.

Gostaria ainda de dizer que, de facto, é muito complicado a gente querer defender para os Açores algumas estruturas, quando

sabemos de antemão que não temos capacidade humana, com garantia de qualidade, e essa qualidade seja equiparada com a restante do País. Infelizmente para a educação, jovens, professores, alunos, pais desta Região.

Devo dizer com franqueza que é pena nossa, mas esta é que é a verdade. Até porque os Srs. sabem que isto é tanto mais verdade quando ainda hoje há alunos na Horta que não têm aulas no ensino secundário.

- Como é que o Sr. quer um CIFOP que já está pelo menos um degrau acima? E ainda não há na Horta, professores, com o mínimo de qualidade, para o ensino secundário?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

**Deputado Francisco José Silva (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao ouvir esta discussão, veio-me à lembrança algumas coisas das quais não se recordam alguns dos presentes, pela sua juventude, mas outros decerto o entenderão.

Eu compreendo que o Governo Regional terá algumas dificuldades financeiras, terá até gasto algum dos dinheiros agendados para o Porto da Horta noutras obras, é natural.

O partido que sustenta o Governo teve a ideia inicial de tentar considerar a Região como um todo harmónico. Mas há reminiscências do passado, daqueles que sempre usufruíram da grande parte do dinheiro que era para dividir por todos, que sempre tiveram tudo o que quiseram. E quando chega a altura de dividir pelos outros, os assuntos complicam-se.

Quando se trata de inaugurar escolas, na minha ilha ainda falta inaugurar várias, mas vai-se fazendo.

Não havia um porto; médico, havia... um. Ou seja, tudo isto são factos que as pessoas conheciam até mesmo no Faial. E quero aqui felicitar o Sr. Deputado Fernando Faria por ter entendido que os outros também têm o mesmo direito. Que há mais alguém fora do Faial, no ex-Distrito, que também tinha direito a poder ter o mínimo de condições. É por isso que ali o meu amigo, Deputado Manuel Serpa, diz aquilo que diz brincando, porque aqueles que cá viveram de pequenino, que já tiveram que vir para cá é que percebem. E eu também percebo muito bem, quando se diz com ar cândido - "a gente precisa de X salas de aula!",

quando a gente sabe que essas salas de aula correspondem ao número de rapazinhos do Pico que cá estão.

Portanto, para terminar, eu gostaria de dizer que - para aqueles que conhecem - geralmente, um bezerrinho mamão é aquele que quando mama berra e muito!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Fui visado nesta discussão...

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Visado e bem visado!

**O Orador:** ...em tom coloquial e de brincadeira que aceito, perfeitamente.

Brinco com coisas que às vezes podem ser muito sérias. Mas estou feliz, porque me proporcionaram oportunidade de dizer uma coisa que eu considero bastante importante e que é o seguinte: há dificuldades, há problemas financeiros, mas há prioridades e que têm de ser atendidas.

Eu creio que, por exemplo, em relação ao Porto da Horta, esta foi uma obra legada há muitos anos, por outras gentes, por outros poderes e que convém não deixar perder.

Fora de brincadeiras, essa obra é fundamental e é importante para não perder aquilo que nós não fizemos, mas que nos deixaram. Este é que é o ponto fulcral e fundamental.

Em relação aos "afritos" que, talvez também por brincadeira, o Sr. Deputado Fernando Faria "atirou" aqui para a Sala, gostaria de dizer aos Srs. Deputados do PSD que ontem foram ao Pico, com muito prazer meu, que aquele arranjo do cais, aquela poeira que comeram depois de terem comido bem, para minha alegria também, está ali! E aquela obra foi adjudicada já há um ano (para o mês que vem). O que é que significa "adjudicar"? E parar? E esperar?! E agradecer?! Olhar e ouvir?! Não é! É fazer!!

Vem mais um Verão, mais poeira para os olhos, metaforicamente falando, e mais poeira para os olhos, realmente falando!

*(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!  
(Aplausos da bancada do PS)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, eu queria dizer três ou quatro coisas. E vou fazê-lo serenamente, porque também sei fazê-lo com uma certa empolgação.

O Sr. Deputado Francisco Sousa empolgou-se com a educação; o Sr. Deputado Manuel Serpa com os "afritos" e a poeira... levou palmas.

Eu não quero palmas. Mas queria que ficasse registado o seguinte: de educação todos sabemos e alguns sabem muito mais. Porém, uma coisa é certa, isto é, o CIFOP cria um decreto-lei, não foi nada votado na Assembleia Legislativa Regional. Portanto, eu não votei nada do que o Sr. Deputado diz que eu votei - que fique bem claro. Quem apoiou o que está no artigo 1º desse decreto-lei foram determinadas estruturas sindicais, de entre as quais o Sr. Deputado pertence a uma, por isso eu mencionei.

Quem prometeu, pela primeira vez, um curso de Educação Física do CIFOP na Horta foi a comissão instaladora do CIFOP.

Quando o Sr. Deputado vem aqui dizer que o Faial não tem professores para dar todas as aulas no ensino secundário, diz uma verdade. Eu próprio tenho lá filhos e, portanto, sei isso muito bem. Mas também - e o Sr. Deputado deve ser honesto até ao fim e não demagogo o que talvez não seja mas outros são-no - não se deve reivindicar, para outras ilhas, mais cursos e mais anos, se para o que lá existe também não tem professores em condições suficientes.

**Deputado Francisco Sousa (PSD):** Nunca me ouviu dizer isso aqui nesta Sala!

**O Orador:** Mas já ouvi muita gente do seu lado, perante o seu silêncio.

Gostaria de dizer ainda que há muitas coisas por fazer no Faial e nos Açores. Mas também há muitas coisas que foram feitas. E só em termos de escolas do então chamado ensino primário, eu lembraria aos Srs. Deputados que foram feitas nesta ilha, na cidade, duas - P3 e Hortheco; na Ribeira do Cabo; na Ribeirinha; no Cascalho, Cedros; agora na Praia do Norte.

Quanto ao Porto da Horta, aquilo que nos foi legado deve ser preservado. Mas também foi feita uma obra, que na altura muitos foram contra (e continuarão a ser), mas muitos agora já pedem para as suas ilhas coisas iguais ou maiores do que aquela que está ali, ou seja, a Marina do Porto da Horta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado

Manuel Goulart que dispõe de um minuto.

**Deputado Manuel Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Muito rapidamente e apenas para dizer que nós não ficamos satisfeitos com o que falta aos outros. Nós gostamos que esta Região se desenvolva toda. O que nós não queremos é ser enganados. Não queremos que brinquem connosco. Queremos que programem apenas aquilo que podem executar! Não iludam as pessoas.

**Sr. Deputado Francisco José Silva:**

Nós não berramos porque nos tiram alguma coisa. Nós nunca usufruímos de nada porque nunca tivemos "vacas leiteiras" à mão!

**Srs. Deputados:** em suma, nós não dizemos que nada foi feito, alguma coisa foi feita. Pudera! Em 16 anos, com os avultados meios que tiveram ao seu alcance!

Mas poderiam ter feito muito mais e melhor.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins para uma intervenção.

Dispõe de 15 minutos e 30 segundos.

**Deputado Artur Martins (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é do nosso conhecimento, nos últimos meses, por imposição da legislação vigente, responsáveis pelas Câmaras Municipais, têm experimentado algumas dificuldades, na medida em que foram obrigados a despedir pessoal.

Houve Câmaras Municipais que dispensaram centenas de trabalhadores, alguns deles a trabalhar há mais de 3 anos na autarquia.

Houve Câmaras que consequentemente tiveram que paralisar algumas obras, por falta de pessoal e porque em alguns conselhos não existem empreiteiros disponíveis para a realização de pequenas obras.

Houve Câmaras que face à situação criada, ficaram impossibilitadas de cumprir com os prazos que se haviam comprometido com obras da Comunidade Económica Europeia.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Iniciou-se um processo de regularização da situação do pessoal dos serviços das Câmaras Municipais, contratados a prazo ou em situação irregular fora do quadro, com mais de 3 anos de serviço. Processo esse que culmina com a integração dos trabalhadores no quadro de pessoal através

de concurso interno, por força da aplicação à Administração Local do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, efectuada nos termos do Decreto-Lei nº 409/91 de 17 de Outubro, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 407/91 também de 17 de Outubro.

Conferir carácter estável, mediante integração nos quadros de pessoal, ao emprego de trabalhadores com vínculo precário, mas que, na prática, estavam afectos a necessidades prementes dos serviços, aferidas exactamente pela prestação de trabalho durante mais de 3 anos, é a preocupação de que parte dos diplomas supra referidos.

Mas uma vez regularizadas as situações indevidas, de emprego precário, haveria também que impedir a continuação de situações idênticas, sob pena de nunca se conseguir regularização alguma. Daí que, para o futuro, se estabeleçam nos diplomas mencionados limitações à contratação a prazo nos serviços municipais, tal como, aliás aconteceu também para a Administração Central e Regional.

Assim, além da necessidade de publicitação prévia da oferta de emprego, motivada por razões de transparência na admissão, impõe-se ainda prazos máximos para a contratação, a saber: 1 ano, como regra, ou 2 anos, no caso de execução de projectos que beneficiam de apoio internacional.

Atingido esse período máximo, a celebração de novo contrato, com o mesmo trabalhador, só poderá decorrer passados 6 meses, a não ser que se trate de trabalhos distintos.

Visa-se com isto impedir a eternização de situações de emprego precário, obrigando a que, quando de facto se tratam de necessidades de serviço com carácter permanente, o recrutamento de trabalhadores se faça de forma a conferir-lhes também um vínculo estável, dando-lhes no emprego a segurança a que têm direito.

Sabendo-se que existem limites legalmente estabelecidos para as despesas com o pessoal das Câmaras Municipais, um limite de 60% sobre as receitas correntes do ano anterior para a rubrica "Pessoal do Quadro" e um limite de 15% sobre as mesmas receitas para a rubrica "Pessoal em qualquer outra situação", onde se incluem os contratados e, bem assim, transitoriamente, os trabalhadores com o processo de regularização em curso.

É relativamente à rubrica "Pessoal em qualquer outra situação" que, algumas Câmaras Municipais que se vêem evidencian-

do dificuldades à contratação.

Acontece que essa rubrica se encontra onerada transitoriamente pelos trabalhadores em processo de regularização, os quais, uma vez integrados no quadro, libertarão as verbas correspondentes, já que passam a onerar outra rubrica orçamental.

Quanto maior celeridade as Câmaras Municipais imprimirem ao processo de regularização, mais depressa ganham margem para outras contratações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sendo certo que se concorda com o espírito dos diplomas em apreço, não podemos deixar de referir os inconvenientes que a curto prazo, a sua aplicação, tem vindo a provocar na maioria das autarquias locais da Região, como já criou e está criando muitas dificuldades à administração regional.

Para obviar os inconvenientes que a aplicação desta lei tem originado, pretendem os autarcas que sejam suspensos alguns dos seus efeitos, pelo período de 2/3 anos, o que ao que nos parece já foi aprovado na Assembleia da República, um projecto de decreto-lei com esta finalidade.

Disse.

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Sr. Secretário da Administração Interna pede a palavra com que finalidade?

**Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves):** É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A legislação a que o Sr. Deputado Artur Martins fez referência, tinha duas vertentes quase contraditórias. Uma primeira vertente era permitir a regularização da situação, muito pessoal, das Câmaras Municipais, que tinha vínculos precários, embora correspondesse a necessidades permanentes daquelas. A outra vertente, porém, obrigava a limitar as verbas que as Câmaras utilizavam do seu orçamento em despesas de pessoal, e, portanto, em alguns casos, obrigava à redução desse mesmo pessoal. Esse problema foi real em algumas Câmaras dos Açores.

Efectivamente, os "plafonds" estavam ultrapassados. Essa legislação foi de alguma forma aproveitada em outras Câmaras dos Açores, para reduzir o pessoal com

vínculo precário e procurar outras soluções, nomeadamente o recurso a empresas que prestam esses serviços, no domínio da privada.

A Câmara Municipal que mais dificuldades teve, foi a Câmara Municipal do Nordeste.

Em relação a esta Câmara e a várias outras, deslocaram-se, mais de uma vez, equipas da Secretaria Regional da Administração Interna - Direcção Regional da Administração Local - para ajudar a minorar as dificuldades, em termos de apoio técnico e, inclusivamente, ajudar a uma correcta interpretação e elaboração do processo.

Tudo isto teve resultados positivos, mas faltava o resto, ou seja, faltava introduzir um mecanismo que desse à aplicação de nova legislação, um período de transitoriedade.

E nessa linha, e por quem devia fazê-lo, ou seja, pelos Deputados da Assembleia da República - nomeadamente o Grupo Parlamentar do PSD - foi apresentada uma proposta de lei, já aprovada, e que dá um prazo de 3 anos para aplicação integral daqueles "plafonds".

Assim, neste momento e logo que seja publicada essa legislação, podemos dizer que as questões apresentadas - apesar das dificuldades criadas num determinado momento - estão ultrapassadas ou em vias de resolução.

Obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra com que finalidade?

**Deputado Carlos César (PS):** É para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do Partido Socialista esgotou o seu tempo neste período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva para uma intervenção.

Dispõe de 10 minutos.

**Deputado Gaspar da Silva (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Ano Europeu para a Segurança, Higiene e Saúde no Local de Trabalho que teve início no passado dia 1 de Março do corrente ano, e que vigorará durante 12 meses, até 1993, foi recentemente inaugurado em Lisboa com a presença expressiva de várias centenas de dirigentes europeus situados a níveis de quadros governamentais dos países da Comunidade, de quadros empresariais, de quadros sindicais e responsáveis políticos e governamentais.

Esta iniciativa pretende dar uma resposta

específica ao grave problema de acidentes de trabalho e doenças profissionais, que se tem vindo a traduzir de a alguns anos a esta parte num balanço preocupante, pois que cerca de 150 milhões de trabalhadores dos países da Comunidade Europeia, destes cerca de 10 milhões anualmente são vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Para além das consequências aqui surgidas para os próprios trabalhadores em termos físicos, morais, psicológicos e materiais, outras consequências graves têm resultado para os próprios países da Comunidade que em termos montantes dispendidos em indemnizações, serão bastante mais úteis se aplicados na prevenção do que na compensação pelas vias da indemnização.

Dá que pareça bastante louvável o esforço agora em vista com várias acções a levar a cabo neste Ano Europeu de Segurança, Higiene e Saúde no Local de Trabalho pelos próprios países da Comunidade para que se acelere uma consciencialização de todas as partes envolvidas com o objectivo de se diminuírem os vários custos humanos e financeiros com os acidentes de trabalho em toda a Comunidade.

Há, assim, parece, uma grande tarefa a que a todos incumbe, Governo, empresários e trabalhadores, quer a nível comunitário, quer a nível nacional e no nosso caso, também a nível regional, uma vez que sabemos existir ainda no nosso meio alguma falta de sensibilidade para a utilização de meios protectores para a segurança no trabalho a fim de se evitarem quer os acidentes, quer algumas doenças profissionais.

A participação activa de todos para obter os melhores resultados não necessita somente de campanhas de publicidade. Necessita também de uma formação mais conveniente para os jovens futuros trabalhadores e para as pequenas empresas bem como aos sectores de actividade considerados de alto risco, como a agricultura, pescas e a construção civil.

Neste Ano Europeu de Segurança, Higiene, Saúde e Protecção no Local de Trabalho, elegemos assim, a saúde e segurança como factores essenciais e por isso há que pôr no local de trabalho, a segurança no trabalho, o bem estar no trabalho e a luta contra o ruído de vibrações no trabalho, são temas prioritários cujos vários comités nacionais de ligação à Comissão Europeia, vão levar a cabo em vários programas de acção estabelecidos para cada país.

Parece-me, assim, importante realçar uma série de aspectos que a todos nos tocam para mais se nós, numa Região Autónoma, em que o sector primário absorve uma larga faixa da nossa população activa, e a maioria dos acidentes de trabalho na agricultura têm por cenário as instalações agrícolas e deficiente maneiço do material agrícola e para além disso o nosso próprio processo de desenvolvimento tem implicado um volume crescente de obras de construção civil, é precisamente este sector que também terá que ser alvo duma atenção especial e para as condições de trabalho dos seus trabalhadores dado o elevado índice de sinistralidade existente no mesmo.

Na Europa dos doze, e de um modo geral e sobretudo após 1985, o número de trabalhadores acidentados e de mortes em consequência, tem vindo a aumentar, e os seus custos anuais somente em indemnizações importarem valores na ordem dos 20 biliões de ECUs, ainda com acréscimos de custos indirectos de difícil quantificação que em Portugal, sobretudo em 1988, numa população activa de 4.616 mil trabalhadores e número de empregados de 4.453 mil trabalhadores, resultaram daqui 266.559 pessoas acidentadas que por sua vez originaram 619 mortes, com indemnizações consequentes e da ordem de mais de 35 milhões de contos, números estes que só por si são bastante preocupantes e que não podem deixar de merecer a nossa atenção, pelo facto dos próprios traumas de natureza psicológica que causam a toda a população.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Reportando-me concretamente ao nosso quadro regional em termos de Segurança, Higiene e Saúde no Local de Trabalho e inserindo dentro da mesma linha de princípios do Ano Europeu agora iniciado, parece importante referenciar que apesar de ainda não termos uma situação preocupante nesta matéria, há contudo que ir tomando mais medidas de prevenção neste campo, sobretudo quando também se verifica um nível crescente de actividades económicas diversas em função do acentuado progresso e nível de vida que se tem vindo a verificar, que por outro lado, implicando mais meios de trabalho, mais construção, mais dinâmica laboral e empresarial, isso certamente poderá também originar um crescendo de acidentes de trabalho com os consequentes prejuízos que poderão ser obstados com atempadas medidas de prevenção.

Há que ver que, numa Região como a nossa, apesar de a partir de 1988 o número total de acidentes de trabalho ter vindo a diminuir, contudo em 1990 registaram-se ainda 3.494 acidentes de trabalho, o que representa um decréscimo de 2,4% em relação a 1989, dos quais 14 destes foram mortais, o que significa um aumento da taxa de mortalidade de 1,3% em relação a 1989 e numa distribuição espacial localizada principalmente em S. Miguel, Terceira e Pico, respectivamente com 63%, 18,2% e 9,3%, cuja maioria dos sinistrados são efectivamente jovens e especialmente afectos à área da construção civil, esta com 38% dos sinistros que, conjuntamente, com outros ramos de incidência importante, sinistros como a indústria transformadora com 24,4%, concentram assim 62,5% do total de acidentes.

Se tivermos em linha de conta que a manipulação de objectos tem sido responsável por 44,8% dos acidentes e 45% em quedas, partículas e máquinas, daqui se induz também da necessidade premente duma formação ainda bastante necessária na área da segurança no trabalho, que para além daquilo que possa representar em valores, estes serão bem melhor empregues na prevenção em comparação com os valores das indemnizações, havendo também ter em linha de conta o tipo das nossas estruturas empresariais em termos de dimensão e dispersão por toda a Região, distribuídas por cerca de 3.200 empresas com cerca de 31.300 trabalhadores por conta de outrem, quer isto dizer que as atenções terão que redobrar-se em termos de criar uma nova mentalidade, quer a nível de empregadores, quer a nível de trabalhadores.

Se a valorização dos nossos recursos humanos se torna importante não só para aumentar a capacidade de intervenção e participação de todos para o progresso, mas também para a própria defesa destes no que se refere às condições de segurança no trabalho, isto constitui assim uma tarefa primordial e que se enquadra no Ano Europeu de Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho.

Assim e dentro do princípio que a prevenção pode ser o ponto de partida para o novo estado de espírito no que se refere às condições de segurança no trabalho...

**Presidente:** Sr. Deputado, dispõe de mais 1 minuto.

**O Orador:** ...há que continuar a desenvolver pela educação e formação uma verdadeira sensibilização pelo local de trabalho e

realização social, económica e cultural por quem ocupa o posto de trabalho e para que consigamos evitar no futuro qualquer cenário preocupante em termos das consequências de acidentes de trabalho.

Daqui que pareça já importante a adopção de medidas inseridas nos moldes correntes de formação profissional, incluem também uma componente de formação na área de segurança no trabalho. Isto, porque inclusivé, sendo esta uma preocupação de toda a Comunidade Europeia, também é nossa pelas características específicas da nossa Região. Penso, aliás, que como o próprio Partido Social Democrata, que para conseguir-se uma qualidade de vida para todos, não basta somente o esforço permanente das estruturas governamentais na promoção da melhoria das condições de trabalho, mas também por toda a comunidade em moldes de visar a saúde, segurança e higiene no trabalho, com a consciencialização de trabalhadores e empresários, numa sociedade em desenvolvimento como a nossa, é essencial para que se consiga a maximização dessa qualidade de vida.

Somente assim conseguiremos ir obtendo progresso em plena harmonia com a plena satisfação humana, o que é essencial para uma qualidade de vida em perfeitas condições de segurança...

**Presidente:** Sr. Deputado, agradecia que terminasse...

**O Orador:** ...saúde e higiene no local de trabalho, deve constituir uma matéria prioritária para o futuro e segurança de todos.

Disse.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao termo do nosso período de antes da ordem do dia.

Vamos fazer um intervalo de 30 minutos. Retomaremos os nossos trabalhos às 18.30 horas.

*(Eram 18.00 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

*(Eram 19.00 horas)*

Nos termos do artigo 102º do nosso Regimento, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Martins Goulart para, num período de 10 minutos, fazer a apresentação do Projecto de Ante-Proposta de Lei sobre as Finanças Regionais que foi apresentada hoje à Assembleia.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

1. No Programa de Governo com que o Partido Socialista se apresentou ao eleitorado nacional e regional, nas legislativas de 1991, e com base no qual, eu próprio, me candidatei à Assembleia da República, o Partido Socialista comprometeu-se a "promover uma Lei-Quadro de Finanças Regionais que especifique e institucionalize de forma clara, o critério de transferências orçamentais, pondo termo à prática de decisões anuais na dependência de objectivos político-partidários, por forma a que responda aos custos acrescidos com o isolamento, distância e dispersão dos arquipélagos insulares".

É este compromisso que, eu próprio, como candidato, pessoalmente assumi e que, hoje, venho satisfazer apresentando, por intermédio desta Assembleia, aos açorianos, uma Ante-Proposta de Lei de Finanças Regionais.

Tratando-se de uma promessa eleitoral feita, portanto, directamente aos cidadãos, não me pareceu descabido ter tentado cumpri-la apresentando-a, primeiro, há dois dias, ao eleitorado, através da comunicação social.

Hoje é o dia da sua apresentação perante o Plenário desta Assembleia, ao abrigo das disposições constantes do artigo 102º do Regimento que faculta o uso da palavra para apresentação de projectos ou propostas, por um dos seus subscritores, durante o máximo de 10 minutos, no início do período da ordem do dia da reunião em que tiverem sido anunciados.

2. Sem mais delongas, vou tentar pôr em relevo alguns dos aspectos mais notórios da ante-proposta.

Um dos seus resultados mais espectaculares - caso ela seja aprovada nas duas instâncias onde será discutida: Assembleia Legislativa Regional dos Açores e Assembleia da República - será exactamente a de reduzir ao mínimo, o grau de incerteza, subjectividade e conflitualidade entre o Estado e a Região, nas transferências financeiras anuais do Orçamento do Estado, a título de solidariedade nacional.

A fórmula de quantificação daquela solidariedade, e que consta do nº 3 do artigo 4º da ante-proposta, baseia-se no princípio da proporcionalidade entre a capitação do investimento público no País e na Região, acrescida de uma "majoração" constituída



por um limite inferior fixo (2/3), cujo valor exacto, porém, será acordado entre os Governos da República e da Região no início dos respectivos mandatos.

Sem pretensões a ser a única quantificação possível, tem a seu favor, entre outros, os seguintes aspectos:

a) É coerente com os critérios que a Região reivindicou e obteve (embora apenas na insegurança de um despacho normativo) para as receitas do IVA e que reivindicou, sem obter, para as receitas do IRS e IRC.

b) Sob formas análogas chegou a ter consagração legal em 1980 e foi aplicada às transferências do Orçamento do Estado até, pelo menos, 1984.

Foi exactamente neste período que o montante das transferências, embora não totalmente satisfatório para a Região, se manteve em níveis, proporcionalmente mais elevados do que nos anos seguintes em que se caminhou para a desregulação quase total daquelas transferências.

c) Fórmula idêntica consta do protocolo financeiro acordado entre o Estado e a Região Autónoma da Madeira.

d) Aplica às relações financeiras com Lisboa, o critério de "majoração" que a Região tem lutado por conseguir, nos apoios financeiros da Comunidade.

e) Alarga para uma periodicidade quadrienal, o "programa de transferência de fundos a acordar entre o Governo da República e o Governo Regional", previsto no artigo 99º do Estatuto e que, no quadro actual, se repete anualmente, com as incertezas e inconvenientes sobejamente conhecidos.

f) Representa uma tentativa, atrevemo-nos a pensar que razoavelmente conseguida, de procurar condensar numa única fórmula, a regulamentação, que há muito se impõe, dos dois artigos do Estatuto Político-Administrativo da Região que prescreve ao Estado deveres para com a Região, em nome da solidariedade nacional. Ou seja, os artigos 93º e 99º da Lei 9/87 de 26 de Março.

Recorda-se que no primeiro daqueles artigos se diz o seguinte: "a solidariedade nacional vincula o Estado a suportar os custos das desigualdades derivadas da insularidade, designadamente no respeitante a comunicações, transportes, educação, cultura, segurança social e saúde, incentivando a progressiva inserção da Região em espaços económicos amplos, de dimensão nacional e internacional".

Afirma o segundo que "de harmonia com o princípio da solidariedade nacional,

o Estado dotará a Região dos meios financeiros necessários à realização dos investimentos constantes do plano regional que excederem a capacidade de financiamento dela, de acordo com um programa de transferência de fundos a acordar entre o Governo da República e o Governo Regional".

3. Ao contrário porém, daquilo que poderia à primeira vista parecer, pelo relevo que estamos concedendo a este aspecto, a presente ante-proposta de Lei de Finanças Regionais não se resume, principalmente e, muito menos exclusivamente, a dar um contributo fundamental para resolver os problemas derivados da insuficiência financeira da Região. Pretende antes, aprofundar, desenvolver e sistematizar a autonomia financeira que a Constituição consagrou e os Estatutos delimitaram para as autonomias políticas e administrativas das regiões insulares.

Na tentativa de proporcionar a este Plenário uma visão global, embora sintética, do conjunto da ante-proposta, vou fazer uma alusão rápida aos seus seis títulos e aos mais importantes dos seus 29 artigos.

O Título I abarca os princípios gerais, os objectivos, o regime jurídico da autonomia financeira da Região, e ainda, a reafirmação e quantificação do princípio da solidariedade nacional.

Consideremos resumidamente os artigos 1º e 3º que dispõem, respectivamente, sobre o conteúdo da autonomia financeira e os seus objectivos.

Naquele afirma-se que a autonomia financeira da Região Autónoma dos Açores visa o adequado exercício das suas atribuições e fundamenta-se na existência de orçamento, património, tesouro, crédito público, poder tributário e de planos próprios.

Acrescenta-se ainda que aquela autonomia financeira assenta nos seguintes poderes:

"a) Elaborar, aprovar, executar e alterar o orçamento e o plano regional bem como elaborar e aprovar a conta da Região e participar na elaboração dos planos nacionais;

b) Administrar e dispôr do seu património, celebrar os actos e contratos em que tenha interesse e gerir as suas disponibilidades de tesouraria, bem como a dívida pública regional;

c) Superintender na organização e funcionamento do respectivo serviço da administração financeira regional, designadamente da contabilidade pública e tesouraria;

d) Exercer o poder tributário próprio nos termos da Constituição, do Estatuto

e da Lei; adaptar o sistema fiscal nacional às especificidades regionais nos termos da lei-quadro da Assembleia da República; dispôr das receitas fiscais nelas cobradas e de outras que lhe sejam atribuídas e afectá-las às suas despesas;

e) Participar na definição e execução das políticas fiscal, monetária, financeira e cambial, de modo a assegurar o controlo regional dos meios de pagamento em circulação e o financiamento dos investimentos necessários ao seu desenvolvimento económico-social;

f) Participar nas negociações dos tratados e acordos internacionais com incidência financeira, que directamente lhe digam respeito, bem como nos benefícios deles decorrentes".

Quanto aos seus objectivos, a ante-proposta resume-os assim:

a) Garantir o exercício das atribuições e competências políticas e administrativas decorrentes da Constituição e do Estatuto Político-Administrativo;

b) Promover o desenvolvimento económico e social;

c) Assegurar o aproveitamento das potencialidades regionais e a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das populações;

d) Eliminar progressivamente as desigualdades económico-sociais, originadas pela condição insular e pelo afastamento relativamente ao restante território nacional;

e) Proceder à sua integração em espaços económicos, nomeadamente nas Comunidades Europeias".

Em relação aos artigos 5º - Receitas Regionais; 6º - Receitas Tributárias e 7º - Poder Tributário, do Título II, chamamos a atenção deste Plenário para os números 2 e 3 deste último artigo que prevêm o seguinte:

"A adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais não poderá envolver, em caso algum, dupla tributação nem criar obstáculos ou limitações à livre circulação de pessoas, bens, capitais e serviços entre a Região e o restante território nacional".

E, igualmente, que "ao serem criados impostos regionais não poderão os mesmos:

a) Incidir sobre elementos patrimoniais situados fora do território da Região nem sobre rendimentos originados e despesas efectuadas nas mesmas circunstâncias;

b) Abranger a transmissão de direitos e obrigações gerada ou efectuada fora

do território da Região, ou quando o adquirente não resida nela".

No que respeita ao crédito público, salientamos o nº 3 do artigo 10º que repõe um dos aspectos importantes da autonomia financeira da Região, posto em causa por diplomas do Governo da República.

Nele se dispõe que "a contracção de empréstimos internos depende de autorização da Assembleia Legislativa Regional que, sob proposta do Governo, fixará os limites globais anuais de endividamento da Região, bem como definirá as condições gerais a que deverão obedecer as operações a realizar no âmbito da autorização concedida, em termos de finalidade, montante, prazo, remuneração e destinatários".

Os Títulos III e IV que compreendem os artigos 12º a 22º incluem os normativos respeitantes ao Orçamento e à Conta da Região. Dá-se assim, finalmente satisfação às disposições constitucionais que, desde a Revisão de 1982 considera de reserva de competência legislativa da Assembleia da República "o regime geral de elaboração e organização dos orçamentos (...) das regiões autónomas". (Artigo 168º, nº 1, alínea p) da CRP).

Por último, além do Título VI constituído pelas disposições finais do diploma, o Título V contém quatro artigos respeitantes ao património da Região.

Em síntese, a presente ante-proposta de lei sistematiza-se à volta dos três aspectos essenciais da autonomia financeira da Região. A saber:

a) A autonomia patrimonial, isto é, a atribuição de um património de que a Região pode dispôr livremente.

b) A autonomia de receitas, ou seja, a faculdade de dispôr das receitas fiscais cobradas na Região e ainda, do poder tributário próprio.

c) A autonomia orçamental, com orçamento, plano e contas próprias.

A terminar, sublinha-se que, numa ante-proposta de Lei de Finanças Regionais, não se trata de inovar em matéria de princípios.

Esta preocupação só teria cabimento em sede de revisão constitucional ou estatutária.

Trata-se, tão somente, de clarificar, desenvolver, regulamentar e sistematizar os princípios que, quer a Constituição, quer o Estatuto, já consagram ou definem.

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo qualquer pedido de esclarecimento, vamos

passar ao ponto da nossa ordem de trabalhos que já estava agendado desde a última sessão, no período da ordem do dia, ou seja, a continuação da leitura dos relatórios nos termos do artigo 123º do Regimento.

Pediria ao Sr. Relator da Comissão dos Assuntos Económicos o favor de proceder à sua leitura.

**Deputado Albano Pimentel (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

**Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Económicos previsto no artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

(Ante-período legislativo de Março de 1992)

**Capítulo I**

**Generalidades**

1 - Compõem a Comissão os seguintes deputados:

**Pelo Partido Social Democrata (PSD):**

- António Gaspar da Silva
- António Silveira
- Carlos Teixeira
- Tomaz Duarte Jr.

**Pelo Partido Socialista**

- Albano Pimentel
- Manuel Serpa

**Pelo Centro Democrático Social (CDS)**

- Rui Meireles

**Pelo Partido Comunista Português (PCP)**

- Paulo Valadão.

2 - Reuniões realizadas

a) A Comissão reuniu em S. Jorge nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro, onde visitou a União de Cooperativas de S. Jorge, a Cooperativa do Topo, a Cooperativa do Lournal, e reuniu com a Associação Agrícola da Ilha de S. Jorge e com a Associação dos Jovens Agricultores de S. Jorge.

Faltou justificadamente a esta reunião o Sr. Deputado Manuel Serpa que foi substituído pelo Sr. Deputado José Gabriel Lopes.

b) A Comissão reuniu na Ilha do Faial no dia 17 de Fevereiro, onde visitou a cooperativa dos Cedros e reuniu com a Associação Agrícola da Ilha do Faial.

Faltaram justificadamente a esta reunião os Srs. Deputados Manuel Serpa, Carlos Teixeira, António Silveira e Rui Meireles.

O Sr. Deputado Manuel Serpa foi substituído pelo Sr. Deputado Manuel Goulart e o Sr. Deputado Carlos Teixeira foi substituído pelo Sr. Deputado David Santos.

c) Nos dias 18 e 19 de Fevereiro, a Comissão reuniu na Ilha do Pico, e visitou a Fábrica de Lacticínios Martins & Rebelo, a Fábrica de Lacticínios da Silveira e reuniu com a Associação Agrícola da Ilha do Pico.

Faltaram justificadamente a esta reunião os Srs. Deputados Carlos Teixeira, António Silveira, Rui Meireles e Paulo Valadão.

Os Srs. Deputados Carlos Teixeira e António Silveira foram substituídos pelos Srs. Deputados David Santos e Francisco José Silva.

d) A Comissão reuniu no dia 25 de Fevereiro em S. Miguel, onde efectuou uma audição ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Faltaram justificadamente os Srs. Deputado Manuel Serpa e António Silveira.

O Sr. Deputado António Silveira foi substituído pelo Sr. Deputado Rui Melo.

e) No dia 10 de Março a Comissão reuniu em S. Miguel

Faltaram justificadamente os Srs. Deputados Manuel Serpa e António Silveira, que foram substituídos respectivamente pelos Srs. Deputados António Oliveira Rodrigues e José Carlos Simas.

f) A Comissão reuniu nos dias 16 e 17 de Março em S. Miguel.

Faltaram justificadamente os Srs. Deputados Manuel Serpa, António Silveira e Tomaz Duarte Jr..

O Sr. Deputado Manuel Serpa foi substituído pelo Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues e o Sr. Deputado António Silveira pelo Sr. Deputado Rui Melo.

**Capítulo II**

**Trabalhos realizados**

a) A Comissão concluiu o relatório sobre a situação da Agricultura e Pecuária nos Açores, que se encontra anexo a este Relatório.

b) A Comissão relatou e deu parecer sobre uma proposta de resolução apresentada pelo Deputado do PCP sobre as derrocadas na Fajã Grande, na Ilha das Flores.

**Capítulo III**

**Trabalhos pendentes**

A Comissão não tem nenhum diploma para apreciação.

**Capítulo IV**

**Programação de trabalhos**

Os trabalhos da Comissão irão ser pro-

gramados após a presente sessão legislativa.

Ponta Delgada, 17 de Março de 1992.

O Relator, Albano Pimentel.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, Manuel Serpa.

### Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Económicos sobre a Agro-Pecuária na Região Autónoma dos Açores.

#### I

##### Generalidades

Na sequência do requerimento apresentado pelo CDS, sobre a situação da Agricultura e Pecuária nos Açores, a Comissão de Assuntos Económicos, estabeleceu contactos com entidades e organizações representativas desses sectores, procurando abranger um leque diversificado de interesses que possibilitassem uma visão global e abrangente da totalidade dos problemas e do conjunto da Região.

Realizaram-se visitas a diversas unidades industriais privadas e cooperativas e efectuaram-se reuniões com representantes de lavradores, agricultores, Cooperativas e Uniões de Cooperativas, Associação de Industriais de Lacticínios e com o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Foi também solicitada a diversas organizações, a sua opinião, por escrito, sobre a problemática em questão e recolhido um razoável acervo de documentos relacionados com o assunto.

Quando a Comissão iniciou os seus trabalhos e os contactos necessários à percepção da situação agrícola e pecuária dos Açores, deparou-se com uma situação específica que mereceu a sua atenção prioritária devido à urgência do assunto e que tinha a ver com a grave crise da UNILEITE em S. Miguel e da UNICOL na Terceira, pelo que, a Comissão deliberou dar prioridade à análise da situação nessas duas Uniões de Cooperativas. Na sequência dessa decisão foi elaborado um relatório específico sobre essas unidades cooperativas que já foi apresentado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores no passado mês de Janeiro.

Posteriormente a Comissão de Assuntos Económicos continuou a desenvolver os contactos e as visitas necessárias ao eficaz levantamento da situação, tendo-se deslocado às Ilhas de S. Miguel, Terceira, S. Jorge, Faial e Pico, onde estabeleceu um alargado conjunto de contactos e efectuou uma série de visitas que lhe permitiram ter

uma visão pormenorizada da situação actual no que concerne à Agricultura e à Agro-Pecuária nas diversas ilhas e nas suas várias vertentes.

A Comissão de Assuntos Económicos reuniu por duas vezes com o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, sendo uma com o objectivo específico de ouvir o Sr. Secretário sobre a UNILEITE e UNICOL e outra a culminar os contactos e visitas atrás mencionadas.

Não foi possível à Comissão, por falta de tempo disponível e dificuldades de transportes, deslocar-se às Ilhas Graciosa, Santa Maria, Flores e Corvo. No entanto, os membros da Comissão de Assuntos Económicos procuraram recolher toda a informação possível em relação a essas ilhas, bem como estabelecerem contactos com deputados eleitos por esses círculos eleitorais e recolheram informações junto do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Nos Açores e segundo os últimos dados disponíveis, e que se reportam a uma publicação do serviço de Estatística dos Açores, referente a 1989, existem 24.706 explorações agrícolas que utilizam uma área de 148.000 hectares. Dessas, 19.426 são explorações em terra arável ocupando 12.607 hectares, 14.146 são explorações de culturas permanentes numa área de 4.769 hectares. Existem ainda 13.353 explorações com pastagens permanentes, ocupando 100.996 hectares.

Em relação à agro-pecuária, tendo como referência dados de 1989, há 12.390 explorações com bovinos, com 195.235 cabeças, sendo 7.579 explorações com vacas leiteiras, com 78.132 animais. Em relação a este último tipo de exploração, a média é de 10,3 por exploração.

#### II

##### Caracterização da situação agrícola e Agro-Pecuária

###### 1 - Santa Maria

###### a) Agricultura

A Ilha de Santa Maria, devido à sua dimensão geográfica, natureza do terreno e população, nunca teve uma grande vocação para a agricultura.

Acresce a isso a proximidade de S. Miguel e a oferta de emprego bem remunerado no Sector Terciário proporcionado pelos serviços do aeroporto. Os altos salários auferidos pelos funcionários do aeroporto permitiam-lhes a importação de bens de consumo e agrícolas da vizinha Ilha de

S. Miguel. A falta de mão-de-obra para trabalhar no sector agrícola, bem como um terreno muito mais difícil e com características próprias, mais seco e mais pobre, obstaram ao desenvolvimento da actividade agrícola em moldes rentáveis, pelo que Santa Maria não é auto-suficiente em matéria de produtos agrícolas e fruta para o consumo em fresco.

Segundo os dados de 1989, constata-se o seguinte:

Nº de explorações c/ terra arável: 659

Área: 439 hectares

Nº de explorações c/culturas permanentes: 496

Área: 163 hectares.

#### b) Agro-Pecuária

Em Santa Maria, a agro-pecuária, nomeadamente na exploração de vacas leiteiras, não tem dimensão significativa, nem tem grande importância para a actividade económica mariense. Na maior parte dos casos trata-se apenas de uma actividade complementar em relação a outras actividades. Existem poucos lavradores cujas explorações agrícolas possam ser consideradas "actividade principal". A má qualidade da maioria das pastagens, por um lado e a pequena dimensão geográfica, por outro, não permitem que esta actividade assuma a importância que tem noutras ilhas. Acresce a isto o facto de não existir na ilha nenhuma indústria transformadora de lacticínios com dimensão, que permitisse a laboração de forma rentável do leite produzido. A maior parte do produto lácteo é consumido em natureza, ou transformado em pequenas unidades artesanais.

Devido às características do terreno, tem sido de algum tempo a esta parte, implementada uma experiência de produção de gado ovino com resultados positivos.

Segundo dados de 1989 a situação é a seguinte:

Nº de explorações c/pastagens permanentes: 539

Área: 3.915 hectares

Nº de explorações c/bovinos: 485

Nº de cabeças: 4.389

Média de 9 cabeças de gado por exploração

Nº de exploração c/vacas leiteiras: 126

Nº de cabeças: 318

Média de 2,5 cabeças de gado por exploração

ção

Nº de explorações c/ovinos: 44

Nº de cabeças: 1.098

Média de 24,9 cabeças por exploração

Nº de exploração c/ovelhas: 38

Nº de cabeças: 724

Média de 19,05 cabeças por exploração.

#### c) Conclusões

Devido às suas características geográficas, populacionais e tradição, a agricultura e a agro-pecuária em Santa Maria têm poucas probabilidades de serem determinantes para a economia da ilha.

Dever-se-á incentivar a produção agrícola tendo essencialmente em vista a auto-suficiência das necessidades do consumo local e a ocupação da população rural em explorações do tipo familiar que possibilitem complementar de forma eficaz a economia doméstica. No que concerne à produção de leite há que melhorar e apoiar as pequenas indústrias artesanais, para que, sem desvirtuarem a qualidade do produto final, obtenham maior rentabilidade do mesmo.

Afigura-se-nos, no entanto, ser de continuar a apoiar a experiência com gado ovino, tendo em conta as evidentes potencialidades que a ilha possui para esse tipo de gado, nomeadamente através de maior apoio dos serviços oficiais, incentivos à comercialização dos produtos derivados, e dever-se-ia estudar quais as possibilidades de se proceder ao aproveitamento integral de sub-produtos, tais como a lã.

## 2 - S. Miguel

### a) Agricultura

Na Ilha de S. Miguel, a agricultura caracteriza-se pela diversidade de produtos cultivados, embora a esmagadora maioria se destinem ao consumo interno e sem serem objecto de transformação.

Estão neste caso os primores hortícolas, as verduras, batata, leguminosas, citrinos, etc., em que as necessidades locais são asseguradas, de um modo geral, pela produção local, gerando-se ainda alguns excedentes que são exportados para outras ilhas do arquipélago.

Já em relação à produção de alguma fruta, esta é insuficiente para as necessidades normais e a qualidade não é competitiva em relação a produtos similares importados. Exceptuam-se aqui os frutos com características tropicais, tais como, ananaz e maracujá, cuja produção nas épocas altas é susceptível de ser excedentária em relação às necessidades do consumo local e conseqüentemente passível de serem exportadas em condições

de rentabilidade.

Ainda no que respeita a culturas industriais, das quais se salientam o tabaco e a beterraba, as indústrias transformadoras debatem-se com falta de matéria prima para laborarem a níveis aceitáveis, recorrendo frequentemente à importação do exterior a fim de poderem laborar com regularidade. As causas dessa situação, que não aconteciam no passado, são a pouca terra disponível e os preços pouco aliciantes pagos à produção. Várias tentativas efectuadas nesse campo com objectivo de aumentar a produção, têm falhado por manifesto desinteresse dos produtores, que preferem a produção de leite e carne, mais fácil e exigindo menos mão-de-obra e até agora economicamente mais compensadora.

A exploração da terra, nomeadamente na agricultura em S. Miguel, é feita de modo intensivo, aproveitando-se toda a terra disponível, embora com difícil mecanização em consequência da orografia.

Há ainda algumas tentativas de explorar a silvicultura, tendo como base a criptoméria.

Assiste-se também, neste momento, ao incremento, relativamente bem sucedido de explorações na área da floricultura, com grandes potencialidades de exportação, se forem ultrapassados os problemas com os transportes para o exterior da Região.

De acordo com os dados disponíveis de 1989, são os seguintes, os números de explorações e as áreas utilizadas:

Nº de explorações c/terra arável: 7.250

Área: 4.890 hectares

Nº de explorações c/culturas permanentes: 4.910

Área: 1.824 hectares

#### b) Agro-Pecuária

Em S. Miguel a principal actividade conexas com a terra é inquestionavelmente a agro-pecuária.

A produção de leite da Ilha de S. Miguel ronda os 170 milhões de litros de leite e existem cerca de 3.000 explorações.

A influência dessa actividade na economia da ilha é evidente e a esmagadora maioria dos lavradores são-no a tempo inteiro, vivendo exclusivamente da produção de carne e leite. Devido à importância que o sector tem na Ilha de S. Miguel é fácil entender que a dimensão dos problemas que afectam a agro-pecuária é directamente proporcional a essa mesma dimensão.

Em S. Miguel, existe uma União de Cooperativas, a UNILEITE, formada por

11 cooperativas com 850 cooperantes que recolhe cerca de 42 milhões de litros de leite por ano, o que corresponde a cerca de 25% da produção total da ilha.

Desses 42 milhões, 10 milhões são transformados e 32 milhões de litros de leite são vendidos à PROLACTO, onde a UNILEITE detém 25% do capital social.

A UNILEITE é a única unidade industrial que em S. Miguel produz leite UHT para o consumo local, laborando cerca de 6 milhões de litros desse tipo de leite.

A situação económica e financeira da UNILEITE é de extrema gravidade, pelas razões e com as consequências já minuciosamente descritas em anterior relatório desta Comissão.

Existem ainda, para além da PROLACTO, duas unidades industriais de grande dimensão, Lacticínios Loreto e Lácteo-Açoriana, bem como 3 unidades de dimensão média, Lacticínios Santa Clara, Fábrica de Lacticínios de Água Retorta e a da Covoadá. Estas duas últimas produzem um tipo de queijo de características próprias e produzido com métodos artesanais.

A situação económica destas indústrias privadas, é de um modo geral razoável, até porque têm sido geridas de modo equilibrado e realista.

A UNILEITE tem neste momento os pagamentos à produção com atraso, provocando uma situação de crise, para a qual esta Comissão chamou a atenção em relatório anterior. Estão a desenvolver-se esforços concertados dos vários interessados no sentido de se ultrapassar em definitivo a grave situação vivida no sector cooperativo na Ilha de S. Miguel.

Há três anos que o valor por litro de leite pago aos produtores de S. Miguel se mantém sem alteração, sendo de 40 escudos e 50 centavos no período de Verão e 46 no Inverno.

Os factores de produção e as despesas de exploração têm vindo a aumentar regularmente mas o preço pago à produção mantém-se constante, provocando uma evidente diminuição da margem de lucro dos produtores.

Tendo em conta que cerca de 60% dos custos de produção são originados pelos adubos e rações entender-se-á facilmente as dificuldades porque passam os lavradores.

Neste momento toda a produção de derivados do leite tem praticamente assegurada a sua venda no mercado local, do Continente, ou ainda no que respeita ao

queijo, no chamado "mercado da saudade", Estados Unidos e Canadá.

Na época de maior produção de leite, de Verão, as indústrias têm necessidade de produzir leite em pó, cujos excedentes podem ser vendidos à "intervenção" ou posteriormente recombinados para serem utilizados na produção de queijo.

O mercado é muitas vezes irregular e a dependência de factores externos é determinante para a colocação e venda dos produtos no exterior da Região.

A produção de gado de carne em S. Miguel é uma consequência da selecção das manadas e do manejo dos rebanhos sendo na generalidade apenas um sub-produto. Embora ainda de forma secundária, a produção de gado para abate tem alguma importância económica para os produtores.

No entanto, e porque esse gado não é destinado à produção de carne, o seu valor é menor do que o de outras raças vocacionadas exclusivamente para a produção de carne.

Nesse campo, também os produtores de S. Miguel têm visto os seus rendimentos diminuir na sequência da baixa dos preços pagos no mercado continental, motivada pela concorrência e aumento da oferta de carcaças do continente português ou do mercado europeu.

Já há algumas experiências efectuadas com êxito, do cruzamento do gado de leite existente em S. Miguel com animais de raça "charolês" ou "limousine", dando origem aos F1, que aumentam de massa muscular, o que permite obter-se melhor preço quando vendidos para abate, em especial no que se refere a novilhos.

De acordo com dados de 1989, a situação em S. Miguel é a seguinte:

Nº de explorações c/pastagens permanentes: 4.598

Área: 33.156 hectares

Nº de explorações c/bovinos: 4.214

Nº de cabeças: 87.847

Média de 20,13 cabeças de gado p/exploração

Nº de explorações c/vacas leiteiras: 2.942

Nº de cabeças: 42.715

Média de 14,5 cabeças de gado p/exploração.

### c) Conclusões

Na componente agrícola, é importante para a Ilha de S. Miguel que se incentive e apoie a diversificação de culturas, nomeadamente, apoiando aquelas que têm hipótese

de concorrerem no mercado continental e europeu, tais como a floricultura, e a produção de sub-tropicais como o maracujá e o ananaz. Em relação a este último e embora sofra a concorrência do abacaxi oriundo do continente africano, a sua qualidade ímpar deverá ser mantida, embora a falta de mão de obra especializada e de determinadas matérias primas dificultem a obtenção desse desiderato. Há também que incentivar a silvicultura, actividade agrícola que pelo facto de utilizar terras não aráveis e em altitude poderá ser uma alternativa à tendência para a monocultura. Estão também a ser efectuadas algumas experiências rentáveis e com interesse económico no campo da apicultura.

No que concerne às chamadas culturas industriais nomeadamente tabaco e beterraba, seria importante que se criassem mecanismos que incentivassem o aumento dessas produções, e que possibilitassem a manutenção das indústrias conexas, que têm alguma tradição em S. Miguel e podendo minorar a dependência da Região em relação aos produtos manufacturados que originam.

Já em relação a produtos frescos, tubérculos, citrinos, etc., impõe-se a melhoria da qualidade dos mesmos, mas tendo sempre em vista o mercado interno, até porque não são competitivos nem em preço nem em qualidade, em confronto com os produzidos no continente europeu. O objectivo a atingir deverá passar por assegurar o abastecimento da Ilha de S. Miguel e supletivamente o restante arquipélago, minorando assim a dependência da Região face à necessidade de importar parte desses produtos.

Atendendo ao importante peso económico, financeiro e social que tem a pecuária na Ilha de S. Miguel, todos os problemas relacionados com este sector exigem um tratamento e uma atenção que não se compatibilizam com conclusões simplistas, que poderão pôr em causa, directamente, o bem estar de largos milhares de produtores, e indirectamente, perturbar todo o tecido sócio-económico de S. Miguel.

Foi em S. Miguel que a lavoura investiu mais, correspondendo a um apelo das entidades responsáveis no sentido de se aumentar a produção a fim de se poder obter para a Região, nas negociações com a Europa Comunitária e o Governo da República, a quota mais elevada possível.

Embora esse objectivo tenha sido atingido, foi também em S. Miguel que os lavradores tiveram mais dificuldades em obter os

apoios comunitários previstos, principalmente devido à situação fundiária. Como se sabe, a grande maioria das explorações são exercidas em terra arrendada e na maior parte dos casos sem contratos de arrendamento legalmente efectuados, e esta circunstância é condição essencial para os produtores se poderem candidatar com êxito aos apoios comunitários para melhoria genética e das condições da exploração.

Recorrendo à banca com juros elevados e que nos últimos 3 anos sofreram aumentos de cerca de 50%, e não conseguindo obter os apoios comunitários, a situação económica da generalidade dos lavradores de S. Miguel tem vindo a deteriorar-se de forma irreversível. O aumento generalizado dos custos de produção e a manutenção a níveis de 1988 do preço do leite pago aos produtores, conjuntamente com os elevados investimentos, tem acentuado e originado situações de insolvência de grande gravidade.

Há também por parte de alguns produtores erros de gestão e investimentos sobrevalorizados e irrealistas, fruto de alguma euforia injustificada e deficiente informação. Mas a grande maioria das situações difíceis existentes ficam a dever-se a um conjunto circunstancial de questões em relação às quais os produtores não são os mais directos responsáveis.

No momento em que por toda a Europa Comunitária se procura promover a fusão das pequenas indústrias de lacticínios em grandes unidades, que permitam reduzir custos e tornar competitivos os produtos em que a Europa é excedentária, como aconteceu há pouco tempo na Irlanda, onde duas fábricas, cada uma delas com uma laboração de 1 milhão de litros de leite, se fundiram, criando uma unidade industrial com custos muito menores, não se entende como desejável a proliferação de pequenas indústrias sem possibilidades de competirem no grande mercado da CEE.

Outro dos problemas que os produtores de leite de S. Miguel têm que enfrentar de frente e rapidamente prende-se com a melhoria da recolha e com a classificação do leite, a fim de aumentar a qualidade da matéria prima colocando-a ao nível dos padrões europeus, até porque só assim é que os produtos da Região são competitivos nos mercados europeu e norte-americano.

### 3. Terceira

#### a) Agricultura

O sector agrícola na Ilha Terceira está

essencialmente vocacionado para a satisfação do mercado local e para as necessidades da população aí residente.

No que respeita a primores hortícolas, citrinos e outras frutas, as necessidades do consumo na Terceira são complementadas essencialmente com a importação de produtos do Continente. Há várias experiências positivas da produção de fruta, alguma de grande qualidade, nomeadamente em zonas de microclima.

Devido a razões fitossanitárias, a existência do "Escaravelho Japonês", a exportação para outras ilhas de produtos agrícolas cultivados na Terceira é condicionada.

Há também algumas experiências bem sucedidas de exploração industrial do eucalipto. Esta é uma espécie silvícola de crescimento rápido e com mercado assegurado, nomeadamente para utilização na indústria de pasta de papel. Devido aos desequilíbrios ecológicos provocados pelo cultivo intensivo e sem controlo dessa espécie, tem sido bastante controverso em todo o mundo o incremento da produção dessa espécie.

De acordo com os dados existentes, de 1989, constata-se o seguinte:

Nº de exploração c/terra arável: 3.757

Área: 2.989 hectares

Nº de explorações c/culturas permanentes: 3.001

Área: 882 hectares.

#### b) Agro-Pecuária

A situação da agro-pecuária na Terceira não é substancialmente diferente do que se passa em S. Miguel. Também na Terceira existe uma União de Cooperativas, a UNICOL, composta por 22 cooperativas e englobando 1.150 produtores, que representam 70% dos lavradores terceirenses.

A UNICOL recolhe e labora cerca de 45 milhões de litros/ano, representando 65% de toda a produção da ilha.

A UNICOL possui uma unidade industrial bem apetrechada, com equipamento novo e de qualidade, mas a sua situação económica é muito difícil, tal como foi relatado em anterior documento desta Comissão. Neste momento estão a ser encetados esforços, sob a coordenação do Governo, no sentido de se encontrar uma solução que permita a viabilização da UNICOL.

Os atrasos no pagamento de leite aos produtores rondam os 6 meses e este é o principal factor de agravamento da crise que aflige os lavradores da Terceira, porque 70% dos produtores daquela ilha entregam o seu leite a essa União de Cooperativas.



Esta situação tem vindo a originar graves inconvenientes à lavoura dessa ilha, até porque a este facto se associa a crise geral que afecta a agro-pecuária. Há cerca de 3 anos que o preço do leite pago à produção se mantém praticamente inalterável, apesar do regular aumento dos factores de produção.

Para além da UNICOL somente existe na Terceira a "Ela", indústria privada, moderna e bem estruturada que absorve cerca de 35% da produção total da ilha.

O sector de venda de gado para abate tem os mesmos problemas das restantes ilhas.

O preço de compra, que nos últimos tempos baixou, o pouco valor do gado destinado a abate, pelo facto de ser um sub-produto, as dificuldades de transporte e as consequências do mesmo ser feito, por vezes, em condições deficientes, são algumas das condicionantes que impedem a optimização na obtenção de lucro com esta actividade.

Existem também explorações que estão a obter bons resultados com o cruzamento de "Turinos", com "Charolês" e "Limousine", para a obtenção de animais cruzados (F1), com boas qualidades na produção de leite e maior valorização do gado para abate, com principal incidência nos novilhos.

Segundo dados de 1989, o número de explorações e a área das mesmas é a seguinte:

Nº de explorações c/pastagens permanentes: 3.124

Área: 18.827 hectares

Nº de explorações c/bovino: 2.932

Nº de cabeças: 47.852

Média de 16,3 cabeças p/ exploração

Nº de exploração c/vacas leiteiras: 1.631

Nº de cabeças: 18.660

Média de 11,4 cabeças p/exploração.

#### c) Conclusões

A situação agrícola da Ilha Terceira é de normalidade e vocacionada para a produção de produtos com colocação no mercado interno.

Há que aprofundar e melhorar a produção de determinados produtos hortícolas e frutícolas que já provaram serem rentáveis e de qualidade acima da média.

Na área da silvicultura urge promover os estudos orográficos e de impacto ambiental que permitam autorizar com segurança e a determinadas altitudes, a plantação e exploração comercial de espécies arbóreas

de crescimento rápido, como o eucalipto, que poderão ser indubitavelmente uma alternativa rentável a outras culturas de rentabilidade mais duvidosa e exigindo mais mão de obra.

É também preocupante e deverá ser objecto do maior empenhamento por parte das entidades responsáveis, a persistência da praga do "Escaravelho Japonês", que embora circunscrita a uma determinada área do concelho da Praia de Vitória poderá ter consequências imprevisíveis se não for eficazmente combatida e controlada.

Em relação ao sector da agro-pecuária, o principal problema e que de certo modo condiciona toda a recuperação da pecuária terceirense passa pela UNICOL, devido ao grande peso que essa União tem no contexto da produção de leite na Ilha Terceira.

Na vertente da comercialização de carne, para além dos problemas que têm a ver com os transportes e parques de retém, no destino, o caminho a seguir e no sentido de obter melhor preço para as cabeças exportadas, passa pela adopção de medidas de cruzamento de raças que permitam valorizar o gado dos Açores.

#### 4 - Graciosa

##### a) Agricultura

Na Graciosa, como nas restantes ilhas com dimensão geográfica semelhante e população activa diminuta, a produção agrícola tem como principal objectivo as necessidades do mercado local. Embora ainda persista uma organização social em que o auto-abastecimento é regra normal, a alteração de hábitos que se tem vindo a constatar torna cada vez mais frequente a necessidade do mercado da ilha ser abastecido por produtores que procedam ao cultivo de produtos para o consumo local.

Exceptuam-se a uva e algumas experiências com o cultivo do melão, produtos estes que devido às suas características poderão competir em outros mercados.

Em relação às uvas, estas dão origem a um produto, vinho branco, com características específicas e que é absorvido com êxito no mercado regional.

Em relação ao cultivo do melão, este tem boa qualidade e calibragem, mas sendo excedentário no mercado da ilha, a sua exportação para o resto do arquipélago, muitas vezes não é feita a preços competitivos em relação a produto de igual qualidade importado do Continente. Para que essa

cultura seja rentável é necessário baixar os custos de produção, bem como regularizar os transportes, de modo a torná-la competitiva.

Segundo dados de 1989, a situação é a seguinte:

Nº de explorações c/terra arável: 1.014

Área: 732 hectares

Nº de explorações c/culturas permanentes: 657

Área: 2.173 hectares.

#### b) Agro-pecuária

Na Graciosa a agro-pecuária não tem um grande peso na economia local. A produção anual da ilha é de cerca de 2 milhões de litros de leite, e uma parte é consumida em natureza, sendo a outra transformada em queijo, por métodos artesanais, na cooperativa aí existente e que é associada da UNICOL.

Segundo os últimos dados disponíveis, de 1989, a situação é a seguinte:

Nº de explorações c/pastagens permanentes: 697

Área: 2.173 hectares

Nº de explorações c/bovinos: 550

Nº de cabeças: 4.733

Média de 8,6 cabeças p/exploração

Nº de explorações c/vacas leiteiras: 93

Nº de cabeças: 758

Média de 8,1 cabeças p/exploração

#### c) Conclusões

Em relação à Ilha Graciosa, é importante que se apoie essencialmente a melhoria das culturas que têm algumas hipóteses de competir no mercado açoriano com êxito, tal como a produção das videiras, melhorando as castas, mas sem desvirtuar as características do produto final e seguir com atenção e dando apoio às experiências iniciadas com a produção de melão. Paralelamente é necessário incentivar a produção de primores hortícolas, citrinos e outros produtos hortícolas de modo a assegurar-se as necessidades do mercado local.

No plano da agro-pecuária, e a par do incentivo à modernização das explorações, é importante apoiar a melhoria e recuperação da cooperativa aí existente de modo a rentabilizar de forma eficaz a transformação do produto lácteo, essencialmente em queijo.

### 5 - S. Jorge

#### a) Agricultura

Na Ilha de S. Jorge, a actividade agrícola

não tem expressão para além do mercado local. Exceptuam-se algumas zonas de micro-clima onde se produz com relativa quantidade e boa qualidade, primores hortícolas, maçãs e laranjas.

Está em fase de instalação uma cooperativa de produtos agrícolas que conta com 40 associados e que estão a envidar esforços para passarem a ter instalações definitivas onde possam fazer eficientemente a calibragem e escolha da fruta e onde também seja possível instalar câmaras de refrigeração. Assim seria possível procederem à conservação dos seus produtos para poderem colocá-los no mercado não só de S. Jorge, mas também das restantes ilhas, nas épocas mais apropriadas e de melhor preço. Essa cooperativa pretende também assegurar a comercialização dos produtos dos seus associados, bem como prestar serviços que permitam através da cooperação diminuir custos e intervir também no fornecimento de apoio técnico e dos factores de produção.

Segundo dados de 1989, a situação em S. Jorge, é a seguinte:

Nº de explorações c/terra arável: 1.587

Área: 1.085 hectares

Nº de explorações c/culturas permanentes: 944

Área: 1.085 hectares.

#### b) Agro-pecuária

A exploração agro-pecuária em S. Jorge, principalmente na vertente "leite" é o principal suporte da economia da ilha. Com larga tradição na transformação do produto lácteo em queijo, com características únicas e feito a partir de leite crú, S. Jorge é de facto um caso ímpar no arquipélago.

O queijo de S. Jorge é um produto genuíno, com características bacteriológicas e organolépticas específicas, com a fragilidade dos queijos fabricados a partir de leite crú, mas com um "Flavour" genuíno e único que urge preservar.

Em S. Jorge existem 9 cooperativas de fabricação de queijo, das quais 7, representando 60% da produção, estão associadas à União de Cooperativas de S. Jorge, e 2 representando cerca de 40% que não aderiram à União.

A situação financeira das cooperativas é economicamente saudável e o pagamento de leite aos produtores é efectuado atempadamente e a preços que oscilam entre os 47 e os 50 escudos por litro.

A União de Cooperativas de S. Jorge, centraliza e coordena a cura e a comerciali-

zação do queijo produzido nas cooperativas que a ela aderiram e certifica o queijo que esteja dentro dos parâmetros exigidos.

Neste momento só cerca de 15% de todo o queijo produzido em S. Jorge é certificado como produto da Região Demarcada.

É necessário manter o equilíbrio entre um queijo característico, personalizado e com identidade própria e o aperfeiçoamento das técnicas de produção.

Desse equilíbrio depende a afirmação e manutenção do queijo de S. Jorge como um produto competitivo no mercado nacional, europeu e americano.

A manutenção dessa qualidade deverá ser da responsabilidade de todos os agentes intervenientes, os produtores, os transportadores, as indústrias transformadoras e os retalhistas.

De um modo geral a lavoura de S. Jorge padece dos mesmos problemas da globalidade da lavoura açoriana embora não existam situações graves de insolvência, porque o investimento efectuado pelos produtores na melhoria genética dos seus rebanhos foi feito com cuidado e equilíbrio e existem poucos casos de situações difíceis na totalidade da lavoura jorgense.

O aumento dos factores de produção, os juros elevados, a diminuição do preço pago por quilo do gado para abate, são os problemas que embora comuns a todo o arquipélago, mais preocupam os produtores nessa ilha.

No que respeita à qualidade da matéria prima, é urgente que se implemente a classificação do leite, a fim de melhorar o produto final.

Apesar da boa situação económica das cooperativas de S. Jorge, estas têm sazonalmente dificuldades com o seu fundo de maneio, até porque entre o pagamento do leite ao produtor e o recebimento pelo produto manufacturado medeia um espaço de 6 meses. Em face disso as cooperativas são obrigadas a recorrer à banca, com o conseqüente pagamento de juros a taxas normais, criando-lhes alguns problemas de falta de liquidez.

Os dados de 1989 para o sector, são os seguintes:

Nº de explorações c/pastagens permanentes: 944

Área: 158 hectares

Nº de explorações c/bovinos: 1.130

Nº de cabeças: 14.120

Média de 12 cabeças p/exploração

Nº de explorações c/vacas leiteiras: 92

Nº de cabeças: 6.986

Média de 7,5 cabeças por exploração

### c) Conclusões

Na Ilha de S. Jorge, e à semelhança das restantes ilhas, a produção de produtos agrícolas deverá ser orientada no sentido de satisfazer o consumo local. Em alguns casos pontuais, tais como o cultivo de macieiras em zonas de microclima, deverá ser efectuado um esforço acrescido, a fim de possibilitar a concorrência e exportação para as ilhas do Grupo Central.

A principal actividade conexas com a terra deverá ser sempre a agro-pecuária com principal incidência no leite para produção do "Queijo de S. Jorge". Neste aspecto é de primordial importância a manutenção da qualidade do leite, através da melhoria genética das manadas, de modo a que com os mesmos efectivos se atinja produções mais elevadas. Outro aspecto importante é a continuação do incentivo à manutenção da qualidade do queijo, através da uniformização da cura e da rotulagem, e ainda efectuar uma comercialização concertada e mais agressiva em relação aos mercados tradicionais. É também de grande importância que a certificação seja feita em percentagens cada vez maiores, criando confiança no consumidor num queijo com marca autenticada.

## 6 - Pico

### a) Agricultura

A agricultura na Ilha do Pico tem características diferentes das do resto das ilhas dos Açores. Sempre se cultivou no Pico espécies frutícolas, tais como o figo, a ameixa, a maçã e a uva, com grande qualidade e razoável quantidade, devido à natureza do terreno e do clima e também motivado pela existência do mercado da Ilha do Faial.

No que respeita ao figo e à uva, estes, para além de serem consumidos em fresco são também utilizados na produção de vinho e aguardente, que no caso da uva branca originava um produto de superior qualidade, com características próprias e que ultrapassou as fronteiras do próprio país.

Neste momento também se cultiva em alguma quantidade outro tipo de fruta, tal como a laranja.

No entanto, essas culturas tradicionais estão a perder importância devido à falta de mão de obra e à ausência de rentabilidade

na exploração das mesmas.

No que respeita à vinha, têm-se efectuado algumas experiências com a introdução de castas de melhor qualidade e que começam agora a apresentar alguns resultados. Esta alteração de castas deverá ser efectuada somente em relação aos tintos e aos brancos de mesa.

Há que manter e apoiar a cultura tradicional, para consumo interno e exportação dos excedentes, das castas de verdejo, cultivadas em moldes tradicionais e que não deverão ser adulteradas na sua especialidade.

Há também que apoiar a diversificação de culturas, nomeadamente de primores hortícolas, tendo em vista o mercado do grupo central do arquipélago.

No Pico existem também explorações silvícolas, em especial em zonas altas e de difícil ou impossível arroteamento, com grandes potencialidades ainda por explorar.

Em termos estatísticos são estes os dados disponíveis:

Nº de explorações c/terra arável: 2.861

Área: 1.216 hectares

Nº de explorações c/culturas permanentes: 2.817

Área: 1.300 hectares

#### b) Pecuária

A pecuária no Pico também possui características diferentes em relação às outras ilhas do arquipélago. Tem sido nessa ilha que se tem efectuado experiências mais avançadas com gado das raças "Charolês" e "Limousine", espécies bovinas exclusivamente indicadas para a produção de carne, sector em que os lavradores picoenses têm apostado.

Tem também sido feito um grande esforço no sentido de arrotear terrenos incultos, transformando-os em pastagens de qualidade, que tem possibilitado o aumento da área de pastagens permanentes. Neste aspecto há que salientar a importância do GEPAP, que tem gerido esse programa, que muito tem beneficiado os produtores do Pico em particular e a ilha na generalidade. Este foi um dos três projectos aprovados nessa área em todo o país, o que só por si demonstra claramente o interesse e a viabilidade do mesmo.

No sector leiteiro, e para além das pequenas indústrias artesanais que produzem um tipo de queijo feito com leite cru, e denominado queijo tipo S. João, existe

uma unidade industrial privada, completamente ultrapassada em termos tecnológicos, ligada a um grande grupo continental e que não tem efectuado os pagamentos aos produtores nos prazos normais, provocando alguma instabilidade no sector.

Existe também uma outra unidade de pequenas dimensões com equipamento moderno e de qualidade, que labora pouco mais de 1 milhão de litros de leite/ano.

A Associação Agrícola da Ilha do Pico, apoiou a constituição de uma cooperativa de produtores de leite, com o objectivo de construir uma nova unidade industrial naquela ilha que possa assegurar aos produtores o escoamento em termos eficazes e regulares do seu produto. Esta unidade industrial pretende substituir a unidade privada acima mencionada que deverá deixar de laborar em breve, em parte por desinteresse dos proprietários e em parte por manifesta incapacidade de cumprir as normas mínimas de qualidade, higiene e competitividade.

Em relação ao Pico, os dados disponíveis são os seguintes:

Nº de explorações c/pastagens permanentes: 1.292

Área: 14.993 hectares

Nº de explorações com bovinos: 1.239

Nº de cabeças: 15.287

Média de 12,3 cabeças p/exploração

Nº de explorações c/vacas leiteiras: 619

Nº de cabeças: 3.156

Média de 5 cabeças por exploração

#### c) Conclusões

No que concerne à agricultura no Pico, deverá ser feito um esforço de melhoramento em relação às culturas que possuem especificidade e tradição e que poderão obter êxito no mercado interno. Referimo-nos a determinadas frutas e principalmente à produção de vinho, nas duas componentes, ou seja na do tradicional verdejo, cultivado com as castas existentes, embora melhoradas, e o tinto em moldes mais modernos, utilizando outra tecnologia e tendo como base as castas que se mostrarem mais apropriadas.

Há também que continuar as experiências de produção de uva de mesa, praticamente a única experiência nos Açores com resultados positivos.

Na área da silvicultura, e tendo em atenção as grandes potencialidades da ilha, visto em termos de dimensão geográfica ser a segunda do arquipélago e uma grande

parte da sua área não ter condições orográficas para outro tipo de actividades, julgamos ser a produção da madeira uma aposta viável e de grande interesse económico.

Em relação ao sector agro-pecuário, deverá ser continuado o esforço no sentido de no Pico as explorações pecuárias de gado para abate terem uma cada vez maior importância, tentando-se numa segunda fase o aproveitamento integral do matadouro industrial, que foi da Pró-Pico, no sentido de exportar gado em carcaça.

Um dos problemas que subsistem com grande acuidade prende-se com a falta de condições para a exportação do gado vivo,

No que respeita à produção láctea, há que incrementar e apoiar a construção da unidade industrial cooperativa, de modo a assegurar aos produtores do Pico a rentabilização e a segurança na venda do seu produto.

Tomando em consideração que a quota consignada à Ilha do Pico, foi determinada tendo como referência uma produção abaixo das possibilidades de produção de leite da ilha, como consequência da deficiente laboração da única unidade industrial da ilha, deverá ser considerada esta situação anormal quando for efectuada a redistribuição da quota leiteira regional.

Só com o funcionamento em pleno da unidade industrial cooperativa acima mencionada é que será possível quantificar correctamente as capacidades de produção de leite dessa ilha.

Deve também estudar-se a possibilidade da criação de uma marca registada e certificada, do queijo "Tipo S. João".

## 7 - Faial

### a) Agricultura

Na Ilha do Faial, e para além de alguma produção de primores hortícolas e fruta, pouco mais existe no sector agrícola que tenha valores significativos.

A dimensão da ilha, a proximidade do Pico, com quem tradicionalmente existe um intercâmbio comercial regular e de onde são importados diversos produtos, principalmente fruta da época, originaram esta situação.

Há também algumas explorações apícolas que têm obtido bons resultados, com a venda do produto facilmente assegurado, devido à sua pureza e qualidade.

A dimensão da ilha, o número de habitantes e a consequente falta de mão de obra, aliado a uma certa interdependência com a vizinha Ilha do Pico, não suscitaram interesse nem viabilidade económica para outro tipo de culturas.

Nº de explorações c/terra arável: 1.447

Área: 936 hectares

Nº de explorações c/culturas permanentes: 768

Área: 121 hectares.

### b) Agro-pecuária

No sector da agro-pecuária a situação é semelhante à das restantes ilhas do arquipélago com excepção de S. Miguel e Terceira. Ou seja, a situação de crise não é tão acentuada, os casos de situação económica difícil estão a níveis normais porque o investimento tem sido feito com opções criteriosas.

No entanto, e à semelhança do que vem acontecendo em toda a Região, a margem de lucro obtida tem vindo a diminuir sistematicamente quer em relação à produção leiteira, quer em relação à produção de carne. O encarecimento dos factores de produção, a não subida do preço do leite pago aos produtores e a diminuição do preço da carne nos mercados tradicionais têm originado uma menor valia que faz diminuir para níveis críticos o legítimo direito à obtenção de algum lucro por parte dos lavradores.

No Faial existem duas unidades industriais, uma privada que labora cerca de 30% do leite aí produzido, que funciona em condições deficientes, e uma cooperativa, localizada na freguesia dos Cedros e que recolhe e transforma cerca de 70% da produção do Faial, ou seja mais de 9 milhões de litros de leite.

Essa cooperativa, que tem feito nos últimos tempos vultuosos investimentos utilizando em parte os apoios comunitários, tem uma dinâmica positiva e toda a sua produção tem neste momento mercado assegurado. Debate-se com alguns problemas de fundo de maneo em determinadas alturas do ano, sendo essa situação ultrapassada com o recurso à banca, o que obviamente diminui a margem de lucros e tem impedido a criação de reservas.

Nº de explorações c/pastagens permanentes: 1.231

Área: 7.685 hectares

Nº de explorações c/bovinos: 1.172

Nº de cabeças: 13.213  
 Média de 12,1 cabeças p/exploração  
 Nº de explorações c/vacas leiteiras: 777  
 Nº de cabeças: 4.542  
 Média de 5,8 cabeças p/exploração.

### c) Conclusões

A diversificação de culturas, nomeadamente as que têm mercado assegurado na ilha, e o incentivo ao investimento em áreas como a agricultura, são linhas de orientação a seguir no Faial. A introdução de tecnologia mais avançada e de técnicas que permitam aumentar o rendimento e diminuir a dependência em relação à mão de obra são objectivos a perseguir.

A produção agrícola no Faial deverá ter sempre como objectivo a ocupação do mercado local e a complementaridade em relação aos mercados das ilhas do Grupo Central.

Na vertente da agro-pecuária a situação é parecida à das ilhas com dimensão semelhante. Os problemas existentes não são específicos e a indústria, nomeadamente a do sector cooperativo tem assegurado o pagamento regular e atempado aos produtores.

Estão em curso algumas experiências de cruzamento de gado, com resultados positivos. Urge incentivar o rejuvenescimento dos produtores e apoiar a melhoria genética e sanitária dos rebanhos.

Há também que investir e fomentar a classificação e melhoria de qualidade da matéria prima, porque só assim se conseguirá melhorar o produto acabado, ou seja, o queijo.

## 8 - Flores

### a) Agricultura

A Ilha das Flores, tendo em conta o afastamento em relação ao resto do arquipélago, a sua dimensão e população, tem problemas que não são comuns ao resto das ilhas dos Açores.

Em relação à produção agrícola, esta é claramente deficitária, pelo que, há que incentivar a produção local de produtos que tenham procura no mercado local, nomeadamente primores hortícolas e fruta. Tendo em atenção a orografia bem como a existência frequente de ventos fortes, será necessário determinar quais as zonas mais aconselháveis para este tipo de culturas.

Os dados de 1989 em relação às Flores são os seguintes:

Nº de explorações c/terra arável: 783

Area: 284 hectares

Nº de explorações c/culturas permanentes: 416

Area: 36 hectares.

### b) Agro-pecuária

Embora nas Flores só se produza neste momento 1,5 milhões de litros de leite por ano, quantidade semelhante à da Graciosa, o grande problema a resolver passa pela construção de uma unidade industrial, propriedade da cooperativa de produtores, de modo a absorver a produção dessa ilha. Até há bem pouco tempo existia uma unidade privada, desactualizada e sem condições, que não pagava aos produtores dentro dos prazos normais e que acabou por fechar. Já foi lançada a primeira pedra desse empreendimento, mas o início da obra tem demorado a concretizar-se.

Neste momento, é a produção de carne a principal fonte de rendimento da lavoura florentina, e importante factor para a economia da ilha, que devido à falta de rentabilidade de outras actividades tem uma acentuada dependência da agro-pecuária.

Em relação às Flores os dados são os seguintes:

Nº de explorações c/pastagens permanentes: 614

Area: 8.884 hectares

Nº de explorações c/bovinos: 605

Nº de animais: 6.046

Média de 9,9 cabeças p/exploração

Nº de exploração c/vacas leiteiras: 414

Nº de cabeças: 854

Média de 2,1 cabeças p/exploração

### c) Conclusões

No que respeita à agricultura, é necessário incentivar a produção, em explorações dimensionadas para as necessidades da ilha, de primores hortícolas e fruta, a fim de se obter uma certa auto-suficiência em matéria de produtos frescos.

Dever-se-á também continuar a incentivar as explorações silvícolas, que poderão ter algumas potencialidades que importa desenvolver.

Em termos de agro-pecuária, para além da urgência da construção da unidade de transformação da responsabilidade de organização cooperativa, e com apoio governamental, há também que apoiar o sector de

produção do gado de carne e melhorar as condições para a exportação de gado vivo, de forma a este não sofrer quebras significativas entre o embarque e a chegada ao destino.

Tendo em atenção que a quota leiteira atribuída aos produtores florentinos, foi determinada em função de uma produção abaixo das efectivas potencialidades da ilha, devido à ausência incentivadora de uma unidade transformadora, deverá esta situação ser tida em conta aquando da redistribuição da quota regional disponível, e após a entrada em funcionamento em pleno da unidade industrial acima referida.

Há também que reformular, no interesse dos produtores das Flores, o modo de rentabilizar a utilização dos baldios optimizando e racionalizando o seu aproveitamento.

### 9 - Corvo

#### a) Agricultura

Os problemas existentes neste sector, no Corvo têm a ver com o "déficit" na produção de fruta e produtos hortícolas para consumo em fresco. Ainda subsiste de certo modo o auto-consumo, mas há que apoiar e fomentar o cultivo de determinadas espécies de produtos de difícil importação.

Em termos estatísticos, os dados em relação a esta ilha são os seguintes:

Nº de explorações c/terra arável: 68

Área: 36 hectares

Nº de explorações c/culturas permanentes: 9

Área: -

#### b) Agro-pecuária

Um dos problemas que subsiste na agro-pecuária é a inexistência de qualquer unidade, por mais pequena que seja, de transformação do leite aí produzido. Neste momento, e após a entrada em funcionamento do porto das Lajes das Flores, e o facto de o barco que habitualmente fazia escala no Corvo, ter deixado de operar nessa ilha, os lavradores corvinos têm dificuldades acrescidas para efectuarem em condições mínimas de regularidade e segurança, a exportação do gado para o exterior.

#### c) Conclusões

A Ilha do Corvo, devido à sua dimensão e população, tem a sua economia assente numa relação de quase troca directa, pelo que, quer no que concerne à agricultura,

quer na área da pecuária, todas as soluções a encontrar deverão ter em conta essa especificidade.

De qualquer modo é necessário apoiar o desenvolvimento das actividades agrícolas e pecuárias que permitam o integral aproveitamento dos recursos existentes.

Em relação à produção do queijo, embora seja importante modernizar o modo como é feito, é necessário ter sempre em consideração a importância de não se adulterar as características próprias desse produto.

### III

#### Conclusões finais

A Região Autónoma dos Açores continua a ter a sua economia assente no Sector Primário, que absorve uma percentagem muito elevada da população activa. Os agricultores são ainda uma classe pouco esclarecida, envelhecida, com dificuldades de adaptação a novos métodos e ao desenvolvimento tecnológico e que ainda não alteraram a mentalidade tradicional de produtores para empresários agrícolas.

É imprescindível que se instale nos agricultores uma mentalidade empresarial que lhes permita proceder a investimentos fundamentados em estudos que possibilitem um desenvolvimento sustentado.

A própria idade média dos agentes económicos que exercem a sua actividade na área da agricultura e da pecuária é bastante elevada.

Assim é imperioso continuar a incentivar e criar as condições essenciais para que os jovens, cada vez em maior número, se fixem na actividade agrícola e pecuária, permitindo a renovação e rejuvenescimento dos agentes económicos que actuam nessa área.

No entanto, toda a estrutura económica dos Açores está assente nesse sector e nem a curto nem a médio prazo isso poderá ser alterado.

Tendo em atenção essa situação, e a inevitabilidade de ela não ser passível de sofrer alterações no sentido de diminuir acentuadamente essa dependência, e tendo também em conta as dificuldades por que atravessa todo o sector, assiste-se a alguma instabilidade, que de uma forma ou de outra trespassa a todo o tecido económico e social da Região.

Devido à nossa pequena dimensão, é preciso não esquecer que toda a produção leiteira dos Açores, neste momento é pouco

mais de 300 milhões de litros, o que corresponde à quantidade de leite laborado por uma unidade de dimensão média na Europa Comunitária. Tendo também em conta o nosso isolamento geográfico, e a nossa condição de periferia, torna-se cada vez mais difícil aos produtores açorianos concorrerem em condições se não iguais, pelo menos semelhantes, com os nossos parceiros comunitários e até com os produtores do continente português.

As flutuações do mercado, perante as quais a nossa pequenez e limitações nos tornam totalmente impotentes, têm condicionado todo o desenvolvimento agrícola e pecuário da Região. A integração europeia tem tido em consideração os interesses dos grandes países e grupos económicos, e a capacidade negocial do País e da Região é diminuta.

As agriculturas de todos os países são altamente subsidiadas, e as dos países europeus não fogem à regra geral. Numa Europa que se debate com excedentes, e em que os grandes países tentam minorar os problemas agrícolas com o recurso a um proteccionismo muitas vezes encapotado, a economia agrícola e pecuária da Região está, e continuará a estar completamente à mercê de factores externos impossíveis de controlar. Há que flexibilizar e tornar as nossas produções adaptáveis às necessidades do mercado em que nos inserimos.

A excessiva dependência dos Açores, no que concerne à agro-pecuária e dentro desta à produção de leite é de facto problema cuja solução não se nos afigura fácil nem rápida.

No entanto é possível minorar esse desequilíbrio através da melhoria da qualidade dos produtos açorianos, no sentido de concorrer com qualidade, única forma de lutar contra um mercado em que a oferta excede de longe a procura.

A diversidade de culturas é desejável, mas a maior parte das produções, com excepção da pecuária, não tem mercado assegurado no exterior, nem qualidade e quantidade para poderem concorrer com êxito. Se se exceptuar a floricultura, espécies frutícolas sub-tropicais e a silvicultura, todas as restantes produções que o clima e a orografia dos Açores permitem, terão que ser consumidas no mercado interno, porque não são competitivas no exterior.

No que concerne à agro-pecuária, a situação em S. Miguel e Terceira, devido a factores específicos é diferente da das

restantes ilhas do arquipélago. As graves crises que atravessam a UNILEITE e a UNICOL, e a dimensão das explorações agro-pecuárias nestas ilhas, o facto da maioria dos lavradores serem-no em exclusividade e a dimensão dos investimentos efectuados, originaram a crítica situação que se constata neste momento.

De qualquer modo, e em relação à globalidade dos Açores, o impacto da adesão plena à CEE impõe uma revisão radical de métodos e da forma como os produtores açorianos terão de encarar a sua inserção num mercado muito mais vasto, com fortes proteccionismos nacionais e de grande competitividade.

A fruição de todos os apoios comunitários concedidos aos países do sul da Europa, deu como a utilização em pleno dos programas comunitários, como o POSEIMA, ou outros será a única possibilidade de atenuar o choque brutal para a nossa economia consequência da integração no mercado único europeu.

É também imprescindível aumentar qualitativamente a produção de leite, no sentido de possibilitar a efectiva melhoria da qualidade dos produtos de origem láctea. Há que fazer incidir principalmente na produção de queijo a actividade das indústrias transformadoras, procurando a qualidade e a diversidade, porque esse produto tem mais hipóteses de competir em pé de igualdade com os seus congéneres europeus. É necessário também preservar as características próprias dos queijos produzidos nos Açores, e divulgá-los de forma eficaz nos mercados que pretendemos atingir.

No respeitante à produção de carne afigura-se-nos de importância fundamental, sistematizar a produção de gado cruzado, os F1, em percentagens que se mostrarem aconselháveis, no sentido de rentabilizar as produções mistas, leite e carne, o que permitirá atenuar a dependência exclusiva num só produto. Se os produtores pecuários dos Açores caminharem decididamente nesse sentido, será sempre possível actuar em conformidade com as necessidades dos mercados de leite e de carne, que são imprevisíveis e sofrem mutações originadas por factores exógenos em curtos espaços de tempo.

A ausência de técnicos, quer no sector agrícola quer na área de produção animal e veterinária, que possam dar apoio técnico aos produtores agrícolas e pecuários em todas as ilhas é um problema de difícil solução, mas determinante para que o sector



primário nos Açores possa dar o salto qualitativo que é imprescindível. Urge encontrar soluções para essa carência que poderá comprometer toda a evolução desse importante sector. Sem sector técnico de qualidade e em quantidade, a modernização e o integral aproveitamento dos avanços tecnológicos fica comprometida, e cada dia que passa é mais evidente que o amadorismo e a actividade empírica terá que ser substituída pelo profissionalismo e a planificação baseada em pressupostos de carácter técnico.

Em resumo e na globalidade de toda a Região, urge actuar de forma eficaz, de modo a conseguir-se os seguintes objectivos:

### 1 - Agricultura

- a) Definição fundamentada da aptidão dos solos
- b) Reestruturação fundiária
- c) Diversificação de culturas
- e) Maior incremento de culturas industriais
- f) Criação de condições para existência do mercado interno
- g) Maior eficácia do transporte inter-ilhas
- h) Optimização na utilização dos apoios comunitários
- i) Criação de condições para a fixação de técnicos na Região
- j) Implementação do ensino técnico-profissional na área da agricultura
- l) Organização de um marketing regional para os produtos agrícolas.

### 2 - Pecuária

- a) Melhoria dos efectivos pecuários
- b) Melhoria da qualidade de leite produzido
- c) Classificação do leite em moldes eficazes
- d) Produção de queijos com características próprias e de qualidade
- e) Reestruturação fundiária
- f) Melhoria e ampliação da rede de caminhos de penetração
- g) Abastecimento de água e luz às explorações agro-pecuárias
- h) Melhoria da rede regional de abate
- i) Eficaz controlo sanitário
- j) Melhoria dos transportes de e para a Região
- l) Organização de marketing regional para os produtos pecuários.

Ponta Delgada, 17 de Março de 1992.

O Relator, Albano Pimentel.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, Manuel Serpa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva para prestar esclarecimentos.

**Deputado Gaspar da Silva (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria apenas referir alguns aspectos que se prendem com este relatório, até porque de alguma forma, alguns deles já foram abordados, aqui, anteontem, numa intervenção no período de antes da ordem do dia.

Efectivamente, a Comissão dos Assuntos Económicos, depois de um trabalho exaustivo de muitos meses e feito por diversas ilhas, tendo contactos com cerca de 17 organizações, ouvindo opiniões mais diversas sobre toda a problemática da nossa agricultura - e tudo isso na sequência dum requerimento apresentado pelo CDS - é lógico que nem todas essas opiniões convergiram, todas elas tinham pontos de vista diferentes e houve que tirar de todas algumas conclusões, conforme o relatório tenta de algum modo expressar, embora existam opiniões diferentes.

Parece importante destacar daqui que o que interessou todo este trabalho foi trazer a esta Câmara todos os esclarecimentos possíveis a fim de se ajuizar melhor qual é a situação da nossa agricultura e pecuária, ainda que surjam as mais controversas opiniões, ou seja, que não tem havido progresso, não tem havido desenvolvimento, que a agricultura estagnou, que a crise deve-se ao Governo, etc., etc..

Com efeito, sabemos que há uma série de situações que se prendem com factores de natureza estrutural; há outros que se prendem com outras questões de natureza conjuntural e estas têm estado mais na ordem do dia, sobretudo aqueles que são consequência...

**Presidente:** O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

**O Orador:** ...mas o que é certo é que me parece que, apesar do relatório trazer uma série de questões importantes, o problema a que se refere todo o relatório, em termos de agricultura, traduz uma situação que não se deve a ausência de políticas agrícolas, pois elas estão definidas. E se houver mais dúvidas sobre essa matéria, existe uma série de elementos indicadores, para além daqueles que o próprio relatório especifica, do que possa ter havido em termos de evolução do sector agrícola, em termos de toda a situação estrutural,

em termos de qualidade de produtos, etc., etc..

Assim, e na óptica do nosso Grupo Parlamentar, parece-nos que se trouxe alguma luz a esta Casa para que se possam tirar todas as ilações políticas que, segundo nós, estão expressas no relatório e que de algum modo já foram aqui abordadas há dois dias quando essa matéria foi trazida a esta Câmara.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva para pedir esclarecimentos.

**Deputado Francisco José Silva (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais gostaria de referir que este foi um trabalho exaustivo por parte da Comissão. E apesar de ter sido feito por pessoas que não tinham uma noção completa do que é a agricultura, conseguiu-se fazer um trabalho através do qual nós podemos aperceber-nos de muitos dos problemas de que os agricultores têm falado e que não tinham aqui acolhimento.

Pelo menos tem este mérito.

E se quisermos ficar melhor elucidados acerca da situação na Região, basta ler a página 35, conclusões finais, e aí qualquer pessoa aperceber-se-á da situação na Região.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para participar neste conjunto de esclarecimentos sobre o Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não podia deixar de fazer uma pequena intervenção, na sequência da apresentação do relatório, para manifestar também o meu apreço pelo trabalho exaustivo e profundo, que foi feito pela Comissão dos Assuntos Económicos, nos diversos encontros que teve, entre os quais, dois foram comigo.

Gostaria, também, de cumprimentar o Sr. Relator, obviamente, por um trabalho que não deve ter sido nada simples. Porém, não podia deixar de referir apenas dois aspectos que eu mencionei - não só depois da primeira entrevista que tive convosco, mas também na segunda entrevista - e que são extremamente importantes, porque nessa altura eu próprio me expressei, longamente, sobre esta matéria.

Embora aqui no relatório venha referido, concretamente, o caso das cooperativas de S. Jorge, e no caso dos chamados "fundos

de maneo", a tese que eu nessa altura referi à Comissão, deve aplicar-se a todo o sector cooperativo agrícola da Região.

Falo - e penso que o Sr. Relator se lembrará da circunstância - do facto das cooperativas cuidarem muito pouco esse aspecto. E que, na realidade muitas vezes, porque podem pagar mais ao produtor, fazem-no sem terem o cuidado de reservar para elas próprias parte dessas receitas que, obrigatoriamente e em qualquer circunstância económica, devem ser os alicerces dos chamados "fundos de maneo".

O Sr. Relator deve lembrar-se de eu ter referido isso na reunião e até concretamente referindo as cooperativas de S. Jorge, dizia que elas até tinham uma margem de manobra para o fazer. Refiro este aspecto porque é uma das questões que mais nos tem "consumido", chamemos-lhe assim, e que muitas vezes é pouco cuidado pelas entidades cooperativas.

Outro aspecto, e que se prende com as conclusões do relatório, em relação às chamadas possibilidades de saída e às pistas para a saída do sector, não se refere uma delas que é a que eu considero, provavelmente, que tem maiores possibilidades e aliás isso foi referido longamente na segunda entrevista que tive convosco, de se poder procurar custos de produção substancialmente diferentes, através da maximização da utilização da pastagem.

Estas duas questões não são de somenos importância, sobretudo esta última, porque é nesta que reside o segredo da possibilidade de competir, em relação à produção agro-pecuária açoriana.

Portanto, mais uma vez, as minhas felicitações pelo relatório apresentado.

Apenas levantei estas duas questões, porque elas não são de somenos importância.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para uma curta declaração que o Grupo Parlamentar do CDS não podia deixar de fazer, perante a apresentação deste longo mas rico, relatório sobre o sector em questão.

Na altura própria, ou melhor, na sessão anterior, aquando da apreciação que aqui houve em relação ao desdobramento que foi feito relativamente aos casos UNILEITE e UNICOL, efectivamente, a Comissão

demonstrou a validade da sua estratégia, dado que introduziu no Parlamento, atempadamente, a discussão da temática mais polémica e que, no fundo, esteve na origem do desencadear deste processo.

Agora, deixa-nos um "dossier" que, como já aqui foi dito, constitui um trabalho de grande validade, no âmbito das comissões parlamentares. Diria mesmo, que isso sirva de estímulo para as restantes comissões, para todos nós, para que, sempre que possível, sejam feitos trabalhos sectoriais que muito contribuem para a avaliação e análise de outros sectores.

Portanto, é bom repetir e referir aqui, a nossa congratulação para com os elementos que constituíram a Comissão e que desenvolveram o trabalho.

Aproveitamos, também, embora se esteja muito em cima da hora, para referir que seria fácil, eventualmente da parte do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, tirar vantagem do falar-se de novo do sector para que pudesse informar a Câmara de quais os desenvolvimentos que, no âmbito dos processos UNICOL e UNILEITE, ocorreram desde a última sessão parlamentar em que o assunto foi aqui tratado entre todos nós.

Era, portanto, uma sugestão - nem é um pedido - que deixo à consideração do Sr. Secretário, no sentido de ser possível informar o Parlamento dos avanços, entretanto ocorridos, no âmbito desse "dossier".

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

**Deputado Albano Pimentel (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Antes de mais, eu gostaria de dizer que este relatório é de uma comissão, não é meu e, logo, não exprime a minha opinião na totalidade, como não exprime a totalidade da opinião dos restantes membros da Comissão dos diversos partidos. Foi o esforço possível para se tentar fazer um relatório que também deve estar incompleto - disso tenho a noção.

Recordo-me, perfeitamente, daquilo que disse o Sr. Secretário. É natural que haja lapsos, aliás, eu próprio já descobri depois e talvez os colegas da Comissão também. Talvez tenhamos pecado um pouco por querer fazer um relatório excessivamente grande, mas a área é tão vasta, as dificuldades são tantas que se oscilou entre um relatório descritivo e opinativo, procurando

ser mais o primeiro do que o segundo aspecto.

Por outro lado, na parte que me toca e pela parte da Comissão, temos a sensação que o trabalho foi proflúo, embora pudesse ter sido melhor, como é óbvio. E isto, porque há vários "handicaps", em que um deles foi uma certa dilatação no tempo que foi preciso fazer, ou seja, as reuniões não foram muito seguidas, devido a outros trabalhos, de modo que perdeu-se um pouco o ritmo e, claro, o relatório também pode ter-se ressentido disso. Isto na generalidade.

Em relação ao que disse o Sr. Deputado Gaspar da Silva - e como já é hábito - eu não concordo consigo. O Sr. Deputado não falou do relatório em si, mas sim, doutras coisas. E fez uma afirmação da qual eu discordo, profundamente, e só não está no relatório, porque este era um relatório de unanimidade e que não pretendia criticar nesse sentido. Mas já que o Sr. Deputado dá-me essa oportunidade, eu não posso perdê-la.

V. Ex<sup>a</sup> disse que a situação agrícola dos Açores, neste momento, não se deve à ausência de política agrícola. Eu acho que se deve a uma ausência flagrante de política agrícola. E portanto, isto não tem nada a ver com o relatório. Tem a ver com as suas afirmações, porque o Sr. Deputado a cada dia que passa, não consegue falar sem fazer um apelo laudatório ao Governo. Não sei porquê, mas tornou a fazer isso numa situação que era absolutamente desnecessária.

Eu acho que há uma ausência de política agrícola que não consta deste relatório porque não se diz que não há ou que há.

**Presidente:** O Sr. Deputado tem mais um minuto.

**O Orador:** Obrigado, Sr. Presidente.

De qualquer maneira eu gostaria de dizer porque é que há ausência. Porque pegando nas intervenções, por exemplo do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, que o é há já 10 ou 11 anos, ao longo destes últimos anos, desde os planos a médio prazo até aos planos anuais, há boas intenções que não são concretizadas. Há um apelo e uma chamada de atenção para os problemas que a CEE nos poderia trazer, no entanto, pouco se fez em relação a isso.

Há muitos anos que se fala da necessidade de aproveitar ao máximo os apoios comunitários e isso não foi feito.

S. Miguel é um caso flagrante. Há promessas regulares de que era necessário água

pastagens, electrificação, etc., e nos últimos anos pouco se tem feito.

Portanto dizer que há uma política agrícola, só no papel, na prática não houve - segundo a minha opinião. E a situação da lavoura, neste momento, chegou ao que chegou, em parte, devido a três vectores que são:

Os vectores externos que têm a ver com a integração na CEE.

Os vectores internos que são culpas por parte da Secretaria na implementação da política agrícola

E culpas por parte dos lavradores também, porque não estão ilibados totalmente.

De qualquer modo, eu julgo que nós teremos oportunidade de continuar esta discussão sobre esta matéria.

**Presidente:** Srs. Deputados, nós atingimos a nossa hora regimental. Até já a ultrapassámos um pouco e há alguns Srs. Deputados inscritos e o próprio Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, para mais esclarecimentos sobre esta matéria.

Eu pediria aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Paulo Valadão e ao Sr. Deputado Independente, Renato Moura, o favor de se acercarem da Mesa para combinarmos o nosso horário de amanhã.

*(Pausa)*

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, eu pediria aos Srs. Deputados Presidentes das Comissões Permanentes, o favor de se reunirem comigo na Sala da Mesa, amanhã ao meio dia.

Nós vamos dar por findos os nossos trabalhos de hoje.

Amanhã continuamos os nossos trabalhos pelas 15.00 horas, com a continuação da ordem de trabalhos que já estava agendada desde a última Segunda-feira.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito obrigado e boa noite.

*(Eram 20.05 horas)*

*(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Carlos Lima; PS - Dionísio de Sousa, Martins Goulart; CDS - Rui Meireles).*

## DOCUMENTO QUE ENTROU DURANTE A SESSÃO

### Ante-proposta de Lei das Finanças Regionais.

#### Preâmbulo

Uma Lei de Finanças Regionais deve ser um instrumento legislativo que clarifique, desenvolva e sistematize o conjunto de poderes político-económicos que consubstanciam a autonomia financeira, indissociável do conceito de autonomia político-administrativa de que a Constituição Portuguesa dotou as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e que as respectivas leis estatutárias, igualmente, contribuíram para delimitar.

No domínio financeiro, o texto constitucional consagra para as Regiões Autónomas:

a) A autonomia patrimonial, isto é, a atribuição de um património de que as regiões podem dispor livremente (artigo 229º, nº 1, alínea h) da CRP)

b) A autonomia de receitas, ou seja, a faculdade de dispôr das receitas fiscais cobradas nas regiões e ainda, de poder tributário próprio (artigo 229º, nº 1, alínea i) da CRP).

c) A autonomia orçamental, com orçamento, plano e contas próprias (artigo 229º, nº 1, alínea o) da CRP).

Dos Estatutos Político-Administrativos resultou para as Regiões Autónomas, a consagração explícita da autonomia de tesouraria e da autonomia creditícia.

São estas diferentes fases da autonomia financeira das Regiões que a presente ante-proposta de lei procura articular de forma harmónica, objectiva e coerente.

Assim, nos termos do artigo 20º, nº 1, alínea a) da Lei 9/87, de 6 de Março, e do artigo 229º, nº 1, alínea f) da Constituição da República Portuguesa, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apresentam à mesma, a seguinte Ante-proposta de Lei das Finanças Regionais:

#### Título I

#### Princípios gerais

#### Artigo 1º

(Autonomia financeira)

1. A Região Autónoma dos Açores dispõe de autonomia financeira, que visa o adequado

exercício das suas atribuições, e que se fundamenta na existência de orçamento, património, tesouro, crédito público, poder tributário e de planos próprios.

2. A autonomia financeira assenta, designadamente, nos seguintes poderes da Região:

- a) Elaborar, aprovar, executar e alterar o orçamento e o plano regionais bem como elaborar e aprovar a conta da região e participar na elaboração dos planos nacionais;
- b) Administrar e dispôr do seu património, celebrar os actos e contratos em que tenha interesse e gerir as suas disponibilidades de tesouraria, bem como a dívida pública regional;
- c) Superintender na organização e funcionamento do respectivo serviço da administração financeira regional, designadamente da contabilidade pública e tesouraria;
- d) Exercer o poder tributário próprio nos termos da Constituição, do Estatuto e da Lei, adaptar o sistema fiscal nacional às especificidades regionais nos termos da lei-quadro da Assembleia da República, dispôr das receitas fiscais nela cobradas e de outras que lhe sejam atribuídas e afectá-las às suas despesas;
- e) Participar na definição e execução das políticas fiscal, monetária, financeira e cambial, de modo a assegurar o controlo regional dos meios de pagamento em circulação e o financiamento dos investimentos necessários ao seu desenvolvimento económico-social;
- f) Participar nas negociações dos tratados e acordos internacionais com incidência financeira, que directamente lhe digam respeito, bem como nos benefícios deles decorrentes.

#### Artigo 2º

(Regime jurídico)

A organização e funcionamento das finanças públicas da Região Autónoma dos Açores são reguladas pelo disposto na Constituição, no Estatuto Político-Administrativo, na presente lei, bem como nos diplomas que a regulamentarem.

#### Artigo 3º

(Objectivos)

A autonomia financeira da Região visa:

- a) Garantir o exercício das atribuições

e competências políticas e administrativas decorrentes da Constituição e do Estatuto Político-Administrativo;

- b) Promover o desenvolvimento económico e social;
- c) Assegurar o aproveitamento das potencialidades regionais e a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das populações;
- d) Eliminar progressivamente as desigualdades económico-sociais, originadas pela condição insular e pelo afastamento relativamente ao restante território nacional;
- e) Proceder à sua integração em espaços económicos, nomeadamente nas comunidades europeias.

#### Artigo 4º

(Solidariedade nacional)

1. A solidariedade nacional vincula o Estado a suportar os custos das desigualdades derivadas da insularidade, designadamente no respeitante a comunicações, transportes, educação, cultura, segurança social e saúde, incentivando a progressiva integração da Região nos espaços a que se refere a alínea e) do artigo 3º do presente diploma.

2. De harmonia com o princípio definido no número anterior, o Estado dotará a Região dos meios financeiros necessários à realização dos investimentos constantes dos planos regionais que excedam as capacidades de financiamento próprias, de acordo com a fórmula constante do número seguinte.

3. O valor anual a inscrever no Orçamento do Estado a título de transferência para a Região será determinado do seguinte modo:

$TR = PIDDACc / Pc \times Pc \times (1+a) - PIDDACa$   
sendo:

**PIDDACc** - Valor total do PIDDAC orçamentado para projectos a realizar no Continente.

**PC** - População do Continente segundo o último censo disponível.

**Pa** - População dos Açores segundo o último censo disponível.

- **a** - Coeficiente de majoração a acordar entre o Governo da República e o Governo da Região no início dos respectivos mandatos, mas que nunca será inferior a 2/3.

**PIDDACa** - Valor do PIDDAC orçamentado para projectos a realizar na Região, com excepção das infraestruturas aeroportuárias.

## Título II

### Recursos financeiros

#### Artigo 5º

(Receitas regionais)

A Região Autónoma dos Açores tem as seguintes receitas:

- a) Os rendimentos do seu património;
- b) Todos os impostos, taxas, multas, coimas e adicionais cobrados no seu território, incluindo o imposto de selo, os direitos aduaneiros e demais imposições cobradas pelas alfândegas, nomeadamente impostos e diferenciais de preços sobre a gasolina e outros derivados do petróleo;
- c) Os impostos incidentes sobre mercadorias destinadas à Região e liquidadas fora do seu território, incluindo o imposto sobre o valor acrescentado e o imposto sobre a venda de veículos;
- d) Outros impostos que devem pertencer-lhe nos termos do Estatuto Político-Administrativo e da Lei, nomeadamente em função do lugar da ocorrência do facto gerador da obrigação do imposto;
- e) Os benefícios decorrentes de tratados e acordos internacionais directamente respeitantes à Região;
- f) O produto de empréstimos internos e externos;
- g) O apoio financeiro do Estado a que a Região tem direito de harmonia com o princípio da solidariedade nacional;
- h) Outros que a lei atribua à Região.

#### Artigo 6º

(Receitas tributárias)

1. Ao Governo Regional dos Açores cabe o poder de dispôr dos impostos e taxas pertencentes à Região, competindo-lhe:

- a) Lançar, liquidar e cobrar os referidos impostos e taxas, através de serviços próprios ou recorrendo, aos serviços do Estado;
- b) Exercer nos demais aspectos, a posição de sujeito activo da relação tributária no tocante aos mesmos impostos e taxas cobradas na Região ou arrecadar as receitas de outros impostos, taxas ou receitas equivalentes, nos casos em que tal resulte da lei;
- c) Estabelecer formas e prazos de lançamento, liquidação e cobrança dos

mesmos impostos e taxas;

- d) Decidir nos termos da lei, sobre a aplicação dos benefícios fiscais.

2. O disposto no presente artigo não prejudica o regime financeiro das autarquias locais definido pela lei geral.

#### Artigo 7º

(Poder tributário)

1. No exercício do poder tributário próprio a Região poderá adaptar o sistema fiscal nacional às suas especificidades próprias, desde que respeite o disposto em lei-quadro da Assembleia da República e no presente diploma.

2. A adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais não poderá envolver, em caso algum, dupla tributação nem criar obstáculos ou limitações à livre circulação de pessoas, bens, capitais e serviços entre a Região e o restante território nacional.

3. Quando sejam criados impostos regionais com respeito dos artigos 168º, nº 1, alínea i) e 229º, nº 1, alínea i) da Constituição, não poderão os mesmos:

- a) Incidir sobre elementos patrimoniais situados fora do território da Região nem sobre rendimentos originados e despesas efectuadas nas mesmas circunstâncias;
- b) Abranger a transmissão de direitos e obrigações gerada ou efectuada fora do território da Região, ou quando o adquirente não resida nela.

4. A adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais deverá ser sempre concretizada pela Assembleia Legislativa Regional, através de decreto legislativo regional.

#### Artigo 8º

(Taxas)

A Região poderá, através do Governo Regional, fixar taxas devidas por serviços prestados ou por actividades desenvolvidas, desde que o respectivo valor não ultrapasse o custo efectivo dos serviços ou actividades, e que os mesmos não sejam executados por particulares.

#### Artigo 9º

(Serviços tributários)

Para exercer as competências próprias em matéria fiscal a Região poderá criar serviços próprios encarregados da liquidação, cobrança, administração e fiscalização

de contribuições e impostos ou recorrer aos serviços tributários do Estado, mediante o pagamento de uma eventual compensação financeira.

**Artigo 10º**  
(Crédito Público)

1. A Região poderá contrair empréstimos internos e externos, a médio e a longo prazo, exclusivamente destinados a financiar investimentos incluídos no plano regional.

2. A contracção de empréstimos externos, para além do que vier a ser fixado anualmente na lei do Orçamento do Estado, depende de prévia autorização da Assembleia da República, após a audição do Governo da República.

3. A contracção de empréstimos internos depende de autorização da Assembleia Legislativa Regional que, sob proposta do Governo, fixará os limites globais anuais de endividamento da Região, bem como definirá as condições gerais a que deverão obedecer as operações a realizar no âmbito da autorização concedida, em termos de finalidade, montante, prazo, remuneração e destinatários.

4. A dívida pública da Região e os títulos de natureza equivalente por ela emitidos gozam dos mesmos benefícios fiscais e garantias da dívida pública do Estado.

**Artigo 11º**  
(Dívida flutuante)

1. Para fazer face a dificuldades de tesouraria, a Região poderá movimentar junto do Banco de Portugal, sem quaisquer encargos de juro, até 10% do valor correspondente ao das receitas cobradas no penúltimo ano.

2. Com idêntica finalidade, a Região poderá realizar operações de crédito por prazo inferior a um ano, que não careçam de autorização da Assembleia Legislativa Regional, salvo no tocante à definição de um limite máximo anual que não poderá ser excedido pelo Governo.

**Título III**

Orçamento da Região

**Artigo 12º**  
(Princípios Orçamentais)

A elaboração do orçamento da Região Autónoma dos Açores deverá obedecer aos seguintes princípios:

a) Anualidade, coincidindo o ano económico com o ano civil, sem prejuízo

da possibilidade de haver programas e projectos que impliquem encargos plurianuais;

b) Plenitude orçamental, devendo o orçamento ser único e compreender todas as receitas e despesas da administração regional, incluindo institutos públicos, fundos e serviços com autonomia financeira;

c) Discriminação orçamental, devendo a orçamentação das despesas e das receitas ser feita pela importância bruta, sem compensação ou dedução de qualquer espécie, sem consignação de receitas, salvo nos casos de autonomia financeira permitidos pela lei, e com especificação detalhada, respeitadora dos códigos de classificação, não sendo permitido a existência de dotações de utilização confidencial ou de fundos secretos;

d) Equilíbrio, devendo o orçamento da Região prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e as receitas efectivas serem, pelo menos, iguais às despesas efectivas com exclusão dos juros da dívida pública, salvo se a conjuntura económica o não permitir;

e) Publicidade, devendo o orçamento ser publicado no jornal oficial com desenvolvimento suficiente, de forma a garantir uma execução transparente do mesmo e um controlo adequado pelos órgãos competentes.

**Artigo 13º**

(Classificação das receitas e das despesas)

1. A especificação das receitas e das despesas rege-se por um código de classificação: económica relativamente às primeiras; económica, orgânica e funcional, quanto às segundas.

2. O código a que se refere o número anterior será aprovado pelo Governo Regional.

**Artigo 14º**

(Conteúdo do orçamento)

1. O orçamento da Região reveste a forma de decreto legislativo regional e deve conter:

a) O articulado com as condições de aprovação dos mapas orçamentais e as normas necessárias que orientam a sua execução;

b) Os mapas orçamentais;

c) O montante e as condições gerais

do recurso ao crédito público;

- d) A indicação do limite dos avales a conceder pelo Governo Regional durante o exercício orçamental;
- e) Relatórios informativos.

2. As datas da apresentação, discussão e aprovação do orçamento da Região Autónoma dos Açores serão fixadas por decreto legislativo regional.

3. Os mapas orçamentais a que se refere a alínea b) do nº 1 do presente artigo são os seguintes:

I - Receitas da Região, segundo a classificação económica, especificada por capítulos, grupos e artigos;

II - Despesas da Região, especificadas segundo a classificação orgânica por capítulos;

III - Despesas da Região, especificadas segundo a classificação funcional;

IV - Despesas da Região, especificadas segundo a classificação económica;

V - Receitas globais dos serviços e fundos autónomos, segundo uma classificação orgânica, por capítulos;

VI - Despesas globais dos serviços e fundos autónomos, especificados segundo uma classificação orgânica, por capítulos;

VII - Orçamento da segurança social de responsabilidade regional;

VIII - Finanças locais;

IX - Programa de investimentos e despesas de desenvolvimento da Administração Regional;

X - Despesas com bonificações, benefícios económicos e subsídios especificadas de acordo com os diplomas que as fundamentam;

XI - Despesas plurianuais.

4. O Governo Regional apresentará à Assembleia Legislativa Regional, com a proposta de orçamento todos os elementos necessários à justificação da política orçamental apresentada e, designadamente, os seguintes relatórios:

- a) Previsão da evolução dos principais agregados macroeconómicos regionais;
- b) Justificação das variações nas previsões de receitas e despesas relativamente ao orçamento anterior;
- c) Dívida pública regional, directa e indirecta, operações da tesouraria e contas do tesouro;
- d) Situação financeira de todos os serviços e fundos autónomos;
- e) Situação financeira das autarquias locais da Região;
- f) Situação financeira do sector empresarial da Região;

g) Benefícios fiscais, estimativa da receita cessante e justificação económica e social dos mesmos;

h) Formas de financiamento do eventual défice orçamental efectivo e das amortizações;

i) Transferência dos fundos comunitários e relação dos programas que beneficiam de tais financiamentos, acompanhados de um mapa de origem e aplicação de fundos;

j) Orçamento consolidado do sector público administrativo.

### Artigo 15º

(Execução orçamental)

1. Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada se não for legal e não tiver sido objecto de inscrição orçamental.

2. As dotações orçamentais constituem um limite máximo a utilizar na realização das despesas e nenhuma despesa pode ser efectuada sem que se encontre suficientemente especificada.

3. As despesas devem ser justificadas quanto à sua economicidade, eficiência e eficácia.

### Artigo 16º

(Atraso na votação do orçamento)

1. Se a Assembleia Legislativa Regional não votar ou, tendo votado, não aprovar a proposta de orçamento, incluindo o articulado e os mapas orçamentais de modo a que possa estar em execução no início do ano económico a que se destina, manter-se-á em vigor o orçamento do ano anterior, incluindo o articulado e os mapas orçamentais, com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efectiva execução.

2. A manutenção da vigência do orçamento do ano anterior abrange a autorização para a cobrança de todas as receitas nele previstas, bem como a prorrogação da autorização referente aos regimes das receitas que se destinavam apenas a vigorar até ao final do referido ano.

3. Durante o período em que se mantiver em vigor o orçamento do ano anterior, a execução do orçamento das despesas deverá obedecer ao princípio da utilização por duodécimos das verbas fixadas nos mapas das despesas.

4. Quando ocorrer a situação prevista no nº 1 do presente artigo o Governo Regional deverá apresentar à Assembleia Legislativa Regional proposta do orçamento no



prazo de sessenta dias sobre a data de rejeição ou sobre a data da posse do novo Governo Regional, quando se prenda com esse facto o motivo do atraso.

**Artigo 17º**  
(Alterações orçamentais)

1. As alterações orçamentais que impliquem aumento da despesa total do orçamento regional ou transferências entre funções ou capítulos só podem ser efectuadas pela Assembleia Legislativa Regional.

2. Exceptuam-se do disposto no nº 1 as despesas não previsíveis e inadiáveis, para as quais o Governo Regional poderá efectuar inscrições ou reforço de verbas com contrapartida em dotação provisional destinada a essa finalidade.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores e do respeito de compromissos resultantes de lei ou de contrato, poderão ser reduzidas ou anuladas, pelo Governo Regional, as dotações que careçam de justificação.

4. São ainda da competência do Governo Regional as alterações nos orçamentos dos serviços e fundos autónomos que não envolvam recurso ao crédito para além dos limites fixados no orçamento regional.

**Artigo 18º**  
(Operações de tesouraria)

Os movimentos excepcionais de fundos efectuados nos cofres da tesouraria ou os relativos a operações escrituradas, activas ou passivas, que visem antecipar receitas previstas e gerir disponibilidades de tesouraria, não estando sujeitos à disciplina do orçamento regional, obedecerão à disciplina legal nacional e à fiscalização do Tribunal de Contas.

**Título IV**

Fiscalização e responsabilidades orçamentais

**Artigo 19º**  
(Fiscalização administrativa e jurisdiccional)

1. A fiscalização administrativa da execução orçamental compete aos serviços executores, aos órgãos de inspecção e controlo administrativo e aos serviços da contabilidade pública, devendo ser efectuada nos termos da legislação aplicável.

2. A fiscalização jurisdiccional da execução orçamental compete à Secção Regional do Tribunal de Contas, com os poderes

e funções atribuídas pela lei.

**Artigo 20º**  
(Responsabilidade financeira)

1. Os titulares dos cargos públicos respondem política, civil e criminalmente pelos actos e omissões que pratiquem no âmbito do exercício das suas funções de execução orçamental, nos termos da legislação aplicável, que tipificará a natureza e efeitos das infracções, conforme sejam ou não cometidas com dolo.

2. Os funcionários e agentes da Administração Regional e das demais entidades públicas regionais são responsáveis civil, criminal, disciplinar e financeiramente pelas suas acções e omissões de que resulte violação das normas de execução orçamental, nos termos do artigo 271º da Constituição e da demais legislação aplicável.

**Artigo 21º**  
(Dever de informação)

1. O Governo Regional deve informar trimestralmente a Assembleia Legislativa Regional acerca do montante, condições, entidades financiadoras e utilização de todos os empréstimos contraídos, bem como acerca do montante, condições e entidades beneficiárias de empréstimos ou outras operações activas concedidas pela Região.

2. O Governo Regional deve enviar à Assembleia Legislativa Regional os balanços trimestrais relativos à execução orçamental.

**Artigo 22º**  
(Conta da Região)

1. A Assembleia Legislativa Regional aprecia e aprova a Conta da Região, precedendo parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas, e no caso de não aprovação determinará, se a isso houver lugar, a efectivação da correspondente responsabilidade.

2. A Conta da Região deverá respeitar a discriminação prevista no nº 4 do artigo 14º do presente diploma.

**Título V**

Património da Região

**Artigo 23º**  
(Património Regional)

1. A Região tem activo e passivo próprios, competindo-lhes administrar e dispôr do seu património.

**Artigo 24º**  
(Domínio público)

1. Os bens do domínio público situados na Região pertencentes ao Estado, bem como os dos antigos distritos autónomos, integram o domínio público da Região.

2. Exceptuam-se do domínio público regional os bens que interessam à defesa nacional e os que estejam afectos a serviços públicos não regionalizados, desde que não sejam classificados como património cultural.

**Artigo 25º**  
(Domínio privado)

Integram o domínio privado da Região:

- a) Os bens do domínio privado do Estado existentes no território regional, excepto os afectos aos serviços estaduais não regionalizados;
- b) Os bens do domínio privado dos antigos distritos autónomos;
- c) Os bens e direitos afectos a serviços estaduais transferidos para a Região;
- d) Os bens adquiridos pela Região dentro ou fora do seu território ou que por lei lhe pertencem;
- e) Os bens abandonados e os que integram heranças declaradas vagas para o Estado, desde que uns e outros se situem dentro dos limites do território da Região.

**Artigo 26º**  
(Afectação e desafectação  
do domínio público da Região)

Aos órgãos de governo próprio da Região compete deliberar sobre a afectação ou desafectação de bens e direitos do respectivo domínio público.

**Título VI**

Disposições finais

**Artigo 27º**  
(Compromissos internos e externos)

O disposto no presente diploma não prejudica os compromissos emergentes de acordos celebrados entre o Governo da República e a Região, designadamente de recuperação e saneamento financeiro, ou de acordos e tratados internacionais em que Portugal seja parte, embora as disposições desta lei devam ser respeitadas ou tomadas em consideração, designadamente, nas respectivas negociações.

**Artigo 28º**  
(Finanças Locais)

O estipulado na presente lei não prejudica o regime financeiro das autarquias locais da Região, de acordo com a legislação geral em vigor sobre a matéria.

**Artigo 29º**  
(Entrada em vigor)

A presente lei produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1993, sendo aplicável na elaboração e aprovação do Orçamento Regional para 1993.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Março de 1992.

**Os Deputados do PS:** Francisco Sousa, Manuel Serpa, José Gabriel Lopes, António Braga Furtado, Manuel Carvão Jr., Martins Goulart, Hélio Pombo, António Gomes, Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, Manuel Goulart, Carlos César, Fernando Fonte, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Albano Pimentel, João Sousa Braga, Rogério Serpa.

---

A Redactora de 2ª classe: Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré.